

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA - GO-206

Trecho GO-178 / GO-184 - Extensão de 67,80 km

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado.



ABERTURA: 31/03/2026

CONSÓRCIO GO-206

Ao

Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA

Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado.

EDITAL CONCORRÊNCIA nº 157/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TECPAV
ENGENHARIA



CONSÓRCIO RODOVIA GO 206, composto pelas empresas **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.782.061/0001-90 e a **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.593.779/0001-06.

SEDE CONSÓRCIO: RUA 23 Nº 420 – SETOR JARDIM GOIÁS – GOIÂNIA – GOIÁS CEP:74.805-260

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

Prezado Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PARA HOMOLOGAÇÃO, para execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, elaborada de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Atenciosamente,



CONSORCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO
DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

Por este instrumento, as partes:

TECPAV ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua 23, nº 420, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Go, inscrita no CNPJ sob nº 22.782.061/0001 90, neste ato representada por seu Diretor Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 735.828 – 2ª via emitida pela DGPC-GO, em 20/12/1996, inscrito no CPF nº 167.189.251-87, residente e domiciliado nesta capital na Rua Corona, Qd. T-1, Lt. 2/3, S/N, Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP nº 74.884-564 e/ou Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260, doravante designada individualmente por **TECPAV**;

RUDRA ENGENHARIA LTDA, com nome de fantasia RUDRA, tendo sua sede na avenida rio verde, qd. 97 lt. 04/04a, edifício e-business rio verde, sala 2212, Vila São Tomaz, cep 74.915-515, Aparecida De Goiânia-Go., registrada e arquivada na junta comercial do estado de goiás, sob nº 52201043818 em 17/12/1992 e inscrita no cnpj nº 37.593.779/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Sr. **JOSÉ ILÍDIO BARBOSA FIDALGO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA 42.733/D-MG, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF nº 282.300.601-00, natural de Uberaba/MG aos 09/01/1963, filho de José Fidalgo e Nyza Maria Barbosa Fidalgo, residente e domiciliado em Goiânia/GO na Rua 34, nº 125, Quadra H 16 Lote 11/14, Apto 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220; doravante designada individualmente por **RUDRA**;

CONSIDERANDO:

Que a **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** Contratação Integrada de Empresa (as) especializada (as) **Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado**, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, conforme as condições estabelecidas neste Edital, exigências e demais condições e especificações expressas no Anteprojeto e seus anexos. a Saber;

Rodovia: GO-206

Trecho: Entr. GO-178/GO-184

Extensão: 67,80 km

- ✓ que o Edital permite a participação de empresas individualmente ou reunidas em Consórcio devidamente constituído na forma da lei;
- ✓ que existirão maiores possibilidades para as promitentes se as mesmas somarem esforços e apresentarem uma proposta conjunta;
- ✓ que a **TECPAV / RUDRA** participarão como licitantes no referido certame, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.
- ✓ que o presente compromisso terá efeito única e exclusivamente com relação à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA supramencionada;

RESOLVEM, celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** para participação no processo licitatório da **CONCORRENCIA 157/2025**, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. - DO OBJETO

1.1 As partes comprometem-se, caso sejam vencedoras do certame licitatório acima mencionado, a unir seus contingentes, recursos técnicos, econômicos e financeiros para a execução dos serviços objeto do referido certame, através do CONSÓRCIO a ser devidamente registrado antes do prazo fixado para a assinatura do Contrato com a GOINFRA.

1.2 O CONSÓRCIO será heterogêneo, onde a empresa líder **TECPAV** será responsável pela execução dos projetos e obras enquanto a empresa **RUDRA** terá responsabilidade Exclusivamente na execução dos Projetos, tendo a divisão em participação da seguinte forma:

✓ 98,75% (Noventa e oito vírgula setenta e cinco por cento) **PARA TECPAV**

✓ 1,25% (Um vírgula vinte e cinco por cento) **PARA RUDRA**

1.3 As CONSORCIADAS manterão, até a adjudicação do objeto da licitação, a composição societária aqui estipulada podendo ser alterado após a adjudicação em comum acordo entre as partes e com anuência da **GOINFRA**.

Cláusula 2ª. - DAS QUALIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO será estabelecido no mesmo endereço da empresa líder.

2.2 O futuro CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e apenas para efeito de sua identificação, usará a designação **CONSÓRCIO RODOVIA GO 206**, sendo neste instrumento denominado, simplesmente CONSÓRCIO.

2.3 Ficará ajustado que o CONSÓRCIO deverá apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, e constituirá uma associação solidária e de responsabilidade definida, cujo objetivo é apresentar a proposta em questão e realizar os serviços a serem contratados, no caso dos mesmos lhe serem adjudicados.

2.4 Os consorciados firmam o compromisso de não alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pela da **GOINFRA**, condicionando ainda há comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

Cláusula 3ª. DO PRAZO

3.1 Este TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO começa a vigor na data da sua assinatura e terá o prazo de duração necessário para o cumprimento de todas as etapas da LICITAÇÃO, até a sua aceitação definitiva, caso as empresas compromissadas não sejam declaradas vencedoras na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA mencionado, o presente compromisso dar-se-á por solvido, sem quaisquer formalidades, independentemente de notificação.

3.2 Caso as empresas sejam vencedoras da licitação em questão, o CONSÓRCIO terá seu prazo de existência limitado ao prazo de conclusão das obras, até sua aceitação definitiva.

3.3 O prazo acima será prorrogado caso haja prorrogação contratual com ou sem aditamento.

Cláusula 4ª. DA LIDERANÇA

4.1 À **TECPAV**, exercerá a liderança do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação legal perante a **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** em nome do **CONSÓRCIO**. Bem como, é a empresa responsável pelo Consórcio.

4.2 Para a representação do **CONSÓRCIO** perante a **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO**, Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 735.828 – 2ª via emitida pela DGPC-GO, em 20/12/1996, inscrito no CPF nº 167.189.251-87, residente e domiciliado nesta capital na Rua Corona, Qd. T-1, Lt. 2/3, S/N, Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP nº 74.884-564 e/ou Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-260, todos aqui ora mencionados **INDIVIDUALMENTE** com poderes para representar o **CONSÓRCIO** em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas no Edital a que se vincula.

4.3 As partes ora compromissadas assinarão, como anuentes, o eventual contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** mencionada, e serão solidariamente responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

4.4 A consorciada líder representará as **CONSORCIADAS** no decorrer do procedimento administrativo licitatório e coordenará a eventual prestação dos serviços, até o prazo final, observando as condições acertadas durante as reuniões mantidas entre as **CONSORCIADAS**, que deverão atender as condições estabelecidas pela **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

Cláusula 5ª. - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 O **CONSÓRCIO** assumi inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5.2 As partes assumirão, isolada e solidariamente, responsabilidade por todas as exigências pertinentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** mencionada e por todos os atos praticados sob **CONSÓRCIO** em relação à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** mencionada, e ao eventual contrato dela decorrente, até a conclusão das obras.

5.2.1. As **PARTES** declaram irrestrita e irretroatável aceitação das condições do Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 157/2025 – PROCESSO nº 202500005018068**, promovida pela **GOINFRA**.

5.3 A **TECPAV** está autorizada a receber quaisquer correspondências ou instruções referentes às obras em nome do **CONSÓRCIO**.

5.4 Os consorciados se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada

uma das empresas na junta Comercial bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento do art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 32, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 7º, inciso I, alínea “a”, art. 32, inciso II, alínea “f”, e art. 34, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, c/c IN DREI nº 19, de 5 de dezembro de 2013, c/c INRFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, c/c INRFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018.

5.5 O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital.

5.6 O consórcio assume a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados.

5.7 A responsabilidade dos integrantes do consórcio será solidária, tanto na fase de licitação como durante a execução do contrato.

Cláusula 6ª. DO APOORTE FINANCEIRO E RECEBIMENTOS FUTUROS

6.1. Todo e qualquer faturamento junto a **GOINFRA**, será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

6.2. As CONSORCIADAS deverão fazer aporte financeiro em proporção a sua participação para pagamentos de eventuais despesas decorrentes do Contrato.

6.3. As definições detalhadas referentes às partes de Administração do Consórcio, Contabilidade e Financeiro serão discutidas pelas consorciadas caso seja vencedora da licitação na fase Contratual.

Cláusula 7ª. DO REGISTRO E APROVAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1. Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, as partes assumem o compromisso de constituir e arquivar legalmente o Instrumento de Constituição do CONSÓRCIO nos órgãos competentes, inclusive atendendo o que determina o Edital e a legislação vigente.

7.2. As partes podem abdicar da constituição do consórcio nos seguintes casos:

- a) comum acordo;
- b) motivo de força maior que as impeçam de formalizar a referida constituição;
- c) descumprimento do presente acordo por uma das partes.

7.3. Obrigatoriamente constará do ato de Constituição do Consórcio, cláusula vedando a utilização de quaisquer valores adiantados, utilizados ou aplicados a título de custeio, pagamento de dívidas, custos ou despesas inerentes às outras atividades de cada uma das Consorciadas que compõem o Consórcio, sejam elas pretéritas, presentes ou futuras, ou ainda no caso de aportes ou adiantamentos, não sendo passível de integrar diretamente a conta de créditos ou débitos caso seja intentada ação de recuperação judicial, extrajudicial ou falência.

7.3.1. No caso de propositura de ação de falência, recuperação extrajudicial ou judicial, na forma supracitada, de qualquer uma das Consorciadas que compõem o Consórcio, eventuais valores não poderão ser objeto de apropriação direta por parte da eventual recuperanda ou semelhante, devendo ocorrer a

realização de balanço especial de especificação com apuração dos haveres e deveres de momento para com as obrigações do consórcio e com o objeto do contrato administrativo de prestação de serviços.

7.3.2. Fica facultado à Consorciada remanescente, o direito em optar por liquidar a cota da consorciada recuperanda, realizando seus haveres e deveres, inclusive futuros como resultado antecipado do encerramento das atividades do consórcio, às suas expensas ou mediante a substituição da Consorciada omissa em termos de aportes ou em status de recuperanda ou em processo de falência.

7.3.3. Todas as chamadas de aportes de capital ou custeio em favor do consórcio, estarão regidas pela presente cláusula e demais compromissos contidos no instrumento de constituição.

7.3.4 Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, as partes assumem o compromisso de constituir e arquivar legalmente o instrumento de constituição do CONSÓRCIO no órgão competente do local da sua sede e a publicar a respectiva certidão de arquivamento, por ocasião da eventual assinatura do contrato decorrente do certame, bem como o registro no CREA/GO - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás, nos termos e condições estabelecidas por este compromisso e pelo Edital.

7.3.5 As partes se comprometem a apresentar, antes da assinatura do eventual contrato decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em questão, o instrumento de constituição de CONSÓRCIO devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada parte competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente.

Cláusula 8ª. DA IMUTABILIDADE E DO CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL

8.1. O presente compromisso é pactuado com as cláusulas da mais absoluta irretratabilidade e irrevogabilidade.

8.2. A partes poderão proceder modificação ou alteração no Termo de Intenção de Compromisso de Constituição do CONSÓRCIO, se em comum acordo decidirem pela mudança, e com a concordância expressa do **GOINFRA** até o cumprimento do objeto em questão, mediante termo de recebimento e observado o prazo de duração do CONSÓRCIO.

Clausula 9ª. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

9.1 AS CONSORCIADAS, a partir da data de assinatura deste instrumento, declaram expressamente e garantem que:

- a) Adotarão os mais altos padrões éticos de conduta na condução dos negócios relacionados ao objeto deste instrumento, em conformidade com as normas internacionais e a legislação brasileira aplicáveis ao tema, incluindo, mas não se limitando à Lei 12.846/13;
- b) Comprometem-se por si, seus empregados, gestores, diretores, representantes legais, prepostos e subcontratados a não pagar, prometer ou autorizar o pagamento de nenhum valor ou oferecer qualquer tipo de vantagem, direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário Público, com o objetivo de influenciá-lo inapropriadamente ou recompensá-lo de alguma forma pela obtenção de algum benefício indevido ou favorecimento. Para fins deste instrumento, “Funcionário Público” significa qualquer agente, representante, funcionário ou parente (até segundo grau) de funcionário que ocupe algum cargo ou trabalhe para qualquer esfera da administração pública

direta ou indireta no Brasil ou em outro país (“Governo”), agência, departamento ou qualquer entidade que pertença ou seja controlada pelo Governo, organização pública internacional ou partido político, bem como qualquer candidato a mandatos políticos no Brasil ou em outro país;

- c) Quaisquer empresas afiliadas ou relacionadas a elas estão em situação regular em todas as jurisdições onde estão constituídas, fazem negócios e/ou tentam obter negócios, conforme exigido pela lei aplicável. As CONSORCIADAS, tampouco qualquer de seus proprietários, sócios, conselheiros, diretores, empregados ou agentes foram condenados ou considerados culpados por crimes que envolvam fraude ou corrupção, tampouco relacionadas por qualquer órgão governamental como impedidos, suspensos, propostos para serem suspensos ou impedidos, ou de outro modo declarados inelegíveis para licitações e/ou programas de compras governamentais;
- d) Qualquer diretor, sócio, conselheiro, acionista, funcionário, representante ou agente não fornece, não oferece ou promete não fornecer, ou irá, durante o presente relacionamento, fornecer ou prometer fornecer quaisquer empréstimos, presentes, doações, pagamentos ou outra coisa de valor (inclusive, entre outros, contratos, entretenimento, emprego, hospitalidades e patrocínios) direta ou indiretamente para funcionários da GOINFRA;
- e) A GOINFRA poderá, durante a vigência do futuro contrato, auditar “in loco” o seu programa de integridade, quando aplicável.

Cláusula 10ª. – DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 O Consórcio será administrado por um Conselho Diretor e por um Comitê Executivo.

10.2 - O Conselho Diretor, como órgão de funções deliberativas, sem poderes de representação, será constituído por um representante de cada uma das CONSORCIADAS, cada um com direito a um voto, competindo ao Conselho estabelecer as políticas e diretrizes para execução dos OBRAS.

10.3 - A estruturação do Comitê Executivo, que será composto pela totalidade dos membros da Equipe de Gerência, será definida por ocasião da formalização de eventual Contrato Constitutivo de Consórcio, sendo garantida a cada consorciada a representatividade neste órgão.

10.4 - O Conselho Diretor e o Comitê Executivo deliberarão por unanimidade.

10.5 - Independentemente da contabilidade e escrituração próprias de cada CONSORCIADA, haverá uma contabilidade e escrituração própria do CONSÓRCIO.

Cláusula 11ª. - DA RESOLUÇÃO

11.1 No caso de revogação ou anulação da referida Licitação, ou caso o contrato para a realização das Obras em questão não seja celebrado por qualquer motivo, ou ainda o caso previsto no item 3.1 do presente, este instrumento particular de compromisso não mais produzirá qualquer feito, ficando automaticamente resolvido, sem quaisquer obrigações para as partes.

11.2 Caso o CONSÓRCIO se logre vencedor e venha a ser contratado, ele somente se extinguirá findo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Cláusula 12ª. DO FATURAMENTO E COBRANÇA

12.1 - Caberá ao CONSÓRCIO o encaminhamento dos documentos de faturamento e cobrança, bem como o recebimento de valores junto ao **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

12.2 - Todo e qualquer faturamento junto ao **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

Cláusula 13ª. - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interposição do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Goiânia 11 de Março de 2026.

Assinado de forma digital por
JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.13 08:41:52 -03'00'
RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP
José Ilídio Barbosa Fidalgo
Diretor

Assinado digitalmente por DANIEL JEAN
LAPERCHÉ:16718925187
ND: C=BR, O=TECPAV, OU=AC SOLUTI Multipia v5 G2,
C=Brasil, O=TECPAV, OU=AC SOLUTI Multipia v5 G2,
Certificado PF A1, CN=DANIEL JEAN
LAPERCHÉ:16718925187
Localidade:
Data: 2026.03.13 09:54:53 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0
TECPAV ENGENHARIA LTDA
Daniel Jean Laperche
Diretor

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA**
Data: 26/03/2026 10:58:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome:
CPF nº

Documento assinado digitalmente
 **D ARTAGNAN MEIRELES BARBOSA**
Data: 26/03/2026 11:17:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome:
CPF nº



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

TECPAV ENGENHARIA LTDA
(22.782.061/0001-90)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **22.782.061/0001-90**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA 23, 420QD A11 LT 20 SALA 17, JARDIM GOIÁS, CEP: 74805260, GOIANIA - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 10/02/2027

REGULAR
Até 10/04/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 24.703.800,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

29DC727DE14FC995D9EB4369E549003D-E9312359C2D659969A7209537CDC4838

EMITIDO DIA 20/03/2026 12:06:30

Goiânia, 20 de Março de 2026

TECPAV ENGENHARIA LTDA

(22.782.061/0001-90)

Representantes Legais		
Administrador	SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA	
Administrador	DANIEL JEAN LAPERCHE	
Administrador	JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	
Administrador	JADIR MATSUY	
Administrador	LEONARDO ARAUJO LAPERCHE	
Administrador	RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE	

Validade da Documentação		
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA		10/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL		04/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS		11/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO		02/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA		05/07/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA		Indeterminada
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA SÓCIA		Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL		Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES		Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - PROCURADOR		Indeterminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL		Indeterminada
DOCUMENTOS QUE FOREM ASSINADOS POR PROCURADOR, ANEXAR PROCURAÇÃO		31/12/2026
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4313400	Obras de terraplenagem
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3812200	Coleta de resíduos perigosos
3821100	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4222702	Obras de irrigação
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3822000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
7112000	Serviços de engenharia
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

29DC727DE14FC995D9EB4369E549003D-E9312359C2D659969A7209537CDC4838

EMITIDO DIA 20/03/2026 12:06:30

Goiânia, 20 de Março de 2026



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

RUDRA ENGENHARIA LTDA
(37.593.779/0001-06)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 37.593.779/0001-06, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **AVENIDA RIO VERDE, S/NQUADRA 97 LOTE 04/04 A EDIF E-BUSINESS RIO VERDE SL 2212, VILA SAO TOMAZ, CEP: 74915515, APARECIDA DE GOIANIA - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 18/11/2026

REGULAR
Até 01/06/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 1.500.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site
www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

0D4E86B015A443EC49015CD331EABFB3-FEDEF727BEA39360C6C99F95529813D

EMITIDO DIA 13/01/2026 10:18:00

Goiânia, 13 de Janeiro de 2026

RUDRA ENGENHARIA LTDA

(37.593.779/0001-06)

Representantes Legais		
Socio	MARIA ABADIA DA COSTA LEHM	29/11/2010
Socio	FELIPE FRANCO E FIDALGO	
Socio	JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO	
Socio	LUISA DE FRANCO FIDALGO	
Socio	MARGARETH FRANCO FIDALGO	
Sociogerente	JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO	20/07/2009
Sociogerente	MARGARETH FRANCO FIDALGO	20/07/2009
Administrador	JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO	
Administrador	MARGARETH FRANCO FIDALGO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	01/06/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
7112000	Serviços de engenharia

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

0D4E86B015A443EC49015CD331EABFB3-FEDEF727BEA39360C6C99F95529813D

EMITIDO DIA 13/01/2026 10:18:00

Goiânia, 13 de Janeiro de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/03/1959, BELA VISTA DE GOIÁS, GO

4A DATA EMISSÃO
07/12/2022

4B VALIDADE
08/12/2027

ACC
D

4C DOC IDENTIFICAD / CATEGORIAS / UF
748858 DGPC GO

4D CPE
190.343.771-72

5 Nº REGISTRO
00516779612

6 CAT NOME
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ILUSTRAÇÃO
AFONSO GONCALVES FERREIRA

NARCISA MARIA FERREIRA

ASSINATURA DO DETENTOR

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA005167796<122<<<<<<<<<<
5903298M2712066BRA<<<<<<<<<<4
SEBASTIAO<<DE<PASSOS<FERREIRA<

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Gd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132401210331524331888 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
 Contém com o original: Dou Fe. Em Test. _____ da Verdade Goiânia-GO, 29 de janeiro
 de 2024 cs441881

Etequid. da Silva C. Vaino Esprevente




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: JADIR MATSUY 1ª HABILITAÇÃO: 15/06/1979

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/06/1967 NOVA VENEZA/GO

4a DATA EMISSÃO: 15/08/2022 4b VALIDADE: 16/08/2027 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 819006 DGPC-GO

4d CPF: 193.935.801-97 4e Nº REGISTRO: 02543698102 5 CAT. HAB: B

6 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO: SHINKOU MATSUY
IOICICO WATANABE MATSUY

8 ASSINATURA DO PORTADOR

9

ACC	10	11	12	9	10	11	12
A				D			
A1				D1			
B			16/08/2027	DE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: EDUARDO MACIEL
14841918604
GO159597200

GOIÁS

5º

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GOIÁS
RUA 113 - Nº 1495 - Qd. F-41 LT 102 / 184 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1914

AUTENTICAÇÃO

01132209110361024330345 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confere com o original: Dou Fé, Em Teste, da Verdade Goiânia - GO, 13 de setembro de 2022 05532151

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1. NOME E SOBRENOME: **CARMEFINDO RODRIGUES RABELO** 1ª HABILITAÇÃO: **23/08/1976**

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **15/07/1962 UPIJANA/GO**

4. DATA EMISSÃO: **11/07/2022** 4. VALIDEZ: **08/07/2027** ACC: **D**

ANEXO IDENTIDADE: **200781 SSP/GO**

ANEXO: **043.897.291-78** 5. Nº REGISTRO: **00335059530** 6. CAT. HAB: **6**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **SEBASTIAO RODRIGUES RABELO**
MERCEDES MARIA DAS RABELO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A									
A1									
B									
B1									
C									
C1									

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: **GOIÂNIA, GO**

ASSINATURA DO EMISSOR: **48804488849**
GO158568885

GOIÁS

5º REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 152 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-325
 FONE: (61) 3223-1614

AUTENTICAÇÃO

01132305010286624331127 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Copie com o original. Dou Fé. Em Test. na Verdade Goiânia - GO, 03 de maio de 2023. 05611986

Ezequiel dos Santos Carneiro Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
 04/05/1982

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 16/08/1962 CONCEICAOPB

4ª DATA EMISSÃO
 19/07/2022

5ª VALIDADE
 14/07/2027

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 RD2425 CRA GO

4d CPF
 227.824.941-04

5º Nº REGISTRO
 02489210160

6 CAT HAB
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO MONTENEGRO DE OLIVEIRA
 MARIA DO CARMO N DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			14/07/2027	D1			
A1				BE			
B			14/07/2027	CE			
B1				C1E			
C			14/07/2027	DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR
 74987815089
 GO158745671

GOIÁS

SENATRAN CONTRAFI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1406 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor 601 - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1914

AUTENTICAÇÃO

01132408210280624331025 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Confira com o original. Dou Fé. Em Teuf. de Verdade Goiânia-GO, 26 de Junho de 2024. ss42499f

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100589138-9



Nome			
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE			
Filiação			
EUGENE AUGUSTE JEAN MARIE LAPERCHE			
YVONNE MARIE ADRIENNE LAPERCHE			
C.P.F.		Documento de Identidade	Tipo Sang.
036.905.711-20		1206004 SSP-GO	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/11/1948	CAMPES		BRASILEIRA
Crea do Registro		Emissão	Data de Registro
CREA-GO		04/12/2013	15/10/1975
Ass. Presidente		Registro no Crea	
<i>Renato Augusto</i>		956/D-GO	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Mauro

Vale como Documento de Identidade e Instrumento Público (62º do art. 55 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS		
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS		
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325		
FONE: (62) 3223-1814		
AUTENTICAÇÃO		
01132408210280824331024 - Confira em http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo		
Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 26 de junho de 2024 0542428A		
Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente		

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº
1017352020-GO

Nome
LEONARDO ARAUJO LAPERCHÉ

Data do Registro no Crea-GO
22/03/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO

Nome
LEONARDO ARAUJO LAPERCHÉ

Filiação
**MARIA SOCORRO DE ARAUJO
ANDRE EUGENE LAPERCHÉ**

Nascimento 22/05/1994 CPF 041.266.381-30 Doc. de Identidade 5631773 SSP-GO

Naturalidade
GOIANIA GO

Tipo Sang. Título de Eleitor
061059781015

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Leonardo Araujo Laperche
Assinatura do Profissional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1499 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132408210280624331023 - Consulte em <http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou.Fé. Em Test. da Verdade Goiânia-GO 26 de junho de 2024. cc42498A

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
DANIEL JEAN LAPERCHE

3 DATA, LOCAL E HOR DE NASCIMENTO
30/08/1958, ENCRUZILHADA DO SUL, RS

1º PERÍODO DE VALIDADE
15/06/1978

4a DATA EMISSÃO
02/03/2023

6a VALIDADE
22/03/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIFICAD / DATA EMISSÃO / UF
735828 SSP GO

4d CPF
167.189.251-87

5 N° REGISTRO
00351614805

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO DETENTADOR

8 CATEGORIA
B



9 ENDEREÇO
EUGENE AUGUSTE JEAN MARIE LAPERCHE

10 ENDEREÇO
YVONNE MARIE ADRIENNE TARTRAIS

11 ENDEREÇO

12 ENDEREÇO

13 ENDEREÇO

14 ENDEREÇO

15 ENDEREÇO

16 ENDEREÇO

17 ENDEREÇO

18 ENDEREÇO

19 ENDEREÇO

20 ENDEREÇO

21 ENDEREÇO

22 ENDEREÇO

23 ENDEREÇO

24 ENDEREÇO

25 ENDEREÇO

26 ENDEREÇO

27 ENDEREÇO

28 ENDEREÇO

29 ENDEREÇO

30 ENDEREÇO

31 ENDEREÇO

32 ENDEREÇO

33 ENDEREÇO

34 ENDEREÇO

35 ENDEREÇO

36 ENDEREÇO

37 ENDEREÇO

38 ENDEREÇO

39 ENDEREÇO

40 ENDEREÇO

41 ENDEREÇO

42 ENDEREÇO

43 ENDEREÇO

44 ENDEREÇO

45 ENDEREÇO

46 ENDEREÇO

47 ENDEREÇO

48 ENDEREÇO

49 ENDEREÇO

50 ENDEREÇO

51 ENDEREÇO

52 ENDEREÇO

53 ENDEREÇO

54 ENDEREÇO

55 ENDEREÇO

56 ENDEREÇO

57 ENDEREÇO

58 ENDEREÇO

59 ENDEREÇO

60 ENDEREÇO

61 ENDEREÇO

62 ENDEREÇO

63 ENDEREÇO

64 ENDEREÇO

65 ENDEREÇO

66 ENDEREÇO

67 ENDEREÇO

68 ENDEREÇO

69 ENDEREÇO

70 ENDEREÇO

71 ENDEREÇO

72 ENDEREÇO

73 ENDEREÇO

74 ENDEREÇO

75 ENDEREÇO

76 ENDEREÇO

77 ENDEREÇO

78 ENDEREÇO

79 ENDEREÇO

80 ENDEREÇO

81 ENDEREÇO

82 ENDEREÇO

83 ENDEREÇO

84 ENDEREÇO

85 ENDEREÇO

86 ENDEREÇO

87 ENDEREÇO

88 ENDEREÇO

89 ENDEREÇO

90 ENDEREÇO

91 ENDEREÇO

92 ENDEREÇO

93 ENDEREÇO

94 ENDEREÇO

95 ENDEREÇO

96 ENDEREÇO

97 ENDEREÇO

98 ENDEREÇO

99 ENDEREÇO

100 ENDEREÇO

101 ENDEREÇO

102 ENDEREÇO

103 ENDEREÇO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. b. Nome a Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellido – Pátrina: Matéria/First Order Lesson / Primeira Lição de Condição – b. Data de Local de Nascimento / Data and Place of Birth / Data e Lugar de Nascimento – d. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão – e. Data de Validade / Validity Date / Validade / Vigência – f. Orgão emissor / Issuing Authority / Órgão Emissor – g. Categoria de Documento de Identificação / Document Category / Categoria de Documento de Identificação – h. Autoridade Expedidora – d. CPT – 5. Número de Registro da CNM / Order Number / Número de Registro de Condiciona-mento / Registration Number / Número de Registro de Condicionamento – i. Categoria de Validação da Categoria de Matéria/First Order Lesson / i. Categoria de Validação de Condiciona-mento / Validation Category / Categoria de Validação de Condicionamento – j. Observações / Observations / Observações – k. Pátrina / Place of Issue

I<BRA003516148<059<<<<<<<<<
5808304M2802220BRA<<<<<<<<<6
DANIEL<<JEAN<LAPERCHE<<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1938616790



NOME: **RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **5032124 SSP GO**

CPF: **037.230.271-80** DATA NASCIMENTO: **31/10/1991**

FILIAÇÃO: **DANIEL JEAN LAPERCHE**

ELIANE SOUZA BONTEMPO LAPERCHE

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04856054507** VALIDADE: **10/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **05/01/2019**

OBSERVAÇÕES:

Raphael Bontempo Lapercche

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIÂNIA, GO** DATA EMISSÃO: **10/10/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71711601285
GO139567917

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1490 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1614



AUTENTICAÇÃO

01132406210280074331439 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Conferir com o original. Ocurre Em Teste, da Verdade Goiânia-GO, 27 de junho de 2024 04500046

Maíres Rodrigues Carvalho Escrivão



Escreventes
Angélica Moraes Abdaia
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Angelo de Menezes
Bel. Douglas Rodrigues Carvalho
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

R

Escrevente 0033

5º
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132408210280824331124 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/ae/o>
Confere com o original. Dou Fé. Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 26 de junho de 2024 08424081

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente



Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Capa 0165074

Protocolo 0028828

Livro 02198-P

Folhas 188/189

TRASLADO

Pág. 001

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stéphane da C. Castro Silva
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TECPAV ENGENHARIA LTDA
A FAVOR DE
DONIZETE QUIRINO PEREIRA E OUTROS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, (14/05/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **22.782.061/0001-90**, com sede à Rua 23, nº 420, Qd A-11, It 20, Sala 17, Jardim Goiás, Goiânia/GO, neste ato representado por seu administrador o Sr. **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e Narcisa Maria Ferreira, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº **748858 2ª via/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **190.343.771-72**, residente e domiciliado à Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: sebastiaoferreira@sobradoconstrucao.com.br e por seu administrador o Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 16/08/1962, filho de Raimundo Montenegro de Oliveira e Maria do Carmo Nogueira de Oliveira, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02489210160/DETRAN/GO**, portador da Cédula de Identidade nº **RD2425/CRA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **227.824.941-04**, residente e domiciliado à Rua 32, nº 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: joaonogueira@goiasconstrutora.com.br pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores o Sr. **DONIZETE QUIRINO PEREIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **4647/CREA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **263.521.091-87**, residente e domiciliado à Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia-GO, o Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, nascido em 01/09/1957, filho de Shinkou Matsuy e Iocico Watanbe Matsuy, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **619.006/DGPC/GO**, portador da Carteira Profissional nº **2923/D-CREA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **193.935.801-97**, residente e domiciliado na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, email: jadir.matsuy@sobradoconstrucao.com.br, o Sr. **RAPHAEL BONTEMPO**

LAPERCHE, brasileiro, nascido em 31/10/1991, filho de Daniel Jean Laperche e Eliane Suzy



Escrevente0033

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stephane da C. Castro Silva
Escrevente



Capa0165074
Protocolo0028828

Livro02198-P
TRASLADO

Folhas188/189
Pág.002

Bontempo Laperche, casado, maior e capaz, engenheiro civil e advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4032124/SPTC/GO, portador da Carteira Profissional nº 22.774/D-CREA/GO inscrito no CPF/MF sob nº 037.230.271-80, residente e domiciliado à Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: rlaperche@admltda.com.br, o Sr. **LEONARDO ARAUJO LAPERCHE**, brasileiro, nascido em 22/05/1994, filho de Andre Eugene Laperche e Maria Socorro de Araujo, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 1017352020D-CREA/GO, portador da Cédula de Identidade nº 5631773/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 041.266.381-30, residente e domiciliado à Rua 31, N.º 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: leonardo.laperche@admassessoria.com.br, o Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 06/06/1956, filho de Luiz Pereira Rodrigues e Iraides Alves Rodrigues, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 547.394/SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3256/D-CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 191.722.061-87, residente e domiciliado na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: eng.luizpereira@goiasconstrutora.com.br, o Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, nascido em 30/08/1958, filho de Eugene Auguste Jean Marie Laperche e Yvonne Marie Adrienne Laperche, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 735.828 2ª via/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 167.189.251-87, residente e domiciliado à Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: daniel.laperche@gmail.com (dados fornecidos pela outorgante); para exercerem os seguintes poderes: para representarem, em conjunto ou Isoladamente, a outorgante em todo o território nacional perante órgãos públicos em geral, tais como nas esferas Federal, Estadual, Municipal, ante Sociedades de Economia Mista e outros que se fizerem necessários, EXCLUSIVAMENTE com poderes para representar o empresa em todo o procedimento licitatório, em quaisquer de suas modalidades, podendo assinar Declarações, Documentos de Habilitação, Proposta de preços, Propostas técnicas, questionamentos, Credenciamento, firmar compromisso, nomear procuradores, assinar Impugnações, Termo de Constituição de Consórcio, podendo ainda propor, alegar, requerer, interpor recurso administrativo e contrarrazões e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo darão, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. Instrumento elaborado sob minuta fornecida pela outorgante. Este ato terá validade ate 31/12/2026. POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS DA LGPD:** As partes declaram que estão cientes, autorizam e concordam com o tratamento e backup de seus dados pessoais para a finalidade de cumprimento da Lei nº 13.709/2018-LGPD, que o presente

Escreventes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Angelo de Morais
Bel. Douglas Dias Lima Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

Escrevente 0033

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stéphane da C. Castro Silva
Escrevente

REPÚBLICA
ES



Livro 02198-P
TRASLADO

Folhas 188/189
Pág. 003



Bel. Vicente Lopes da Rocha
Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Mathews Rodrigues Carvalho
Bel. Stéphane da Costa
Mário Mauricio de Souza Assis

Capa 0165074
Protocolo 0028828

Instrumento, por ser Instrumento Público, poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, conforme preconiza o artigo 16 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). E de como assim o disse pedi-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832. (aa.) TECPAV ENGENHARIA LTDA, SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, administrador do Outorgante. TECPAV ENGENHARIA LTDA, JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, administrador do Outorgante. Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria



Escrevente0033

Capa0165074
Protocolo0028828

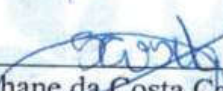
5º TABELIONATO DE NOTAS
Stéphane da C. Castro Silva
Escrevente

Livro02198-P
TRASLADO

Folhas188/189
Pág.004

Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832 Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº  da Verdade


Stéphane da Costa Castro Silva
Escrevente



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
TECPAV ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 22.782.061/0001-90

NIRE: 52203473755

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.532.554/0001-68, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, com sede na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, nascido em 29/03/1959, brasileiro, casado sob o regime separação absoluta de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 748858 2ª via DGPC/GO, CNH n.º 00516779612 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 190.343.771-72, com domicílio na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, adiante designado como **CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES**;

PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.309/0001-84, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 5220331027-9 em 21/01/2014, com sede na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, nascido em 18/11/1948, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 1.206.004 SSP/GO, CNH n.º 00407984327 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 036.905.711-20, com domicílio na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, adiante designado como **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES**;

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, com sede na Rua 32, n.º 768, QD A-26, Lt. 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **CR PARTICIPAÇÕES**;

JN ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.104.150/0001-77, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52206978696 em 26/03/2025 com efeitos em 24/03/2025, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2929, Qd. B-27, Lote Área, Sala 1410-A, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, nascido em 16/08/1962, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, do CRA GO/TO n.º RD-2425, CRECI n.º 5.773, 5ª Região e inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, domiciliado na Rua 32,

n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado **JN ASSESSORIA** e

ALIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.722/0001-49, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203310252 em 21/01/2014, com sede na Rua 32, n.º 768, fundos, Sala 02, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **ALIANÇA PARTICIPAÇÕES**.

Únicos sócios da empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.782.061/0001-90, com seu contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE n.º 52203473755, sediada na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO, pelo presente instrumento, RESOLVEM de comum e livre acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios deliberam incluir no objeto social as atividades abarcadas pelo CNAE n.º 8020-0/01 na Clausula Segunda, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª

O objeto social é:

- a) prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia;*
- b) operação e manutenção de sistemas de saneamento básico;*
- c) operação de aterro sanitário;*
- d) coleta e tratamento de resíduos;*
- e) prestação de serviços públicos por qualquer forma de delegação admitida, tais como a permissão, a concessão comum, a concessão patrocinada e a concessão administrativa;*
- f) participação em empresas concessionárias de serviços públicos de saneamento básico, inclusive de captação, adução, tratamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário;*
- g) execução de obras por empreitadas, tais como construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto;*
- h) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;*
- i) concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;*
- j) captação, tratamento e distribuição de água;*
- k) gestão de redes de esgoto;*
- l) atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;*
- m) descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;*
- n) incorporação de empreendimentos imobiliários;*
- o) construções de edifícios;*
- p) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;*

- q) construção de obras de artes especiais;*
 - r) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;*
 - s) montagem de estruturas metálicas;*
 - t) construção de instalações esportivas e recreativas;*
 - u) prestação de serviços de cessão de mão de obra, por meio da alocação de profissionais em instalações de terceiros, com ou sem supervisão direta do contratante;*
 - v) locação de mão de obra temporária;*
 - x) atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.*
- (CNAE's: 4222-7/01, 3821-1/00, 3811-4/00, 7112-0/00, 6463-8/00, 4399-1/99, 7732-2/01, 3812-2/00, 3822-0/00, 4211-1/01, 4299-5/99, 4222-7/02, 4313-4/00, 7719-5/99, 5221-4/00, 36.00-6/01, 37.01-1/00, 37.02-9/00, 39.00-5/00, 41.10-7/00, 41.20-4/00, 42.11-1/02, 42.12-0/00, 42.13-8/00, 42.92-8/01, 42.99-5/01, 8299-7/99, 7820-5/00, 8020-0/01).*

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode participar em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode abrir, manter e encerrar sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante ata de reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO

Os sócios resolvem, **em estrita observância ao disposto na 3ª Alteração Consolidada do Contrato Social, especialmente ao item IX do seu preâmbulo** *(Com a efetivação das cisões parciais, todas as licitações que as sociedades cindidas tenham participado e por ventura venham a ser declaradas vencedoras, bem como as obras que estejam parcialmente ou totalmente concluídas e declaradas em nome das empresas cindidas, cujos atestados de responsabilidade técnica ainda não tenham sido emitidos pelo órgão regulador, os mesmos, após a sua emissão, comporão o acervo de atestados técnicos a serem transferidos e incorporados pela empresa cindenda (...))*, que formalizou a cisão parcial da sociedade, ratificar, declarar e tornar expresso que os atestados de capacidade técnica e/ou de responsabilidade técnica emitidos após a efetivação da cisão, decorrentes de licitações, contratos, obras ou serviços cujos fatos geradores ocorreram anteriormente à cisão, executados total ou parcialmente pelas sociedades cindidas, integram legitimamente o acervo técnico da sociedade cindenda - TECPAV ENGENHARIA.

Parágrafo primeiro – Para fins de comprovação de qualificação técnica em procedimentos licitatórios e contratações públicas, os referidos atestados consideram-se válidos e aptos, por decorrerem de experiência efetivamente adquirida, observada a continuidade da atividade empresarial, a identidade do objeto, a capacidade operacional e a inexistência de prejuízo à isonomia, à competitividade ou ao interesse público.

Parágrafo segundo – A incorporação dos atestados ao acervo técnico da sociedade cindenda – TECPAV ENGENHARIA não configura transferência artificial ou indevida de capacidade técnica, mas sim mera consequência jurídica da cisão regularmente aprovada e registrada, inexistindo qualquer ampliação fictícia de qualificação técnica.

Parágrafo terceiro – Os atestados de capacidade técnica ora vertidos constam relacionados do Item n.º 333 até o n.º 347 do ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA, o qual integra a presente alteração contratual para todos os fins de direito, permanecendo preservada a correspondência entre o atestado, o contrato de origem e o respectivo responsável técnico, nos termos da legislação e da jurisprudência dos Tribunais de Contas.

Parágrafo quarto – O ANEXO II – BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO é composto por contratos de execução de obras por empreitada que, embora ainda não contem com atestados de capacidade técnica e/ou de responsabilidade técnica formalizados ou registrados, darão origem aos respectivos atestados, os quais, uma vez emitidos, passarão a integrar o acervo técnico da sociedade cindenda – TECPAV ENGENHARIA, nos mesmos termos, critérios e fundamentos jurídicos aplicáveis aos atestados relacionados no ANEXO I, em estrita observância ao disposto no item IX do preâmbulo da 3ª Alteração Consolidada do Contrato Social.

Parágrafo quinto – A presente cláusula possui natureza declaratória e ratificatória, não implicando inovação material, tampouco modificação dos fatos geradores da experiência técnica, os quais permanecem vinculados ao período anterior à cisão.

Parágrafo sexto – O preâmbulo do Contrato Social passa a vigor com a seguinte redação:

*Únicos sócios da empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.782.061/0001-90, com seu contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE n.º 52203473755, sediada na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação do Contrato Social e do Anexo I – ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA e ANEXO II – BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Em vista das alterações feitas neste termo, consolida-se o contrato social nos termos atuais, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TECPAV ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 22.782.061/0001-90

NIRE: 5220347375-5

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.532.554/0001-68, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, com sede na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, neste ato representada pelo Sr. *SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA*, nascido em 29/03/1959, brasileiro, casado sob o regime separação absoluta de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 748858 2ª via DGPC/GO, CNH n.º 00516779612 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 190.343.771-72, com domicílio na Rua 23, n.º 396, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260, adiante designado como **CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES**;

PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.309/0001-84, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 5220331027-9 em 21/01/2014, com sede na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, neste ato representada pelo Sr. *ANDRÉ EUGENE LAPERCHE*, nascido em 18/11/1948, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 1.206.004 SSP/GO, CNH n.º 00407984327 expedida por DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o n.º 036.905.711-20, com domicílio na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, adiante designado como **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES**;

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, com sede na Rua 32, n.º 768, QD A-26, Lt. 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia/Goiás, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. *CARMERINDO RODRIGUES RABELO*, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **CR PARTICIPAÇÕES**;

JN ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.104.150/0001-77, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52206978696 em 26/03/2025 com efeitos em 24/03/2025, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2929, Qd. B-27, Lote Área, Sala 1410-A, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo Sr. *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA*, nascido em 16/08/1962, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, do CRA GO/TO n.º RD-2425,

CRECI n.º 5.773, 5ª Região e inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado **JN ASSESSORIA** e

ALIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.722/0001-49, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52203310252 em 21/01/2014, com sede na Rua 32, n.º 768, fundos, Sala 02, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, neste ato representada pelo Sr. **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, adiante designado como **ALIANÇA PARTICIPAÇÕES**.

Únicos sócios da empresa **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.782.061/0001-90, com seu contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE n.º 52203473755, sediada na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação do Contrato Social e do Anexo I – ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA e ANEXO II – BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – Denominação, Objeto, Sede e Prazo

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade denomina-se **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, adotando como nome fantasia “**TECPAV ENGENHARIA**”.

CLÁUSULA 2ª

O objeto social é:

- a) prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia;
- b) operação e manutenção de sistemas de saneamento básico;
- c) operação de aterro sanitário;
- d) coleta e tratamento de resíduos;
- e) prestação de serviços públicos por qualquer forma de delegação admitida, tais como a permissão, a concessão comum, a concessão patrocinada e a concessão administrativa;
- f) participação em empresas concessionárias de serviços públicos de saneamento básico, inclusive de captação, adução, tratamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário;
- g) execução de obras por empreitadas, tais como construção de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto;
- h) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

- i) concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - j) captação, tratamento e distribuição de água;
 - k) gestão de redes de esgoto;
 - l) atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - m) descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
 - n) incorporação de empreendimentos imobiliários;
 - o) construções de edifícios;
 - p) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - q) construção de obras de artes especiais;
 - r) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
 - s) montagem de estruturas metálicas;
 - t) construção de instalações esportivas e recreativas;
 - u) prestação de serviços de cessão de mão de obra, por meio da alocação de profissionais em instalações de terceiros, com ou sem supervisão direta do contratante;
 - v) locação de mão de obra temporária;
 - x) atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- (CNAE's: 4222-7/01, 3821-1/00, 3811-4/00, 7112-0/00, 6463-8/00, 4399-1/99, 7732-2/01, 3812-2/00, 3822-0/00, 4211-1/01, 4299-5/99, 4222-7/02, 4313-4/00, 7719-5/99, 5221-4/00, 36.00-6/01, 37.01-1/00, 37.02-9/00, 39.00-5/00, 41.10-7/00, 41.20-4/00, 42.11-1/02, 42.12-0/00, 42.13-8/00, 42.92-8/01, 42.99-5/01, 8299-7/99, 7820-5/00, 8020-0/01).

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode participar em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode abrir, manter e encerrar sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante ata de reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 3ª

A Sociedade tem sede em Goiânia, Estado de Goiás, com endereço na Rua 23, n.º 420, Qd. A-11, Lt. 20, Sala 17, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260.

CLÁUSULA 4ª

A Sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2015, data da inscrição de seus atos constitutivos no Registro Público de Empresas Mercantis e tem prazo de duração indeterminado.

II – Capital

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social é de RS 24.703.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e três mil e oitocentos reais) divididos em 24.703.800 (vinte e quatro milhões, setecentas e três mil e oitocentas) quotas, no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado conforme o parágrafo primeiro:

Sócios	Quotas	Valor	%
Confiança Participações Societárias Ltda.	8.234.600	8.234.600,00	33,34%
Progresso Participações Societárias Ltda.	8.234.600	8.234.600,00	33,33%
CR Participações e Administração Ltda.	8.102.754	8.102.754,00	32,80%
JN Assessoria Empresarial e Participações Ltda.	81.846	81.846,00	0,33%
Aliança Participações Societárias Ltda.	50.000	50.000,00	0,20%
Total	24.703.800	24.703.800,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – O capital social foi integralizado, da seguinte forma:

- a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social e constituição da sociedade;
- b) R\$ 5.124.546,31 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), em moeda corrente do país, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação;
- c) R\$ 18.875.453,69 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) em créditos recebíveis, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação;
- d) R\$ 553.800,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) em máquinas e equipamentos, advindo do processo de cisão parcial, tendo esta empresa como cindenda, através da 3ª alteração contratual e consolidação.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada Sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, que para cada uma delas reconhece apenas um único proprietário.

Parágrafo Quarto – As quotas são absolutamente impenhoráveis, não sendo permitido nenhum tipo de gravame ou ônus sobre elas, exceto se previamente acordado pelas partes.

CLÁUSULA 6ª

As quotas poderão ser livremente transferidas entre sócios, mas a cessão de quotas a terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais Sócios, da qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo estes, direito de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das suas quotas no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo estabelecido no *caput*, sem que os Sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder as quotas oferecidas

a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais Sócios.

III – Administração

CLÁUSULA 7ª

A sociedade é administrada por três grupos de administradores, quais sejam:

- a) **Grupo 1:** Foram designados administradores, os senhores SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, já qualificado acima, e JADIR MATSUY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 193.935.801-97, domiciliado na Rua 23, n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-260;
- b) **Grupo 2:** Foram designados administradores, os senhores DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 735.828 2ª via emitida pela DGPC/GO, em 20/12/1996, inscrito no CPF sob o n.º 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, Qd. T-1, Lt. 2/3, S/N, Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: n.º 74.884-564; RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 31/10/1991, engenheiro civil e advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 4032124 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.230.271-80, domiciliado na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340, e LEONARDO ARAÚJO LAPERCHE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 22/05/1994, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 5631773 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 041.266.381-30, domiciliado na Rua 31, n.º 150, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-340;
- c) **Grupo 3:** Foi designado administrador, o senhor JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 16/08/1962, portador da identidade profissional n.º CRA GO/TO n.º RD-2425, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04, CNH n.º 02489210160 expedida por DETRAN/GO, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350.

Parágrafo Primeiro - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Os administradores sempre em conjunto de duas assinaturas, sendo uma de cada GRUPO, exercerão todas as atividades da administração, podendo ainda nomear procuradores, devendo constar no instrumento de mandato os poderes específicos.

Parágrafo Terceiro – Em casos específicos de uso da empresa e denominação social desta, os administradores ora designados, sempre em conjunto de duas assinaturas, desde que não seja do mesmo grupo, poderão assumir qualquer obrigação relativa aos negócios ou operações alheias ao objeto social, como avais, fianças, endossos, abonos, garantias, cauções ou quaisquer outros negócios de mero favor, em operações realizadas em favor da própria sociedade, dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo Quarto – Nas aquisições e vendas de imóveis, deverá ter a assinatura de, pelo menos, um administrador de cada um dos três grupos.

CLÁUSULA 8ª

Os Administradores estão dispensados de prestar caução para garantia de suas obrigações.

IV – Deliberações

CLÁUSULA 9ª

Os administradores nomeiam o senhor Carmerindo Rodrigues Rabelo, brasileiro, viúvo, nascido em 15/07/1952, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 200.761 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 043.397.201-78, com domicílio na Rua 32, n.º 768, quadra A-26, lote 4, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-350, como assinante pelo Grupo 3, podendo assim substituir o Sr. João Nogueira de Oliveira.

CLÁUSULA 10ª

As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tomando-se a mesma dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Parágrafo Primeiro - Do Comitê de Solução de Impasse.

Para os fins deste contrato, sempre que os membros da Administração, conforme grupos declinados da Cláusula Sétima, não alcancem o acordo necessário para deliberar sobre (i) uma ou mais questões específicas (“Matérias do Impasse”) em pelo menos 3 (três) ocasiões, sejam elas Assembleias ou Reuniões realizadas pelos membros da Administração consecutivas, em que a Matéria do Impasse esteja na ordem do dia, observado um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as reuniões; ou (ii) na ausência de acordo para deliberação de uma ou mais questões específicas em uma sequência de uma reunião dos membros da Administração seguida por uma Assembleia Geral, ou vice-versa, independentemente de serem consecutivas ou alternadas, desde que as questões em pauta sejam as mesmas em ambas as ocasiões (“Impasse”), os Sócios deverão observar que: caso não seja possível uma solução consensual para o Impasse, poderá “o Impasse” ser encaminhado, por qualquer quotista/sócio a um comitê ad hoc.

O Comitê Ad hoc terá por objeto analisar as situações de Impasse, propondo formas de solução, que não vincularão a Sociedade ou seus sócios. O Comitê de Revisão de Impasse será composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) membro indicado pela Sócia CONFIANÇA, e 1 (um) membro indicado pela Sócia PROGRESSO, e um terceiro membro a ser indicado pela Sócia CR PARTICIPAÇÕES.

Parágrafo Segundo – Caso um Sócio decida submeter o Impasse à análise do Comitê de Revisão de Impasse (“Sócio Solicitante”), o Acionista Solicitante deverá encaminhar uma notificação ao(s) outro(s) Sócio(s), informando sobre a intenção e descrevendo a Matéria de Impasse e indicando um membro para o Comitê de Revisão de Impasse (“Notificação de Revisão”). Recebida a Notificação de Revisão, o(s) outro(s) Sócio(s) terá o prazo de 3 (três) dias úteis para indicar um membro para o Comitê de Revisão de Impasse, por meio de resposta à notificação enviada pelo Sócio Solicitante. Caso o Sócio deixe de fazer a indicação de membro para o Comitê de Revisão de Impasse, esse direito será automaticamente transferido ao Sócio Solicitante.

Parágrafo Terceiro – A contratação dos membros do Comitê de Revisão de Impasse será realizada pela Administração e às suas expensas, devendo concluí-la no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento das indicações dos Sócios.

Finalizada a contratação dos membros do Comitê de Revisão de Impasse, será realizada a primeira reunião do comitê, da qual participarão os Sócios e os Membros do Comitê de Revisão de Impasse. A primeira reunião do Comitê de Revisão de Impasse deverá ocorrer sequencialmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto – Os membros do Comitê de Revisão de Impasse deverão emendar todos os esforços para entregar aos Sócios Quotistas, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da reunião a que se refere o parágrafo anterior, seu Parecer sobre a Matéria de Impasse e a sua visão em relação à forma mais adequada para sua solução, considerando as legislações pertinentes, assim como informações técnicas, operacionais e financeiras da Sociedade.

Parágrafo Quinto – Os custos com o Comitê de Revisão de Impasse, incluindo honorários de seus membros e de eventuais pareceres, estudos, avaliações e materiais similares que venham a ser contratados para subsidiar o comitê, serão arcados pela Sociedade.

Parágrafo Sexto – Havendo a impossibilidade de Solução Consensual do Impasse, sem prejuízo da análise do Parecer sobre a Matéria de Impasse, qualquer Sócio/Administrador poderá submeter o Impasse à arbitragem a qualquer tempo, de preferência na Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB). Na ausência da citada Câmara no foro de Goiânia/GO, será estabelecida a mesma Câmara em Brasília/DF.

CLÁUSULA 11ª

As Reuniões realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

Parágrafo Primeiro – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

- a) Tomar as contas dos Administradores;
- b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

Parágrafo Segundo – As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – As Reuniões serão convocadas pelos Administradores ou Sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira convocação e de 2 (dois) dias, em segunda convocação, devendo ser sempre por escrito, por e-mail, ou correspondência, com aviso de recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

Parágrafo Quarto – As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando, no mínimo, maioria absoluta do capital social, exceto quando a lei requerer quórum maior, do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

Parágrafo Quinto – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da ordem do dia, data, horário e local dela.

Parágrafo Sexto – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem maioria absoluta do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou nesse Contrato Social, atribuindo-se a cada quota o direito a um voto.

Parágrafo Sétimo – A remuneração dos Administradores será fixada pelos Sócios, em Reunião de Sócios, e levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo Oitavo – A exclusão de Sócios em benefício da Sociedade, na forma da lei, poderá ser deliberada pela maioria absoluta dos Sócios que representem mais da metade do capital social, desde que o sócio a ser excluído tenha praticado ou esteja praticando atos de inegável gravidade, a ponto de colocar em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 12ª

Em caso de liquidação da Sociedade, será escolhido o liquidante dentre os Sócios, por deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

V – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados

CLÁUSULA 13ª

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao término de cada exercício, em até quatro meses, será levantado um balanço patrimonial e um balanço de resultado econômico correspondente ao exercício findo.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos e as perdas terão a destinação que lhes for determinada pelos Sócios, sendo que sua distribuição, se houver, será feita a todos os Sócios, na proporção de sua participação no capital Social.

Parágrafo Segundo – É permitida a distribuição desproporcional de lucros, mediante deliberação unânime dos sócios.

VI – Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

Cláusula 14ª

A retirada, extinção, morte, exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro – O herdeiro tem ordem de preferência para assumir o lugar do Sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido.

Parágrafo Segundo - Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido, serão calculados com base nas últimas demonstrações contábeis levantadas pela Sociedade, desde que inferior a 6 (seis) meses. Caso as últimas demonstrações contábeis tiverem mais de 6 (seis) meses, contados do evento, serão levantadas novas demonstrações contábeis especialmente para esse fim.

Parágrafo Terceiro – O pagamento dos referidos haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido, se dará em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, sendo a primeira com vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente à apuração dos haveres, desde que a forma aqui estipulada não comprometa ao fluxo financeiro projetado da empresa, inclusive considerando os tributos, empréstimos e financiamentos que ainda irão vencer referente aos compromissos assumidos até a data de saída do sócio retirante.

Parágrafo Quarto - A Sociedade e o Sócio retirado, extinto, excluído ou falido, ou quem o tenha sucedido legalmente, poderão, de comum acordo, contratar auditores independentes, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ou por empresa especializada em *valuation*, e estipular prazos diferentes para o pagamento dos haveres.

Parágrafo Quinto - Do valor devido pela Sociedade ao Sócio retirado, extinto, excluído ou falido, ou a quem o tenha sucedido legalmente, deduzir-se-á 50% (cinquenta por cento) da remuneração paga aos auditores independentes contratados conforme previsto parágrafo anterior.

VII – Foro

CLÁUSULA 15ª

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da cidade de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja ou venha a tornar-se.

VIII – Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA 16ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º da Lei 10.406/02.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em Via Única, com duas testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia/GO, 2 de fevereiro de 2026.

Sócios:

Confiança Participações Societárias Ltda.
Sebastião de Passos Ferreira

Progresso Participações Societárias Ltda.
André Eugene Laperche

Aliança Participações Societárias Ltda.
Carmerindo Rodrigues Rabelo

CR Participações e Administração Ltda.
Carmerindo Rodrigues Rabelo

JN Assessoria Empresarial e Participações Ltda.
João Nogueira de Oliveira

Administradores do grupo 1:

Sebastião de Passos Ferreira

Jadir Matsuy

Administradores do grupo 2:

Daniel Jean Laperche

Raphael Bontempo Laperche

Leonardo Araújo Laperche

Administrador do grupo 3:

João Nogueira de Oliveira

Testemunhas:

Adalberto Barreto Magalhães
CPF: 326.103.605-25
CRA/GO: 15731

Ana Luiza Siqueira Gil Herculano
CPF: 042.689.871-00
CRC/GO: 022.452/O

Visto do Advogado:

Gabriela Camargo Coutinho
CPF: 730.950.101-25
OAB/GO: 34.615

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS
DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA
A SOCIEDADE CINDENDA**

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
1	474851/2021	009/2019	AGETO - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 E R7) CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO SENDO : GAE 33% - GOIÁS - 34% E SOBRADO 33%	CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO
2	1020180001243	014/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040/GO-156/GO-219/GO-413	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
3	1020180001259	014/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040/GO-156/GO-219/GO-413	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
4	21/2005	140/2002	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-215-BR-153/PONTALINA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
5	183/2009	144/2004	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-239 / ALTO PARAISO /COLINAS DO SUL	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS
6	287/2005	143/2002	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-156 / ITABERAÍ / AMERICANO DO BRASIL	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS
7	302/2007	053/2005	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-020 - GOIÂNIA/BELA VISTA /CRISTIANÓPOLIS	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS
8	343/2004	009209/03	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-164 TRECHO KM- 150/RIO TESOURA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
9	609/2010	023/2007	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-060 / FIRMINÓPOLIS / IPORÁ	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
10	610/2010	023/2007	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-060 / FIRMINÓPOLIS / IPORÁ	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
11	670/2005	141/2002	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-010 - LEOPOLDO DE BULHÕES / VIANÓPOLIS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
12	870/2002	053/1999	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	BUEIRO CELULAR 2,15X2,50 (APARECIDA)	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
13	1.104/2013	096/1997	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-020 - BR-050 / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
14	1.105/2013	096/1997	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-020 - BR-050 / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
15	1020140002581	166 e 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	NOVA AMERICA/ENTR.GO-164/MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
16	1020140002582	166 e 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	NOVA AMERICA/ENTR.GO-164/MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
17	1020230002606	022/2020	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-230/ENTR.GO-517/ÁGUA FRIA/MIMOSO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
18	102140002221	036/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-324 - JUSSARA /JACILÂNDIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
19	1020180001777	036/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-324 - JUSSARA /JACILÂNDIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
20	1020180001395	166/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040 - MADRE GERMANA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
21	1020180001394	166/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-040 - MADRE GERMANA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
22	1020180001943	301/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-420 /NOVA VENEZA /ENTR.GO-080	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
23	1020180001961	301/2014	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-420 /NOVA VENEZA /ENTR.GO-080	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
24	1.849/2013	019/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-118 - DIVISA GO/DF -SÃO JOÃO D'ALIANÇA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
25	1.850/2013	019/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-118 - DIVISA GO/DF - SÃO JOÃO D'ALIANÇA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
26	1.855/2013	028/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-060 - IPORÁ / PIRANHAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
27	1.856/2013	028/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-060 - IPORÁ / PIRANHAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
28	1.786/2013	021/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-020, TRECHO CRISTIANÓPLIS / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
29	1.787/2013	021/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-020, TRECHO CRISTIANÓPLIS / PIRES DO RIO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
30	1.784/2013	026/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-330/PIRES DO RIO/IPAMERI E IPAMERI/CATALÃO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
31	1.785/2013	026/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXEC. RECONST. ROD. EST. GO-330/PIRES DO RIO/IPAMERI E IPAMERI/CATALÃO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
32	1020140001089	031/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	REABILITAÇÃO URBANA(ÁGUAS LINDAS/COCALZINHO)	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
33	1020140001087	031/2012	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	REABILITAÇÃO URBANA(ÁGUAS LINDAS/COCALZINHO)	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
34	1020140002228	227/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-010 / GO-139 VIANOPOLIS/LUZIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
35	1020180001778	227/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	GO-010 / GO-139 VIANOPOLIS/LUZIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
36	BA20120001347	0.00.08.0052-00	CODEVASF - COMPANHIA DES. DOS VALES S. FRANCISCO E PARNAIBA	SES - MUNIC. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
37	0720140000721	7975/2010	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	REDES COLETORAS -COL. AGRIC. VICENTE PIRES	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
38	0720230000466	9275/2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ELEVATORIAS - PARK WAY / HAB. ARNIQUEIRA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
39	1020180001358	8116/2011	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ETE - ÁGUAS LINDAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
40	1020180001242	8116/2011	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ETE - ÁGUAS LINDAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
41	0720210000465	8670/2016	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	REDES COLETORAS/SIFÃO - MANSÕES SOBRADINHO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
42	581/09	06/2021	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM MONTES CLAROS - MG	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
43	617/92	005552/85	CRISA/GO	EXEC. DE PONTE CORREGO ARAPUCA GO-020 / SÃO MIGUEL PASSA QUATRO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
44	1.422/99	216/97	CRISA/GO	EXEC. DE PONTE NO RIO MANSO - GO-447 - PRATA/FEIRA VAZANTE-DIV.GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
45	014/2010	003/96 e 026/2005	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO 146KM -GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
46	688/93	03/84	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	GAP NOS SETORES VILA OSVALDO ROSA E OUTROS DE GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
47	995/2005	001/1996	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO DA LESTE-OESTE DE GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
48	BA20120000514	014/2019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-BR-101/BA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
49	BA20120000512	014/2019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-BR-101/BA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
50	462301/2020	363/2018	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DAS OBRAS DA PONTE RODOV SOBRE O RIO ARRAIAS, NA ROD. BR-242/TO	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO
51	462303/2020	363/2018	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DAS OBRAS DA PONTE RODOV SOBRE O RIO ARRAIAS, NA ROD. BR-242/TO	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO
52	461333/2020	097/2016	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	ELAB. PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS DE IMPL. DE PAVIM, COM PONTE BR-242-TO	CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
53	461332/2020	097/2016	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	ELAB. PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS DE IMPL. DE PAVIM, COM PONTE BR-242-TO	CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
54	428237/2015	084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUP., RESTAUR. E MANUT.) BR-242-TO	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
55	1020220002226	577/2018	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pag 25 item 62	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS), SUBTRECHO: ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA).	CONSÓRCIO GOIÁS/SOBRADO/GAE
56	428235/2015	084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXEC. DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUP., RESAUR. E MANUT.) BR-242-TO	CONSÓRCIO GOIÁS/GAE
57	059/94	232/92	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE PAVIMENTAÇÃO - GO-230-GOIANESIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
58	1.477/98	179/94	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO - PORTO DE SÃO SIMÃO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
59	1.478/98	198/93	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO-VIAS URBANAS-APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
60	1.479/98	060/97	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO-DO PARQUE EXP. DE MINEIROS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
61	000.163/13	22.041/09	DER-MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENT. -S. GARAMBEU/ENTR. MG-338	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
62	000.166/13	22.041/09	DER-MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXEC.SERV. DE TERRAP. E PAVIMENT. -S. GARAMBEU/ENTR. MG-338	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
63	0720180001319	74/2018	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXEC.DE DREN. PLUVIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - B. MESTRE DARMAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
64	072020000680	003/2018	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, EM VICENTE PIRES - RA XXX - DF - BRÁSILIA-DF	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
65	072020000677	003/2018	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, EM VICENTE PIRES - RA XXX - DF - BRÁSILIA-DF	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
66	1020180002542	1203/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BASICO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
67	1020180002580	1203/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BASICO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
68	1020180002565	1205/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E REDE DE ESGOTO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
69	1020180002721	1205/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E REDE DE ESGOTO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
70	769/2006	003/97	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXEC. SERV. DE TERRAPLENAGEM, PAV. ASFÁLTICA E GAP	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
71	1020230000220	143/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. MELHORAMENTO, CONSERV., E REC. PARQ. E JARDINS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
72	1900/2013	165/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
73	1901/2013	165/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
74	1020150000405	165/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
75	1020190000619	264/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
76	1020190000625	264/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. DE LIMPEZA PUBLICA - ANÁPOLIS	CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
77	017/96	017/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. SERV. PAV. ASFALTICA E GAP B. BOA VISTA E OUTROS EM ANÁPOLIS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
78	1020200002512	004/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC.DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COL.RSU E VARRIÇÃO, OP. ATERRO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
79	1020200002566	004/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC.DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COL.RSU E VARRIÇÃO, OP. ATERRO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
80	112/96	112/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXEC. DE CANALIZAÇÃO CORREGO DAS ANTAS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
81	1020200000396	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, GAP, TRINCHEIRA E SINALIZ.	CONSÓRCIO BRT AP GYN
82	1020200000390	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, GAP, TRINCHEIRA E SINALIZ.	CONSÓRCIO BRT AP GYN
83	1020170001487	46-A/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, EIXOS NS-01, NS-03 e NS-05	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
84	1020170001484	46-A/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, EIXOS NS-01, NS-03 e NS-05	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
85	1761/2023	035/98	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE SES, SAA, ETE, ETA INFRAESTRUTURA URBANA - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
86	1759/2023	035/98	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE SES, SAA, ETE, ETA INFRAESTRUTURA URBANA - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
87	1170/2003	035/98	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
88	1481/2009	444/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECCUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - AP GYN	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
89	1020240000611	834/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECCUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE RESSTRUTURAÇÃO URBANA DA BACIA DO RIBEIRÃO SANTO ANTONIO 2	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
90	607/2011	338/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	EXEC. DE PAV. ASFÁLTICA, GAP E REC. ASFÁLTICA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
91	608/2011	588/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	EXEC. DE PAV. ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
92	102022002835	154/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE IMPLANTAÇÃO CORRENOR NOTE - SUL	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM
93	102022002842	154/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE IMPLANTAÇÃO CORRENOR NOTE - SUL	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM
94	1020180002125	001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC.DO PROG. PARQUE MACAMBIRA - GOIÂNIA	CONSÓRCIO CONST. PUAMA
95	1020180002126	001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC.DO PROG. PARQUE MACAMBIRA - GOIÂNIA	CONSÓRCIO CONST. PUAMA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
96	1020220002261	052/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC. DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS/VIADUTOS NOS CRUZ. DA AV. LESTE-OESTE COM A MARGINAL BOTAFOGO - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS – GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
97	1020180000746	001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXEC.DAS OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO NA RUA 88, AV. "A", AV. "E" E MARGINAIS DO CÔRREGO BOTAFOGO - GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
98	1020220002794	003/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	REURBANIZAÇÃO DO CÔRREGO BOTAFOGO, COMPREENDENDO A IMPL.DE PISTA LATERAL NA MARGEM DO CÔRREGO SENTIDO SUL-NORTE - GOIÂNIA	CONSÓRCIO REURBANIZA CORREGO BOTAFOGO
99	306/2009	SUBCONTRATO(S ANEFER)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	EXEC. DE REDE COLETORA DE ESGOTO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
100	616/2011	013/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	EXEC. SAA, ADUTORA, ETA, EEA, SES, REDES COLETORAS DE ESG. EEE	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
101	1421/99	112/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - GO	EXECUÇÃO BUEIRO CELULAR SIMPLES	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
102	1020190002261	444/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXEC. DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, ETE, ELEVATORIAS, GAP E PAV.BAIRROS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
103	1020190002270	444/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXEC. DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, ETE, ELEVATORIAS, GAP E PAV.BAIRROS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
104	699/2002	263/99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXEC. DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS DE TRAF.DE COLETIVO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
105	1020150002166	1607/2013	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
106	1020150002174	1607/2013	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
107	032/2009	115/93	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE TRINDADE	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SO BRADO/GOIÁS
108	1155/97	014/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.OBRAS RELATIVAS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CATALÃO	CONSÓRCIO GAE/GOIÁS/CENTRAL
109	412/2010	307/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT DE GOIÂNIA	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SO BRADO/GOIÁS
110	512/2010	307/89	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT DE GOIÂNIA	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SO BRADO/GOIÁS
111	548/93	015/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA DA VILA CRUZEIRO DO SUL -GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
112	549/93	014/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE PONTALINA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
113	550/93	076/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE ADUTOR DE ÁGUA CIDADE DE CRISTALINA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
114	551/93	025/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE ITUMBIARA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
115	552/93	041/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMP. DE ADUTOR E DESCARGA DA E.T.A. CIDADE DE RIANÁPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
116	553/93	045/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE GOIANDIRA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
117	554/93	013/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. DE ADUTOR E SISTEMA AB.ÁGUA. CIDADE DE AURILANDIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
118	555/93	051/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.DE ADUTOR E DESCARGA DA E.T.A. CIDADE DE ARAÇU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA**

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
119	556/93	062/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE MORRINHOS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
120	557/93	001/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE ADUTORA E REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA VILA BELA GOIÂNIA -GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
121	558/93	055/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.DE ADUTOR DE ÁGUA BRUTA CIDADE DE FORMOSA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
122	559/93	024/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE ITAPURANGA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
123	560/93	085/82	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE PEIXE-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
124	613/92	074/87	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA CIDADE DE ITAPORÃ-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
125	614/92	118/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETORA DE ESGOTO VERA CRUZ- GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
126	615/92	028/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETOR DE ESGOTO N.HORIZONTE E CAIXHOEIRA DOURADA - GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
127	616/92	006/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETORA DE ESGOTO E RAMAIS CID. ANICUNS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
128	619/92	006/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. DE REDE COLETORA DE ESGOTO CIDADE DE INHUMAS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
129	621/92	005/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE UM RESERVATORIO SEMI-ENTERRADO DE 500M³ -CJ RIVIERA-GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
130	620/92	075/81	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE.ÁGUA. CIDADE DE NOVA VENEZA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
131	622/92	005/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE UM RESERVATORIO ELEVADO DE 100M³ -CJ VILA BELA-GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
132	622/92	004/86	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE.ÁGUA. CIDADE DE BONFINOPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
133	776/94	019/87	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES CIDADE DE ITAGUARU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
134	801/92	091/86	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMPL. SISTEMA AB. DE.ÁGUA. CIDADE DE BONFINOPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
135	853/93	108/76	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. DE ADUTOR E SISTEMA AB.ÁGUA.S CIDADE DE ITAGUARU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
136	854/92	029/77	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. DE ADUTOR E SIST. AB.ÁGUA.E REDE DIST. DE ÁGUA CIDADE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
137	855/93	038/77	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE DESCARGA DA E.T.A. CIDADE DE PORANGATU-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
138	856/93	033/77	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.SIST.ADUTORA E S.A.A. MOZARLÂNDIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
139	857/93	072/76	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.ADUTORA E S.A.A. DA CIDADE DE URUTAÍ-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
140	858/93	073/76	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.ADUTORA E S.A.A. DA CIDADE DE COLINAS DE GOIÁS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
141	873/93	060/86	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE DE ALEXÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
142	874/93	045/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. DE UM RESERVATORIO SEMI-ENTERRADO DE 50M³ - CIDADE DE MARZAGÃO-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
143	875/93	082/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE DE STA ROSA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
144	879/93	016/87	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.ADUTORA E S.A.A. DA CIDADE DE ALEXÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
145	880/93	058/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP.DA DESCARGA DA ETA DA CIDADE DE ARUANÃ-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
146	881/93	039/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. REDE DE DIST. E ADUTORA S.A.A. DA CIDADE DE CESARINA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
147	882/93	027/85	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE CONST. REDE DE DIST. E ADUTORA S.A.A. DA CIDADE DE MARZAGÃO-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
148	899/92	022/79	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC.DE IMP. REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - CJ RIVIERA-GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
149	905/92	013/78	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - ANÁPOLIS-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
150	906/92	078/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMP. ANÉIS E REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - BAIRROS DE GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
151	980/92	078/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. AMP. ANÉIS E REDE DE DIST. DE ÁGUA TRATADA - BAIRROS DE GOIÂNIA-GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
152	1175/94	334/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - TRINDADE E CALDAS NOVAS-GO	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SOBRADO/GOIAS
153	1423/2009	750/2004	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. SERV.COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO -SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
154	1020180000743	001/2013	SEMOB	EXEC.DAS OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO NA RUA 88, AV. "A", AV. "E" E MARGINAIS DO CÔRREGO BOTAFOGO - GOIÂNIA	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
155	720210000899	015/2014	SLU-DF - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	EXEC. E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO DE BRASILIA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	CONSÓRCIO SAMAMBAIA
156	720210000902	015/2014	SLU-DF - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	EXEC. E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO DE BRASILIA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	CONSÓRCIO SAMAMBAIA
157	474305/2021	009/2019	AGETO - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 E R7) CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO SENDO : GAE 33% - GOIÁS - 34% E SOBRADO 33%	CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO
158	1020160001567	287/2013-AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 15 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-060, TRECHO TRINDADE / NAZARIO e GO- 060, TRECHO ENTRE NAZARIO / FIRMINÓPOLIS. COM A EXTENSÃO de 89,8 km.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
159	873/2011	023/2007-GEAJU	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E O.A.E - RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MARTINHA, RODOVIA: GO.060 TRECHO: FIRMINÓPOLIS / IPORÁ	CONSÓRCIO GOIÁS / GAE
160	1020150002884	168/2013 AD-GEJUR E 167/2013 AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANRAÇÃO DA 3ª FAIXA E CICLOVIA LOTE 01 E LOTE 2 GO 020 TRECHO: AUTODROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
161	1020140002110	168/2013 AD-GEJUR E 167/2013 AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA 3ª FAIXA E CICLOVIA LOTE 01 E LOTE 2 GO 020 TRECHO: AUTODROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
162	1020180001557	013/2015-PR-NJ	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA GO 050	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
163	1020150002885	062/2014-AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA GO 080 E O.A.E	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
164	1020140000173	055/2013-AD-GEJUR	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS LOTE 22 GO 210, GO-409, GO 410 GO 164 E GO 527	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
165	227/2006	129/2001 - PR-ASJ,	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA REGIONAL R-75 - MOZARLÂNDIA, NUMA EXTENSÃO DE 243,40 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 520,50 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
166	1.901/2011	012/2007-PR-GEAJU	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL E PISTAS DE POUSO. COM 565,40 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 296,00 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
167	183/2009	144/2004-ASJ	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTE 05. RODOVIA: GO 239 TRECHO: ALTO PARAÍSO / COLINAS DO SUL E SUB TRECHO: ALTO PARAÍSO / SÃO JORGE.	CONSÓRCIO GAE / GOIÁS
168	287/2005	143/2002-ASJ-L-03	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE NA RODOVIA: GO 156 TRECHO: ITABERAII AMERICANO DO BRASIL - GRUPO 1-LOTE 03 - BIRD.	CONSÓRCIO GAE / GOIÁS
169	302/2007	053/2005-GEAJU	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO - LOTE 11 - BIRD, RODOVIA GO 020 TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA / CRISTIANÓPOLIS, EXTENSÃO DE 93,720 KM	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
170	345/2004	01/08/1998 a 31/08/1998	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAMA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RODOVIA GO-237, TRECHO URUAÇU I NIQUELÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 81,00 KM	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
171	813/2002	082/1997-PJ,	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO CELULAR SIMPLES (BSCC), 1(3,25 x 2,50 m), NA RODOVIA BR-156, TRECHO: CRIXÁS / UIRAPURU, LOTE 03, NUMA EXTENSÃO DE 36,38 M, NA ESTACA 156	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
172	060/1994	214/93-PJ	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LIGAÇÃO SENADOR CANEDO GO-020	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
173	1.437/99	263/98-PJ	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LIGAÇÃO SENADOR CANEDO GO-021	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
174	2.092/93	4.1-1831/91-03	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO 139	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
175	1.012/93	4.1-1488/81-15	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA GO 010	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
176	1.077/96	4.1-01969/96-01	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA BR 158	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
177	371/2008	019/2005	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DERMU pág. 32 nº172	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE SETORES EM GOIÂNIA- GO, TOTALIZANDO 388.429,03 m²	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
178	312/2013	386/2009-23	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, EM RODOVIA FEDERAL. NA BR-230-TO, TRECHO: DIV MA/TO - DIV PA/TO, SEGMENTO: KM 0.00 - KM 146,20	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
179	377/2013	12-068/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NO ÂMBITO DO PIR-IV - CREMA 1ª ETAPA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
180	404/2013	12-068/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NO ÂMBITO DO PIR-IV - CREMA 1ª ETAPA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
181	1020220001237	12-0577/2018	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR 060	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
182	428133/2015	230084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, EM RODOVIA FEDERAL. NA BR-230-TO, TRECHO: DIV MA/TO - DIV PA/TO, SEGMENTO: KM 0.00 - KM 146,20	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
183	428136/2015	230084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, EM RODOVIA FEDERAL. NA BR-230-TO, TRECHO: DIV MA/TO - DIV PA/TO, SEGMENTO: KM 0.00 - KM 146,21	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
184	336/2013	12-0730/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E •ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS; SUBTRECHO: ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA) - ENTR BR-451GO-174(A) (RIO VERDE), SEGMENTO: KM 327,30 - KM 3.78,50; EXTENSÃO TOTAL: 51,20 KM.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
185	1020170001284	12-0730/2010	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E •ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS; SUBTRECHO: ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA) - ENTR BR-451GO-174(A) (RIO VERDE), SEGMENTO: KM 327,30 - KM 3.78,50; EXTENSÃO TOTAL: 51,20 KM.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
186	1020190001930	12-0367/2016	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(S) PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA (BÁSICO/EXECUTIVO) EXECUÇÃO DAS OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-414/GO;	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
187	428133/2015	084/2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-230/TO. TRECHO: DIVISA MA/TO (ESTREITO/MA) — DIVISA TO/PA (RIO ARAGUAIA); SUBTRECHO: DIV. MA/TO (ESTREITO/MA) — DIV. TO/MA (RIO ARAGUAIA), SEGMENTO: KM 0,0 — KM 146,2; EXTENSÃO: 146,2 KM	CONSÓRCIO GOIÁS / GAE
188	1020220001237	577/2018	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS), SUBTRECHO: ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA).	CONSÓRCIO GOIÁS/SOBRADO/GAE
189	102020000376	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DOS CORREDORES DO TRANSPORTE COLETIVO NA CIDADE.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
190	1020160002244	255/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
191	1020150002718	382/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
192	1020150002717	382/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
193	475/2002	047/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
194	312/2013	047/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
195	591/2002	001/97	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
196	1020220001331	015/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES NO RESIDENCIAL MONTE PASCOAL, EM GOIÂNIA/GO.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
197	1020230002915	270/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
198	1020230003348	130/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO	REABILITAÇÃO E REJUVENESCIMENTO DO PAVIMENTO DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JATAÍ, POR MEIO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E REPERFILAGEM COM PRÉ MISTURADO A FRIO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
199	465/2008	115.463-26/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
200	142/2006	22/06/1999	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
201	1549/2009	501/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM LOGRADOUROS NA CIDADE DE TRINDADE - GO.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
202	1020230001897	30000335/2021	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS RESIDENCIAIS BRASÍLIA ALVORADA E PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
203	032/2009	AJ-00115/93	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
204	288/97	3186/97	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ANAPOLIS-GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
205	346/2002	AJ-00115/93 e AJ-000033/96	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE - GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
206	858/92	02766/82	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE REDE COLETORA E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA CIDADE DE INHUMAS.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
207	1175/94	334/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXEC. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - TRINDADE E CALDAS NOVAS-GO	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SOBRADO/GOIAS
208	861/92	02526/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE REDE COLETORA E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO CONJUNTO HABITACIONAL "VERA CRUZ"	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
209	766/2010	378/97	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GOIÂNIA.	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
210	890/92	3.518/80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ANEIS DE DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO GOIANIA V	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
211	1015/93	001056 /80	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO (REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORA DE ÁGUA TRATADA) 10.000 METROS DE REDE E 2.000 METROS DE ADUTORA DE FERRO.	CONS. CENTRAL/ELMO/GAE/SOBRADO/GOIAS
212	1.155/97	014/88	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS AO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE DE CATALÃO/GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
213	1020240000092	038/2022	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA GO- 180 TRECHO: ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44, EXTENSÃO: 25,63 KM. CONC. 001/2022 - 02/05/2022 - CAT PARCIAL	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
214	475303/2022	009/2019	AGETO - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 E R7) CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO SENDO : GAE 33% - GOIÁS - 34% E SOBRADO 33%	CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO
215	1020180001072	307/2014 LOTE 03	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS EST. PAVIMENTAÇÃO - RODOVIDA grupo III - Lote 3. Contrato 307-2014.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
216	1020160001878	070/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIA LOTE 03 - MARA ROSA - CONTRATO Nº 070/2013	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
217	1020160001870	070/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIA LOTE 03 - MARA ROSA - CONTRATO Nº 070/2013	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
218	1020140002260	012/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	TERRAPLENAGEM E PAV. ASF. E O.A.E DA RODOVIA DE LIGAÇÃO: ORDÁLIA/GO-070 (CORREGO ÁGUA VERMELHA), NESTE ESTADO). CONTRATO Nº 012/2013 E CONC. 143/2005.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
219	1020140002263	012/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	TERRAPLENAGEM E PAV. ASF. E O.A.E DA RODOVIA DE LIGAÇÃO: ORDÁLIA/GO-070 (CORREGO ÁGUA VERMELHA), NESTÉ ESTADO). CONTRATO Nº 012/2013 E CONC. 143/2005.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
220	1020160001869	024/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 12 DO GRUPO I .GO 040- ARAGOIANIA/ ENTR GO 215 (PONTALINA)-75,30 KM - GO 515 PANAMÁ / GOIATUBA 18 20 KM.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
221	1020150002050	024/2011	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 12 DO GRUPO I .GO 040- ARAGOIANIA/ ENTR GO 215 (PONTALINA)-75,30 KM - GO 515 PANAMÁ / GOIATUBA 18 20 KM.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
222	1020140002636	098/2010	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 164 PARAÚNA RIO VERDE	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
223	1020140002634	098/2010	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 164 PARAÚNA RIO VERDE	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
224	1020140002568	166/2006 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 334 - NOVA AMÉRICA - MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
225	1020140002573	166/2006 167/2006	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD. GO 334 - NOVA AMÉRICA - MOZARLANDIA	CONSÓRCIO SOBRADO/GAE
226	762/2010	117/1993	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARCIAIS (DA 1- ATÉ A MEDIÇÃO) DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE - BSCC (3,00 x 3,00) M ESTACA 188 + 05,00 M, EXTENSÃO DE 44,04 M E BSCC (2,50 x 2,50)M ESTACA 320, EXTENSÃO DE 61,86. ORDÁLIA - ITAUCU	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
227	754/2010	117/1993	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARCIAIS (DA 1- ATÉ A MEDIÇÃO) DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE - BSCC (3,00 x 3,00) M ESTACA 188 + 05,00 M, EXTENSÃO DE 44,04 M E BSCC (2,50 x 2,50)M ESTACA 320, EXTENSÃO DE 61,86. ORDÁLIA - ITAUCU	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
228	684/2006	CFII - 052	ANGLO AMERICA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS AMIGOS DENOMINADA PARQUE DA CIDADE DE BARRO ALTO - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
229	0720230001880	9249/2020	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO REMANESCENTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA G DO SETOR SOL NASCENTE, EM CEILÂNDIA/DF. EXECUÇÃO: 300 DIAS VIGÊNCIA: 405 DIAS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
230	0720220001086	9227/2020	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA COLÔNIA AGRÍCOLA SUCUPIRA, NO RIACHO FUNDO /DF.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
231	0720200000503	8879/2018	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE – TRECHO 3 – REGIÃO D, ABRANGENDO REDES COLETORAS PÚBLICAS, RAMAIS CONDOMINIAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS E REMANEJAMENTO DOS INTERCEPTORES 01 E 05 DE CEILÂNDIA, NO DIS-TRITO FEDERAL, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
232	1285/2000	S/Nº	CIPA	CONSTRUÇÃO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MABEL	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
233	14201600005801	0.006.00/2013	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMETNO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DE JEQUITAI I, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO. CONTRATO Nº 0.006.00/2013 E CONCORRÊNCIA 030/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
234	14201600005609	0.006.00/2013	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMETNO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DE JEQUITAI I, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO. CONTRATO Nº 0.006.00/2013 E CONCORRÊNCIA 030/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
235	14201500001996	0.00.09.0082/00	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMETNO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE JEQUITAI - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
236	BA201300000778	0.00.09.0094-00	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMETNO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE RIO DO PIRES - BA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
237	BA20140001840	0.05.09.0058/00	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMETNO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE LAPÃO-BA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
238	01241/2016	08-3710	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DE SERVIÇO, CAÇA ESGOTO DO CORREGO FLORESTA EM BELO HORIZONTE - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
239	01240/2016	08-3710	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DE SERVIÇO, CAÇA ESGOTO DO CORREGO FLORESTA EM BELO HORIZONTE - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
240	5349/2009	07.0044	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA CIDADE DE ESMERALDAS - MG.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
241	825/2006	ENGE.CT 0585	COPEBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE REJEITOS, NO CÔRREGO MACAÚBAS, EM CATALÃO - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
242	330/91	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. GO-364, TRECHO: PARAÍSO DO NORTE/CASEARA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
243	329/91	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. GO-364, TRECHO: PARAÍSO DO NORTE/CASEARA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
244	050/98	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NA CIDADE DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
245	049/98	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NA CIDADE DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
246	048/98	SNº	CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
247	365/91	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. GO-174, TRECHO: IPORÁ/DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
248	327/91	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ROD. LIGAÇÃO, TRECHO: ORIZONA/GO-010, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
249	1.129/96	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-438 CÔRREGO DAS LARANJEIRAS, TRECHO: GOIANÉSIA/USINA NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
250	225/99	SNº	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PIRACANJUBA, NA ROD. GO-437, TRECHO: SILVÂNIA/GAMELEIRA, ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
251	078/99	111/97	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS DO TRECHO: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/BAIRRO QUEIRÓS, COM EXTENSÃO DE 11,31 KM, NO ESTADO DE GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
252	782/94	208/92	DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EXTENSÃO DE 18 KM, NA ROD. GO-515, TRECHO: GOIATUBA/PANAMÁ.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
253	1383/2007	020/2005	DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, EM GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
254	1020220002472	577/2018	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS), SUBTRECHO: ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA).	CONSÓRCIO GOIÁS/SOBRADO/GAE
255	462244/2020	00363/2018-23	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO ARRAIAS, NA RODOVIA BR-242/TO.	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO
256	461329/2020	097/2016	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	CONTRATAÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SOBRE OS RIOS SÃO MIGUEL, SÃO JOSÉ, DEDO CORTADO E PALMAS NA RODOVIA BR-242/TO. RDC - 234-2015. GAE - 27,50%, SOBRADO - 70% R\$ 38.570.000,00./BASITEC - 2,50% - - CONSORCIO RIO SÃO MIGUEL- CONTRATO 097/2016-23	CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
257	543/2013	UT/ 12-742/2010-00	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	- EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NO PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE -GO., NA ROD. FEDERAL BR-060/GO EM RIO VERDE. EXTENSÃO TOTAL DE 17,00 KM. SOBRADO/TRIER	CONSÓRCIO TRIER-SOBRADO

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
258	107153	SR/MT - 0676/2009-00	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO PIR-IV / CREMA 1ª ETAPA BA ROD. BR-070 - DNIT	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
259	107155	SR/MT - 0676/2009-00	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO PIR-IV / CREMA 1ª ETAPA BA ROD. BR-070 - DNIT	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
260	262/2013	S/Nº	FEBELA - FECULARIA BELA VISTA DE GOIÁS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA UNIDADE INDUSTRIAL DA FEBELA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
261	261/2013	S/Nº	FEBELA - FECULARIA BELA VISTA DE GOIÁS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA UNIDADE INDUSTRIAL DA FEBELA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
262	540/2003	S/Nº	GOIÁS INDUSTRIAL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PÁTIO INDUSTRIAL DA EMPRESA "FRUTAGO", NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
263	940/2006	S/Nº	MINERAÇÃO MARACA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA BARRAGEM DO CÔRREGO BACO PARI PARA ACUMULAÇÃO DE REJEITOS E RESERVAÇÃO DE ÁGUA INDUSTRIAL PARA O PROJETO CHAPADA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
264	0720170001066	594/2011	NOVACAP - NOVA CAPITAL DO BRASIL	EXECUÇÃO DE CICLOVIAS NA VIA SCLN, VIA SCL-2 E AV. CONTORNO, NO GAMA - RA II - DF. CONTRATO 594/2011 E CONCORRÊNCIA 022/2009.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
265	1020240000578	544/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
266	1995/2012	234/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS INTEGRANTES DA BACIA DO DESCOBERTO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
267	1994/2012	234/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS INTEGRANTES DA BACIA DO DESCOBERTO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
268	1224/99	CONC. 011/93	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DESTINADAS AO TRÁFEGO DE TRANSPORTE COLETIVO, COM EXTENSÃO DE 5,20 KM EM ANÁPOLIS - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
269	1223/99	CONC. 019/93	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DESTINADAS AO TRÁFEGO DE TRANSPORTE COLETIVO, COM EXTENSÃO DE 9,22 KM EM ANÁPOLIS - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
270	018/96	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS BAIRROS DE ANÁPOLIS - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
271	1020140000602	143/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DAS ANTAS. CONTRATO 143/2013 CONCORRÊNCIA 002/2013.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
272	1020170000254	143/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DAS ANTAS. CONTRATO 143/2013 CONCORRÊNCIA 002/2013.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
273	961/2006	140/2004	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID EM APARECIDA DE GOIÂNIA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
274	1122/99	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DE LINHAS INTERMUNICIPAIS DE ÔNIBUS, COM EXSTENSÃO DE 31,52 KM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
275	1122/99	032/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DE LINHAS INTERMUNICIPAIS DE ÔNIBUS NA EXTENSÃO TOTAL DE 31,52 KM	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
276	1020180002112	627/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL E RECUPERAÇÃO DE EROSÕES DE VOÇOROCAS EM CANAL TIPO GABIÃO, NO PARQUE TAMANDUÁ, SETOR GARAVELO, EM APARECIDA DE GOIANIA, CONTRATO 627/2014 -CONCORRÊNCIA 006/2012 - CONSÓRCIO GARAVELO GARAVELO - SOBRADO/ARTE CONST.	CONSÓRCIO GARAVELO
277	1020160002181	297/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE TRINCHEIRA PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SISTEMA DE DRENAGEM DO ATERRO SANITÁRIO EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONT. Nº 297/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
278	1020160002178	297/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE TRINCHEIRA PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SISTEMA DE DRENAGEM DO ATERRO SANITÁRIO EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONT. Nº 297/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
279	1020150001211	283/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA: SINAL. HORIZONTAL E VERTICAL, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM E GAP EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONTRATO 283/2012 -CONCORRÊNCIA 006/2012	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
280	1020150001214	283/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA: SINAL. HORIZONTAL E VERTICAL, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM E GAP EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CONTRATO 283/2012 -CONCORRÊNCIA 006/2012	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
281	1020200000378	799/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DOS CORREDORES DO TRANSPORTE COLETIVO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, PRIORIZANDO AS PRINCIPAIS VIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE QUE INTERLIGAM UM EXTREMO AO OUTRO DA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA. BRT- RDC 002/2015 - CONTRATO Nº 799/2015 - DATA ASS. 10/09/2015.	CONSÓRCIO BRT AP GYN
282	10202100000973	158/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO PARCIAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
283	488352/2023	029/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DE ÁREAS URBANIZADAS DA BACIA DO Córrego Jacuba no Setor Jardim Vitória Expandido no Município de Araguaína - TO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
284	485624/2023	021/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DE ÁREAS URBANIZADAS DA BACIA DO Córrego Jacuba no Setor Morada do Sol III no Município de Araguaína - TO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
285	487214/2023	026/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DE ÁREAS URBANIZADAS DA BACIA DO Córrego Jacuba no Setor Ana Maria no Município de Araguaína - TO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
286	830/2001	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ -GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO AMPLIAÇÃO DO SAT, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, COM INSTALAÇÃO POR SISTEMA SUBTERRÂNEA, GAP, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SES.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
287	1020240000723	003/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO Córrego Botafogo	CONSÓRCIO REURBANIZA
288	1020230000331	154/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR NORTE – SUL TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TERMINAL CRUZEIRO E O TERMINAL ISIDÓRIA). CP 033/2019. CONTRATO Nº 154/2020 - CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM - GAE 25%, SOBRADO 25% E JM 50% VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 67.333.512,99	CONSÓRCIO GAE/SOBRADO/JM
289	1020180002129	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR MACAMBIRA/ANICUNS. CONSORCIO PUAMA CONTRATO - S/N DE 23/07/2014. LPI 001/2013. 37,5%	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
290	1020230003194	007/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO, PISTAS MARGINAIS E ACESSOS NO Córrego Cascavel Trecho – 03, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA: R\$ 18.961.679,57.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
291	1020230000411	028/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO CORREDOR LESTE-OESTE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 74 E A RODOVIA GO - 403, PERFAZENDO 8,10 KM DE EXTENSÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
292	177/2009	001/97	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE GOIANIRA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
293	1020140002622	299/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO	AMPLIAÇÃO DO S.E.S NA CIDADE DE GOANIRA/GO. CONTRATO 299/2013 CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
294	1020140002631	299/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO	AMPLIAÇÃO DO S.E.S NA CIDADE DE GOANIRA/GO. CONTRATO 299/2013 CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
295	1020200000100	048/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUAPÓ – GOIÁS. CONC. CONTRATO Nº 001/2015.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
296	1020140001903	955/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA(PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA PLUVIAS).	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
297	1020140001902	955/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA(PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA PLUVIAS).	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
298	149/2008	790/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE LUZIANIA - GOIÁS.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
299	1020170001733	243/2014 LOTE 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO	EXEC. DE PAV ASF. RUAS MINIC. LUZIANIA LT 1, DIV RUAS LUZIANIA.CONT Nº 243-2014 R\$ 3.800.000,00 E CONT. Nº 363-2014. R\$ 994.813,17	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
300	1020130000116	049/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO	EXECUÇÃO DE PAV. ASFALTICA, REDE DE AGUA, SISTEMA DE ESGOTO, TERRAPLANAGEM, MEIO FIOS E EDIFICIOS DE ALVENARIA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
301	1020130000115	049/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO	EXECUÇÃO DE PAV. ASFALTICA, REDE DE AGUA, SISTEMA DE ESGOTO, TERRAPLANAGEM, MEIO FIOS E EDIFICIOS DE ALVENARIA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
302	1020150000654	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO	IMPLANTAÇÃO DO SITEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
303	1020150000642	S/Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO	IMPLANTAÇÃO DO SITEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
304	583/2012	004/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAV. ASFALTICA, GALERIAS, SES, CANALIZAÇÃO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
305	580/2012	004/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAV. ASFALTICA, GALERIAS, SES, CANALIZAÇÃO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
306	317/2006	001/96	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA, EM SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
307	316/2011	186/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
308	155/2013	445/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS E LIGAÇÕES DOMICILIARES, NO SETOR PARQUE ESPANADA II, EM VALPARAÍSO DE GOIÁS. CONTRATO 445/2012 E CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
309	154/2013	445/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS E LIGAÇÕES DOMICILIARES, NO SETOR PARQUE ESPANADA II, EM VALPARAÍSO DE GOIÁS. CONTRATO 445/2012 E CONCORRÊNCIA 002/2012.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
310	382/2013	050/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETAS) E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUN. DE VALPARAISO DE GOIAS - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
311	378/2013	050/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETAS) E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUN. DE VALPARAISO DE GOIAS - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
312	518/2016	2003-02-086100	PRIMO SCHINCARIOL	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SCHINCARIOL	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
313	1020210000895	02269/2015	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANAPÓLIS, NESTE ESTADO, LOTE 4. RDC Nº 001/2015 - 2269-2015 DATA ASS: 29/12/2015	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
314	1054/2009	10929/2005	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO/ OPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
315	346/2002	S/Nº	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE-GO	CENTRAL / ELMO / GOIÁS / GAE / SOBRADO
316	1472/96	S/Nº	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE MINAÇU	CONSÓRCIO SOBRADO/ELMO
317	1842/2011	164/2019	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO DA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE E APOIO À SANEAGO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NA OPERAÇÃO DA BARRAGEM DURANTE O PERÍODO DE ENCHIMENTO, CONSTITUINDO A FASE DE OPERAÇÃO ASSISTIDA.	CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE
318	1020190001674	2371	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PLANAL-TINA - GO. CONTRATO 2371. DATA 18/12/2014.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
319	032/2009	AJ-00115/93	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TRINDADE - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
320	1175-94	7466/93 e 16943/94	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE CALDAS NOVAS E TRINDADE-GO.	CONSÓRCIO ELMO / GAE / GOIÁS / SOBRADO /
321	148/2009	454/2005	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A SEREM IMPLANTADAS EM SETORES DE GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
322	1838/2011	218/02	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO (CCR), NA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE GOIÂNIA E ÁREAS CONURBADAS - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. 30% - SOBRADO.	CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE
323	1839/2011	218/02	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM, EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO (CCR), NA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE GOIÂNIA E ÁREAS CONURBADAS - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. 30% - SOBRADO	CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE
324	591/2010	SUBCONTRATO (COWAN)	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
325	527/2010	SUBCONTRATO (COWAN)	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
326	102014000947	1203/2008	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO ETE II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
327	102014000948	1203/2008	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	AMPLIAÇÃO DO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO ETE II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
328	1072/2010	004/2008	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS	EXECUÇÃO DA OBRA COMPLEMENTAR DO VERTEDOURO EM FLORES DE GOIAS. FLORES II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
329	1071/2010	004/2008	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS	EXECUÇÃO DA OBRA COMPLEMENTAR DO VERTEDOURO EM FLORES DE GOIAS. FLORES II	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
330	1313/09	001/1998	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO "FLORES DE GOIÁS", BEM COMO O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO.	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
331	1020140001407	065/10	VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SUB-TRECHO DA FERROVIA NORTE-SUL, FNS COMPRENDIDO ENTRE OURO VERDE/GO E ESTRELA DO OESTE.	CONSÓRCIO PAVOTEC-TRAIL-SOBRADO

ANEXO I - ATIVOS INTANGÍVEIS – REPRESENTADOS PELOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS DE OBRAS, VERTIDOS PARA A SOCIEDADE CINDENDA

ITEM	N.º DA CAT	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO (CONTRATANTE)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	EMPRESA (CONTRATADA)
332	1020170002646	065/10	VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SUB-TRECHO DA FERROVIA NORTE-SUL, FNS COMPRENDIDO ENTRE OURO VERDE/GO E ESTRELA DO OESTE.	CONSÓRCIO PAVOTEC-TRAIL-SOBRADO
333	1020250004152	100.134/2023	PREF. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	CONSTRUÇÃO DE DOIS VIADUTOS SOBRE FERROVIA E EMCABEÇAMENTO NO MUN. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
334	720250002489	015/2014	SLU-DF - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	EXEC. E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO DE BRASILIA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	CONSÓRCIO SAMAMBAIA
335	102170000451	227/2013	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	RECONSTRUÇÃO RODOVIAS ESTADUAIS GO-010 TRECHO: VIANÓPOLIS/LUZIÂNIA E GO-139	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
336	0720250000126	9390/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	EXEC. SUBSTITUIÇÃO DO SIFÃO INVERTIDO DO EMISSÁRIO MELCHIOR	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
337	1020250000006	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
338	1020250000833	1052/2024	SEINFRA - APARECIDA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
339	1020250000839	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
340	1020250000008	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
341	1020250000723	1052/2024	SEINFRA - APARECIDA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
342	1020250003427	30000160/2023	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO BONITAS - ÁGUAS LINDAS DE GO	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
343	2016/2012	012/2007	AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ENLOBANDO ATIVIDADES OPERACIONAIS E GERENCIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA 3ª VIA	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
344	1020250000005	069/2023	SEINFRA - GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE GOIÂNIA	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
345	1020250000704	1052/2024	SEINFRA - APARECIDA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFALTICA - PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	CONSÓRCIO RECAPE GYN GAE/GOIÁS/SOBRADO
346	1020250003863	094/2020	PREFEITURA DE GOIÂNIA	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES NO SETOR PARK SOLAR	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
347	1020260000168	143/2020	PREFEITURA DE ANAPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS JARDINS, PRAÇAS, CANTEIROS DE AVENIDA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARQUES ECOLÓGICOS, ÁREAS PÚBLICAS E OUTROS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO ANÁPOLIS-GO, CONT.Nº143/2020, DE 01/06/2020, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2019.	GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**ANEXO II - BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO**

ANEXO II - BENS INTANGÍVEIS - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA - SEM ACERVO TÉCNICO REGISTRADO

ITEM	N.º DO CONTRATO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	EMPRESA	ORIGEM
1	407/2021	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Lote 2 do Edital RDC nº 0339/2017-12, cujo objeto consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div.GO/MS (p/ Cassilândia), Subtrecho: Acesso Caiapônia - Entr. BR-060(A)/364(A), segmento compreendido entre o km 154,10 e o km 277,00, com extensão de 122,90 quilômetros.	Concluído	GAE Construção e Comércio Ltda (consorciada - 30%) Consórcio BR 158	GAE
2	12 00686/2020	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Contratação integrada de remanescente de serviço, em decorrência de rescisão contratual, do objeto do Edital nº 0477/2017-12, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, o qual consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO, incluindo Obras de Arte Especiais, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div.DF/GO) - Entr.GO-244(B) (Div.GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Córrego Cajú - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia), Segmento: km 293,00 ao km 363,00, Extensão: 70,00 km	Concluído	Gae Construção e Comércio Ltda (consorciada - 29%) Consórcio Sobrado / Goiás / Gae / Basitec	GAE
3	407/2021	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Lote 2 do Edital RDC nº 0339/2017-12, cujo objeto consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div.GO/MS (p/ Cassilândia), Subtrecho: Acesso Caiapônia - Entr. BR-060(A)/364(A), segmento compreendido entre o km 154,10 e o km 277,00, com extensão de 122,90 quilômetros.	Concluído	Goiás Construtora Ltda (consorciada - 35%) Consórcio BR 158	GOIÁS
4	12 00686/2020	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Contratação integrada de remanescente de serviço, em decorrência de rescisão contratual, do objeto do Edital nº 0477/2017-12, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, o qual consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO, incluindo Obras de Arte Especiais, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div.DF/GO) - Entr.GO-244(B) (Div.GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Córrego Cajú - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia), Segmento: km 293,00 ao km 363,00, Extensão: 70,00 km	Concluído	Goiás Construtora Ltda (consorciada - 35%) Consórcio Sobrado / Goiás / Gae / Basitec	GOIÁS
5	407/2021	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Lote 2 do Edital RDC nº 0339/2017-12, cujo objeto consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div.GO/MS (p/ Cassilândia), Subtrecho: Acesso Caiapônia - Entr. BR-060(A)/364(A), segmento compreendido entre o km 154,10 e o km 277,00, com extensão de 122,90 quilômetros.	Concluído	Sobrado Construção Ltda (consorciada li-der - 35%) Consórcio BR 158	SOBRADO
6	12 00686/2020	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes	Contratação integrada de remanescente de serviço, em decorrência de rescisão contratual, do objeto do Edital nº 0477/2017-12, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, o qual consiste na Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO, incluindo Obras de Arte Especiais, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div.DF/GO) - Entr.GO-244(B) (Div.GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Córrego Cajú - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia), Segmento: km 293,00 ao km 363,00, Extensão: 70,00 km	Concluído	Sobrado Construção Ltda (consorciada - 35%) Consórcio Sobrado / Goiás / Gae / Basitec	SOBRADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECPAV ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32610360525	ADALBERTO BARRETO MAGALHAES
04268987100	ANA LUIZA SIQUEIRA GIL HERCULANO
03690571120	ANDRE EUGENE LAPERCHÉ
04339720178	CARMERINDO RODRIGUES RABELO
16718925187	DANIEL JEAN LAPERCHÉ
73095010125	GABRIELA CAMARGO COUTINHO
19393580197	JADIR MATSUY
22782494104	JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
04126638130	LEONARDO ARAUJO LAPERCHÉ
03723027180	RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHÉ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECPAV ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19034377172	SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2026 09:00 SOB N° 20260389480.
PROTOCOLO: 260389480 DE 03/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602993252. CNPJ DA SEDE: 22782061000190.
NIRE: 52203473755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2026.
TECPAV ENGENHARIA LTDA.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1221180 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2017

NOME **JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO**

FILIAÇÃO **JOSÉ FIDALGO**

NYZA MARIA BARBOSA FIDALGO

UBERABA - MG 09/01/1963
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS 6590 BA-17 FLS.98V 4 ZN GOIÂNIA-GO EM 31/10/1987

CPF 282300601-00

36938

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0016

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1210270 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME **MARGARETH FRANCO FIDALGO.**

FILIAÇÃO **LUIZ CARLOS CARVALHO FRANCO**

TEREZINHA CURADO CARVALHO FRANCO

GOIÂNIA - GO 20/12/1962
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO 6590 BA-17 FLS098 4 ZN GOIÂNIA-GO EM 31/10/1987

CPF 348402301-53

1477960

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5182447 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/FEV/2012

NOME **FELIPE FRANCO E FIDALGO**

FILIAÇÃO **JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO**
MARGARETH FRANCO FIDALGO

GOIÂNIA-GO 27/NOV/1988
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 56646 FLS. 93-V L. A-78 GOIÂNIA GO 4ZN EM 29/11/1988

CPF 025211491-44

6148327

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-16

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0016

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5182386 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2018

NOME **LUÍSA DE FRANCO FIDALGO**

FILIAÇÃO **JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO**

MARGARETH FRANCO FIDALGO

GOIÂNIA - GO 12/12/1991
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO 76335 A-87 FLS66 4 ZN GOIÂNIA-GO EM 13/12/1991

CPF 025211511-22

4410991

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSTRUMENTO DE CONSTITUICAO DA EMPRESA
RUDRA ENGENHARIA LTDA.

Por este instrumento particular, JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.221.180 2ª Via SSP/GO e CPF nº 282.300.601-00, e Carteira do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais-Crea-MG nº 42.733/d, residente e domiciliado na Avenida T-64 Qd.30, Lt.05, Apto 502 Edif. Porto das Dunas Setor Bela Vista, Goiania-Go, e MARGARETH FRANCO FIDALGO, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 1.210.270 SSP/GO e CPF nº 348.402.301-53, e Carteira do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Goiás-CREA-GO nº 4330/D, residente e domiciliada na Avenida T-64 Qd.30 Lt.05 Apto 502 Edif. Porto das Dunas Setor Bela Vista Goiania Go. Tem entre si por justo e combinado a constituição de uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, de conformidade com o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, que se regea pelas clausulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO DA SOCIEDADE

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girara sob a denominação social de RUDRA ENGENHARIA LTDA, e regea por este instrumento e pela legislação que lhe e aplicavel. O nome fantasia sera "RUDRA ENGENHARIA".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por base o imovel localizado na Rua 17 Lt. 11 Qd. 67-A Vila Brasilia Aparecida de Goiania Go CEP 74.905.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade consiste em prestação de serviço de: Construção Civil, Obras de Saneamento, Pontes, Bueiros, Projetos Arquitetonicos, Estrutural, Hidro-Sanitario, Eletrico, Rodoviario e Conservação de Estradas.

DO CAPITAL SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O capital social e de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizadas, entre os socios em:

DEC 11 1985

JOSE ILIDIO	55.000quotas de Cr\$1.000,00 igual Cr\$ 55.000.000,00
MARGARETH	55.000quotas de Cr\$1.000,00 igual Cr\$ 55.000.000,00
TOTAIS	110.000quotas de Cr\$1.000.00 igual Cr\$110.000.000.00

PARAGRAFO UNICO - O Capital social esta totalmente integraliza-
do neste ato em:

UM VEICULO, GOL CL, ano 90, placa CX 6434 chassis 9BWZZZ30ZLT024578 cor branca	60.000.000.00
UM VEICULO, GOL CL, ano 88, placa TK 2018 chassis 9BWZZZ30ZJT097152 cor branca	50.000.000.00
T O T A L	110.000.000.00

Os socios respondem pela totalidade do Capital social,
conforme o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade e por tempo
indeterminado, tendo inicio em 02 de janeiro de 1993.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade sera administrada pelos socios que
juntamente ou separadamente assinarão todos os papeis, documen-
tos, titulos de credito, contratos endossos e o que mais neces-
sario for para a administração da sociedade representando-a pe-
rante autoridades ou repartições publicas sejam: Federais, Es-
taduais, Municipais, Estaduais, Autarquias ou Bancos, podendo
delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos
determinados para o trato de assuntos de interessens da socie-
dade.

CLAUSULA SETIMA - A titulo de retirada Pro-Labore os socios,
terao retirada ate a quantia maxima permitida pela legislação
do Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA SETIMA - E expressamente vedado aos socios e responde-
rão solidariamente por si, quem conceder avais de favor, pres-
tar fianças, garantias ou praticar atos de mera benemerencia em
nome da sociedade.

CLAUSULA OITAVA - O exercicio social e de 1º de janeiro à 31 de
dezembro de cada ano.

PARAGRAFO UNICO - Findo o exercicio social e levantado o balan-
ço geral com a demonstração de lucros e perdas, devendo os lu-
cros ou prejuizos apurados ser distribuidos entre os socios na
proporção das quotas que possuirem, salvo outra designação que
os mesmos queiram dar.

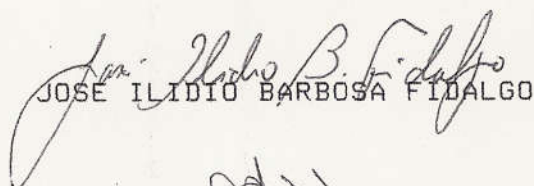
CLAUSULA NONA - Em casos de saida, falecimento, ou interdição
judicial de um dos socios a sociedade não se dissolvera e pre-
ceder-se-a de acordo com a legislação em vigor.

DEC 11-1993

CLAUSULA DECIMA - Os casos omissos neste contrato serao regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicavel, ficando eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiania, preterindo-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa vir a ser.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam as partes este instrumento, que e feito em 3(tres) vias de um lado so autenticadas pelas partes na presença das testemunhas abaixo que tudo assistiram.

Aparecida de Goiania, 12 de dezembro de 1992.

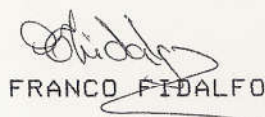

JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO


MARGARETH FRANCO FIDALGO

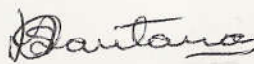
Assinaturas Comerciais por quem de direito:

RUDRA ENGENHARIA LTDA


JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO


MARGARETH FRANCO FIDALGO

Testemunhas:


DIVINA ATAÍDE SANTANA
CPF - 127.713.841 - 91
Cart. Ident. - 404.142 SSP/GO


CARMEN LUCIA SILVA ALVES
CPF - 565.300.721 - 87
Cart. Ident. - 1.977.994 SSP/GO

CLAUSULA DECIMA - Os casos omissos neste contrato serão regulados de acordo com a legislação que for aplicável. Fica eleito o foro da comarca de Aracaju para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Foi por este meio assinado e lido em presença de duas testemunhas, as partes e eu, o tabelião, no dia 17 de dezembro de 1992, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe.

Assinado de Aracaju, 17 de dezembro de 1992.

JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO

MARGARETH FRANCO FIDALGO

Assinaturas dos signatários por quem se dirige

RUDEA ENGENHARIA LTDA

JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO

MARGARETH FRANCO FIDALGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi
Arquivado sob número e data estampados
Mecanicamente.

33 *M.P.*

REC-52201043818

DEC 17 1992

CNPJ (MF) nº 37.593.779/0001-06**Décima Sétima Alteração Contratual Consolidada**

JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA 42.733/D-MG, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF nº 282.300.601-00, natural de Uberaba/MG aos 09/01/1963, filho de José Fidalgo e Nyza Maria Barbosa Fidalgo, residente e domiciliado em Goiânia/GO na Rua 34, nº 125, Quadra H 16 Lote 11/14, Apto 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

MARGARETH FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 4330/D-GO, portadora da Carteira de identidade nº 1210270 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrita no CPF nº 348.402.301-53, natural de Goiânia/GO aos 20/12/1962, filha de Luiz Carlos Carvalho Franco e Terezinha Curado Carvalho Franco, residente e domiciliada na Rua 34, nº 125, Quadra H 16 Lote 11/14, Apto 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

FELIPE FRANCO E FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, CREA 20736/D-GO, portador da Carteira de Identidade sob nº 5182447, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF nº 025.211.491-44, nascido aos 27/11/1988, filho de José Ilidio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliado na Rua Samuel Morse Esquina com Av. T-04, Qd. 169 Lt. 01 a 05 e 22, s/n, Bloco A, Apto. 2404, Setor Serrinha - Goiânia/Go – 74.835-080;

LUÍSA DE FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 1014756405D-GO, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5182386 2ª via, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF nº 025.211.511-22, natural de Goiânia/GO, nascida aos 12/12/1991, filha de José Ilidio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliada em Goiânia/GO na Rua T-30, Qd. 92 Lt. 04/06 / 16/18, nº 1.284, Apto. 2703-A, Residencial Bueno Park, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, com nome de fantasia **RUDRA**, tendo sua sede na Rua H-44, Qd. 01-B Lt. 48-E, Sala 712, Edifício Montreal Office, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.935-900, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº **52201043818 em 17/12/1992** e inscrita no CNPJ nº **37.593.779/0001-06**. RESOLVEM em comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu respectivo contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da empresa passa neste ato para **AVENIDA RIO VERDE, QD. 97 LT. 04/04A, EDIFÍCIO E-BUSINESS RIO VERDE, SALA 2212, VILA SÃO TOMAZ, CEP 74.915-515, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.**

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e posteriores alterações, não alteradas por este instrumento, permanecem em vigor.

Face às alterações ocorridas, os sócios de comum acordo, decidem **CONSOLIDAR** as presentes alterações contratuais, que passa a ter a seguinte redação:

RUDRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ (MF) nº 37.593.779/0001-06

NIRE Nº 52201043818

JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA 42.733/D-MG, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF nº 282.300.601-00, natural de Uberaba/MG aos 09/01/1963, filho de José Fidalgo e Nyza Maria Barbosa Fidalgo, residente e domiciliado em Goiânia/GO na Rua 34, nº 125, Quadra H-16 Lote 11/14, Aptº 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

MARGARETH FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 4330/D-GO, portadora da Carteira de identidade nº 1210270 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrita no CPF nº 348.402.301-53, natural de Goiânia/GO aos 20/12/1962, filha de Luiz Carlos Carvalho Franco e Terezinha Curado Carvalho Franco, residente e domiciliada na Rua 34, nº 125, Quadra H 16 Lote 11/14, Aptº 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

FELIPE FRANCO E FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, CREA 20736/D-GO, portador da Carteira de Identidade sob nº 5182447, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF nº 025.211.491-44, nascido aos 27/11/1988, filho de José Ilídio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliado na Rua Samuel Morse Esquina com Av. T-04, Qd 169 Lt 01 a 05 e 22, s/n, Bloco A, Apto. 2404, Setor Serrinha - Goiânia/Go - 74835-08;

LUÍSA DE FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 1014756405D-GO, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5182386 2ª via, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF nº 025.211.511-22, natural de Goiânia/GO, nascida aos 12/12/1991, filha de José Ilídio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliada em Goiânia/GO na Rua T-30, Qd. 92 Lt. 04/06 / 16/18, nº 1.284, Apto. 2703-A, Residencial Bueno Park, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, tendo sede e foro na **AVENIDA RIO VERDE, QD. 97 LT. 04/04A, EDIFÍCIO E-BUSINESS RIO VERDE, SALA 2212, VILA SÃO TOMAZ, CEP 74.915-515, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**;

Parágrafo Primeiro - A título de nome fantasia, a sociedade é reconhecida como **RUDRA**;

Parágrafo Segundo - A sociedade pode abrir e fechar filiais em qualquer ponto do território nacional;

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto o ramo de prestação de serviço de elaboração de projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, assessoria, consultoria, supervisão, planejamento, coordenação, organização técnica ou administrativa;

Cláusula Terceira - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02/01/1993**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em **1.500.000** (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído e subscrito da seguinte forma entre os quotistas:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
José Ilidio Barbosa Fidalgo	600.000	40	600.000,00
Margareth Franco Fidalgo	600.000	40	600.000,00
Felipe Franco e Fidalgo	225.000	15	225.000,00
Luísa de Franco Fidalgo	75.000	05	75.000,00
Totais	1.500.000	100	1.500.000,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente e proporcionalmente às suas quotas de capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A sociedade é gerida e administrada pelos sócios, **JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO** e **MARGARETH FRANCO FIDALGO**, os quais se incumbem de todas as operações, e representações da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, não podendo dar avais ou praticar qualquer outro negócio estranho à sociedade, fazendo uso de forma isolada e/ou conjunta, podendo serem representados por procuradores.

Cláusula Sétima - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Oitava - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro de cada ano, e encerrando-se em 31 de dezembro, ocasião em que é levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras;

Cláusula Nona – O exercício financeiro da sociedade findará em 31 de dezembro de cada ano, para levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, parcial ou total, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, ficando estabelecida a participação nos lucros diferente da participação no capital social nos termos do Art. 1007 do Código Civil, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

Cláusula Décima - Cada sócio participará nas contas de lucro e perdas da sociedade, de acordo com a proporcionalidade registrada ao capital social;

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Primeira - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos sócios componentes, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias;

Cláusula Décima Segunda - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, e direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, mesmo quando não houver oposição de mais de um quarto do capital social;

Cláusula Décima Terceira - No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta. Neste caso, dar-se-á continuidade com seus herdeiros ou sucessores o que, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que se levantara, conforme entendimento vigente;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima Quarta - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no Artº 1.076 da Lei nº. 10.406/02;

Cláusula Décima Quinta - Os administradores, neste ato, declaram sob as penas da Lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra propriedade, a economia popular ou fé pública;

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por muito especial que seja.

Os sócios assinam este instrumento particular em 01 (uma) via, encaminhando a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG**, para devido arquivamento.

Aparecida de Goiânia (GO), 27 de setembro de 2024

JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO
Sócio Administrador

MARGARETH FRANCO FIDALGO
Sócia Administradora

FELIPE FRANCO E FIDALGO
Sócio

LUÍSA DE FRANCO FIDALGO
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02521149144	FELIPE FRANCO E FIDALGO
02521151122	LUIZA DE FRANCO FIDALGO
28230060100	JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO
34840230153	MARGARETH FRANCO FIDALGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024 13:43 SOB N° 20243316887.
PROTOCOLO: 243316887 DE 01/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414006227. CNPJ DA SEDE: 37593779000106.
NIRE: 52201043818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2024.
RUDRA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 12599/2025

VALIDADE ATÉ: 15/05/2026

Gerado em: **09/06/2025 16:55:05**

Pedido: 64751

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 64751, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social TECPAV ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia TECPAV ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ 22782061000190 **Inscrição Municipal** 4047397

Endereço R 23 N. 420 QD- A11 LT- 20 SALA 17 JD GOIAS

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 20314405480000

CNAE(s) 773220100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Escritório)

381140000 - Coleta de resíduos não-perigosos (Escritório)

381220000 - Coleta de resíduos perigosos (Escritório)

422270100 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Escritório)

421110100 - Construção de rodovias e ferrovias (Escritório)

422270200 - Obras de irrigação (Escritório)

431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)

429959900 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Escritório)

646380000 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Escritório)

711200000 - Serviços de engenharia (Escritório)

439919900 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Escritório)

382110000 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Escritório)

382200000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 8

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução





PREFEITURA DE GOIÂNIA

Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
1AjeyYJb



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2016010309

CCP: 148353 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3410

TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 24/06/2016

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo RUDRA ENGENHARIA LTDA., CNPJ/CPF nº 37.593.779/0001-06, para exercer suas atividades empresariais à RUA H-44, Qd. 01B Lt. 048E nº 0 Complemento: C/SEGUNDA AVENIDA, ED. MONTREAL OFFICE, SALA 712 Bairro: CIDADE VERA CRUZ - COND. EMPRESARIAL VILLAGE, neste Município.

Obs: ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016..

Início da atividade: 02/01/1993

Atividade econômica principal:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Área Ocupada: 25,78


Pedro José Silva de Vasconcelos
Matrícula: 33210
Aparecida de Goiânia

Responsável pela Emissão do Alvará

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Dados da conta debitada:

Nome: RUDRA ENGENHARIA LTDA
Agência: 1589 Conta: 03474 - 1

Dados do pagamento:

Código de barras: 816000000025 265902432029 602270000006 452327630003

Valor do documento: R\$ 226,59

Informações fornecidas pelo
pagador: Tx Prefeitura

Operação efetuada em 27/02/2026 às 09:49:08 via Sispag, CTRL 002026022718590.

Autenticação:

9AAFC89E5DF8856971FE84BA3F0C26DD258B1E4D



CNPJ / CPF: 37.593.779/0001-06

Insc. Munic.: 3410-4

Nome: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVENIDA RIO VERDE Qd. 01B Lt. 48E Compl. QUADRA97 LOTE 04/04A
EDIF E-BUSINESS RIO VERDESALA 2212

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA - GO

Bairro: VILA SAO TOMAZ

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E

Duam: 45232763

Exercício: 0/2026

Data Pagamento: 27/02/2026

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	226,59
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 27/02/2026	Saldo:	226,59
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Base de Cálculo: 0,00	Total a Pagar:	226,59
Alíquota: 0,00		
Cci: 0 / Ccp: 148353		



CNPJ / CPF: 37.593.779/0001-06

Nome: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVENIDA RIO VERDE Qd. 01B Lt. 48E Compl. QUADRA97 LOTE
04/04A EDIF E-BUSINESS RIO VERDESALA 2212

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA - GO

Bairro: VILA SAO TOMAZ

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E

Duam: 45232763

Exercício: 0/2026

Data Pagamento: 27/02/2026

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	226,59
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 27/02/2026	Saldo:	226,59
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Base de Cálculo: 0,00	Total a Pagar:	226,59
Alíquota: 0,00		
Cci: 0 / Ccp: 148353		



NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Pagavel nos Bancos: Itaú, Banco do Brasil, SICCOB, Caixa Econômica Federal ou
Agências Lotéricas

Te a Licença para Localização e Funcionamento, com fato gerador previsto nos artigos 118 e 125 do Código Tributário Municipal (CTM), instituído pela Lei Complementar Municipal nº 046/2011, com base de cálculo prevista no art. 128 do mesmo diploma legal, considerando o grau de risco da atividade econômica definido pelo Decreto nº 1762, de 08 de julho de 2025, bem como a área ocupada pelo estabelecimento, de 133,86 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser efetuado no site aparecida.go.gov.br menu Serviços, Cidadão ou Empresas, ícone Processos, serviço Revisão de Lançamento - Licença para Localização e Funcionamento. Este DUAM (Documento de Arrecadação Municipal) NÃO SUBSTITUI o Alvará de Localização e

816000000025 265902432029 602270000006 452327630003





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.782.061/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TECPAV ENGENHARIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECPAV ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 23	NÚMERO 420	COMPLEMENTO QUADRA: A-11; LOTE: 20; SALA: 17;
--------------------------------	---------------------------	--

CEP 74.805-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------------------	---	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.LUIZA@DOCSINFOR.COM.BR	TELEFONE (62) 3239-1500
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.782.061/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TECPAV ENGENHARIA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 23	NÚMERO 420	COMPLEMENTO QUADRA: A-11; LOTE: 20; SALA: 17;
--------------------	---------------	--

CEP 74.805-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.LUIZA@DOCSINFOR.COM.BR	TELEFONE (62) 3239-1500
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 11:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.593.779/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 21/12/1992		
NOME EMPRESARIAL RUDRA ENGENHARIA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUDRA					PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV RIO VERDE			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA97 LOTE 04/04A EDIF E- BUSINESS RIO VERDESALA 2212			
CEP 74.915-515	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO TOMAZ		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUDRAENG@UOL.COM.BR			TELEFONE (62) 3097-7890				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 22.782.061/0001-90	Inscrição Estadual 20.132.374-5	Cadastro Atualizado em 11/02/2026 09:06:37
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
TECPAV ENGENHARIA LTDA.
Contribuinte?
Não
Nome Fantasia
TECPAV ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento
RUA 23, nº 420, A-11; 20; 17; , JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-260

Atividade Econômica

Atividade Principal
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Atividade Secundária
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702 - Obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400 - Construção de edifícios
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal
Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:
21/03/2024
Data de Cadastramento:
21/03/2024
Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
18/03/2026 11:57:49


Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

4047397

14/05/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
TECPAV ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA
TECPAV ENGENHARIA

ENDEREÇO
R 23 NUM 420 QD A11 LT 20 - SALA 17 - JD GOIAS

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
03/07/2015
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
09/08/2024
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERAÇÃO

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
22.782.061/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL
20242549268

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
8

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
381220000	Coleta de residuos perigosos
382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
422270200	Obras de irrigacao
429280100	Montagem de estruturas metalicas
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
431340000	Obras de terraplenagem
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
522140000	Concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados
646380000	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
711200000	Servicos de engenharia
771959900	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

CPF
19034377172

ENDEREÇO
R 52 NUM SN QD 0 LT 0 - LOTE 15 APT 7 - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
16/07/2015

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
12/08/2024

N. PROCESSO

Sebastião de Passos Ferreira
Adm. CRA/GO 1-454 15ª Região
Diretor Geral

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 09/08/2024 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*

CPF / CNPJ*

Nome / Razão Social*

Nome Fantasia

Jurídica

37.593.779/0001-06

Rudra Engenharia Ltda

Rudra

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*

Data da Inscrição*

Nº Processo

Data do Status*

Status*

Data Adesão

Inscrição Imobiliária

148353

02/01/1993

02/01/1993

Ativo

21/08/2009

Endereço da Atividade

Endereço*

Cidade*

Bairro*

Avenida Rio Verde

Aparecida de Goiânia

Vila São Tomaz

UF*

CEP*

Número*

Complemento

Fone

Fax

GO

74915515

0

EDIF E-BUSINESS RIO VERDE SALA 2212, Q:097, L: 04/

E-Mail

Home Page

agnaldopadrao@yahoo.com.br

Endereço de Correspondência

Endereço*

Cidade*

Bairro*

Rua H - 44

Aparecida de Goiânia

Cidade Empresarial

UF*

CEP*

Número*

Complemento

Fone

Fax

GO

74935900

0

EDIF E-BUSINESS RIO VERDE SALA 2212, Q:097, L: 04/

(62) 30977890

(62)

E-Mail

Home Page

CNAE Principal

CNAE

Atividade

Grupo

7112000

Serviços de engenharia

Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas

CNAES Secundários

Código

Atividade

Grupo

Atividades do Município

Código*

Atividade*

Grupo*

Vig. Inicial

Vig. Final

Atividade Principal*

71120000

7112-0/00 Serviços de engenharia

[71.12-0] Serviços de engenharia

03/09/2015

X

29

Projetos, Calculos e Desenhos Tecnicos de Qualquer Natureza, 29

Prestacional

02/01/1993

07/09/2025

32111

Construcao Civil em Geral 32111

Prestacional

29/08/2009

07/09/2025

7112000

7112-0/00 Serviços de engenharia

[71.12-0] Serviços de engenharia

02/01/1993

21/03/2012

711200001

7112-0/00 Serviços de engenharia

[71.12-0] Serviços de engenharia

22/03/2012

07/09/2025

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal

Natureza Jurídica

71 - Serviços de Arquitetura e Engenharia; Testes e Análises Técnicas (Prestador de Serviços 3%)

Prestador de Serviço

Regime

Aliquota

Valor (R\$)

Data de Enq.

Fim Estimad.

Mov. Econômico

8.00%

Recadastramento

Situação

Is. Emolu.

Subst. Tributário

Dt. Nomeação Subst.

Banco Preferencial

Concluido

Estabelecido

Não

Não

Órgão de Registro

Nome

Nº do Registro

Dia do Registro

Insc. Estadual

PIS/PASEP

Cód. Contribuinte

Gráfica Cred.

0

3410

Não

Outras Informações

Emite Nota Eletrônica

Dt. Início Emissão Nota Eletrônica

Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica

Permite Abatimento/ Acréscimo

Sim

Não

Optante Simples Nacional

Optante MEI

Habilitado para Integração

Permite Tributação Fora do Município

Não

Não

Sem Acesso

Não

Natureza da Operação

Natureza da Operação

Lei/Decreto/Observação

Vig. Inicial

Vig. Final

Tributação no município

Natureza padrão

21/08/2009

14/05/2025

Isenção

Natureza padrão

21/08/2009

30/01/2018

Exigível

Natureza padrão

21/08/2009

Isenção

Natureza padrão

21/08/2009

30/01/2018

Pessoas Autorizadas

CPF

Nome

Cargo

Vig. Inicial

Vig. Final

Ativo

025.211.491-44

FELIPE FRANCO E FIDALGO

Sócio

16/07/2018

X

025.211.511-22

LUISA DE FRANCO FIDALGO

Sócio

16/07/2018

X

03.684.192/0001-90

DOMINI CONTABILIDADE S/S LTDA ME

Contador

088.815.371-68

Maria Abadia da Costa Lehm

Sócio

29/01/2010

30/11/2010

282.300.601-00

Jose Ilidio Barbosa Fidalgo

Sócio

X

283.839.311-15

MARCELO JOSE FRANCA ROSA

Importação

02/01/1993

348.402.301-53

Margareth Franco Fidalgo

Sócio

37.593.779/0001-06

Rudra Engenharia Ltda

Cadastro Filial Automático

04/09/2025

X

574.504.801-82

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Contador

18/03/2015

X

819.487.001-15

agnaldo vieira ferreira

Contador

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial

Vig. Final

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial

Vig. Final



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECPAV ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.782.061/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:43 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **DFC8.DB21.213F.077F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUDRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.593.779/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:30 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **37B1.8AF0.760E.0112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60414542

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TECPAV ENGENHARIA LTDA.

CNPJ

22.782.061/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.653.368.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 15:58:31:9



NR. CERTIDÃO: Nº 61516142

37.593.779/0001-06

[illegible]

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET**HORA:** 10:6:48:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.361.279-9**

Prazo de Validade: até 10/05/2026

CNPJ: 22.782.061/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.361.288-5**

Prazo de Validade: até 10/05/2026

INSCRIÇÃO : 404.739-7
NOME : TECPAV ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ : 22.782.061/0001-90
ENDEREÇO : R 23 420 A11 20 17
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2548987

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **RUDRA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **37593779000106**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA RIO VERDE Qd. 01B Lt.48E Nº S/N QUADRA97 LOTE 04/04A EDIF E-BUSINESS RIO VERDESALA 2212, VILA SAO TOMAZ, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74915515**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 19 Abril 2026.

EMITIDA: Sexta-feira 20 Março 2026 às 10:11:00

Código de Validação: 132012548987

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.782.061/0001-90
Razão Social: TECPAV ENGENHARIA LTDA.
Endereço: R 23 420 QUADRA: A-11; LOTE: / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031209522297641134

Informação obtida em 13/03/2026 09:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.593.779/0001-06
Razão Social: RUDRA ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV RIO VERDE S/N QUADRA97 / VILA SAO TOMAZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030610500336542223

Informação obtida em 09/03/2026 09:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TECPAV ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 22.782.061/0001-90

Certidão nº: 9302347/2026

Expedição: 10/02/2026, às 09:43:43

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECPAV ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.782.061/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUDRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Certidão nº: 74565061/2025

Expedição: 03/12/2025, às 09:17:44

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUDRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.593.779/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

O CONSÓRCIO RODOVIA GO-206, por intermédio de seu representante legal (procurador) da empresa líder o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,


CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal e Técnico da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º CF

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal



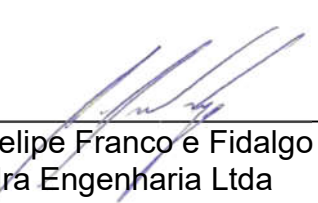
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 157/2025

PROCESSO Nº: 202500005018068

RUDRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº. 37.593.779/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o **Sr Felipe Franco e Fidalgo**, portador da Carteira de Identidade **Nº. 5182447 SSP/GO** e do **CPF Nº. 025.211.491-44**, **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2026.



Engº Felipe Franco e Fidalgo
Rudra Engenharia Ltda
CNPJ- 37.593.779/0001-06



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **22.782.061/0001-90**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(11/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 11/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 929654745



40000269296547453624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/03/2026 às 15:03:52
Para validar este documento informe o código 4000 0269 2965 4745 3624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **22.782.061/0001-90**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(11/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 11/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 929655395



40000269296553959486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/03/2026 às 15:05:08
Para validar este documento informe o código 4000 0269 2965 5395 9486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE APARECIDA DE
GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : RUDRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 37.593.779/0001-06
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 11 de março de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Aparecida de Goiânia - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,99
Total: : R\$ R\$ 77,53
Data da receita : 11/03/2026
Guia nº : 09310892-3/50

12:10:29 Helton Machado Cunha 1901283

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA LUIZA SIQUEIRA GIL HERCULANO
REGISTRO.....	: GO-022452/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.689.871-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/02/2026 as 16:25:10.

Válido até: 13/05/2026.

Código de Controle: 6613509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANO AMORIM E SOUZA
REGISTRO.....	: GO-023628/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.230.951-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/02/2026 as 16:26:03.

Válido até: 13/05/2026.

Código de Controle: 4558838.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203473755	CNPJ 22.782.061/0001-90	
NOME EMPRESARIAL ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO G - DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04268987100	ANA LUIZA SIQUEIRA GIL:04268987100	128750509951759777 2	07/11/2023 a 06/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22782061000190	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA:22782061000190	549921620752089809 8	30/01/2024 a 29/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.
BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 11:35:47

A6.EF.E5.20.20.C9.44.3F
8C.51.30.DE.71.72.5C.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
NIRE	52203473755
CNPJ	22.782.061/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	G - DIARIO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	692

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
Natureza do Livro	G - DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	692
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.782.061/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 Ativo Total		R\$ 2.466,63	R\$ 1.240,73
1.01 Ativo Circulante		R\$ 1.849,56	R\$ 542,77
1.01.01 Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.849,56	R\$ 542,77
1.02 Ativo Não Circulante		R\$ 617,07	R\$ 697,96
1.02.01 Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 617,07	R\$ 697,96
1.02.01.02 Participações societárias avaliadas pelo custo		R\$ 617,07	R\$ 697,96
2 Passivo Total		R\$ 2.466,63	R\$ 1.240,73
2.03 Patrimônio Líquido		R\$ 2.466,63	R\$ 1.240,73
2.03.01 Capital Social Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2.03.02 Reservas de Capital		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
2.03.02.06 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
(-) 2.03.05 Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (419.970,67)	R\$ (421.196,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.782.061/0001-90 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	719N	R\$ 1.598,03	C
02/01/2023	2.4.4.02.01.0001	PREJUÍZOS ACUMULADOS		TRANSFERENCIA LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	719N	R\$ 1.598,03	D
16/01/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 003705 CREA-GO	711N	R\$ 1.069,28	C
16/01/2023	3.1.2.01.02.0010	ANUIDADES PROFISSIONAIS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 003705 CREA-GO	711N	R\$ 1.069,28	D
27/01/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECCRED C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00370501 CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS	705N	R\$ 1.069,28	C
27/01/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTO CONF. DOC. 00370501 CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS	705N	R\$ 1.069,28	D
27/01/2023	1.1.1.02.02.0001	ENGECCRED APLICAÇÕES FINANCEIRAS		TRANSFERENCIA	709N	R\$ 1.753,51	C
27/01/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECCRED C/C 4723-6		TRANSFERENCIA	709N	R\$ 1.753,51	D
27/01/2023	4.1.3.05.01.0002	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RECTO CONF. DOC RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	721N	R\$ 69,50	C
27/01/2023	1.1.1.02.02.0001	ENGECCRED APLICAÇÕES FINANCEIRAS		CONFORME DOCUMENTO RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	721N	R\$ 53,51	D
27/01/2023	3.1.2.01.07.0008	DESPESA IMPOSTO DE RENDA		RECTO CONF. DOC RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	721N	R\$ 15,54	D
27/01/2023	3.1.2.01.07.0004	DESPESAS IOF		RECTO CONF. DOC RESAPLFIN 00000510 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	721N	R\$ 0,45	D
31/01/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 004711 SESCON - GOIAS	710N	R\$ 190,00	C
31/01/2023	3.1.2.01.06.0031	MATERIAL DE ESCRITORIO / EXPEDIENTE		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 004711 SESCON - GOIAS	710N	R\$ 190,00	D
01/02/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECCRED C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00471101 SINDICATO DAS EMP DE SERV CONTABEIS E DAS EMP DE ASSES PER, INF E PESQ NO ESTADO DE GOIAS - SESCON	706N	R\$ 186,20	C
01/02/2023	2.1.1.03.01.0005	ISS RETIDO /SERVICOS DE TERCEIROS PJ		PAGTO CONF. DOC. 00471101 [DOC]	706N	R\$ 3,80	C
01/02/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTO CONF. DOC. 00471101 SINDICATO DAS EMP DE SERV CONTABEIS E DAS EMP DE ASSES PER, INF E PESQ NO ESTADO DE GOIAS - SESCON	706N	R\$ 190,00	D
07/02/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 008458 SECRETARIA DE FINANÇAS	712N	R\$ 106,56	C
07/02/2023	3.1.2.01.06.0022	TAXAS E EMOLUMENTOS		COMPRA A PRAZO CONF. DOC. 008458 SECRETARIA DE FINANÇAS	712N	R\$ 106,56	D
22/02/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECCRED C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00845801 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	707N	R\$ 106,56	C
22/02/2023	2.1.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTO CONF. DOC. 00845801 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	707N	R\$ 106,56	D
10/03/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECCRED C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. 00000502 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	708N	R\$ 3,80	C
10/03/2023	2.1.1.03.01.0005	ISS RETIDO /SERVICOS DE TERCEIROS PJ		PAGTO CONF. DOC. 00000502 PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS	708N	R\$ 3,80	D
16/03/2023	4.1.3.01.02.0001	DIVIDENDOS - SICOOB ENGECCRED		RECTO CONF. DOC 00000505 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	716N	R\$ 20,54	C
16/03/2023	1.2.2.03.02.0001	COTAS SICOB ENGECCRED S/A		RECTO CONF. DOC 00000505 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	716N	R\$ 20,54	D
11/05/2023	1.2.2.03.02.0001	COTAS SICOB ENGECCRED S/A		TRANSFERENCIA	717N	R\$ 20,54	C
11/05/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECCRED C/C 4723-6		TRANSFERENCIA	717N	R\$ 20,54	D
09/11/2023	1.1.1.02.01.0010	BANCOB ENGECCRED C/C 4723-6		PAGTO CONF. DOC. TARIFA	718N	R\$ 15,00	C
09/11/2023	3.1.2.01.06.0068	TAXAS SERVICOS BANCARIOS		PAGTO CONF. DOC. TARIFA	718N	R\$ 15,00	D
29/12/2023	4.1.3.05.01.0005	JSCP - SICOOB ENGECCRED		RECTO CONF. DOC 00000512 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	723N	R\$ 80,89	C
29/12/2023	1.2.2.03.02.0001	COTAS SICOB ENGECCRED S/A		RECTO CONF. DOC 00000512 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	723N	R\$ 80,89	D
31/12/2023	3.1.2.01.02.0010	ANUIDADES PROFISSIONAIS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 1.069,28	C
31/12/2023	3.1.2.01.06.0022	TAXAS E EMOLUMENTOS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 106,56	C
31/12/2023	3.1.2.01.06.0031	MATERIAL DE ESCRITORIO / EXPEDIENTE		RESULTADO 2023	725E	R\$ 190,00	C
31/12/2023	3.1.2.01.06.0068	TAXAS SERVICOS BANCARIOS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,00	C
31/12/2023	3.1.2.01.07.0004	DESPESAS IOF		RESULTADO 2023	725E	R\$ 0,45	C
31/12/2023	3.1.2.01.07.0008	DESPESA IMPOSTO DE RENDA		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,54	C
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 20,54	C
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 69,50	C
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 80,89	C
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 1.069,28	D
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 106,56	D
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 190,00	D
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,00	D
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 0,45	D
31/12/2023	2.4.4.02.01.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RESULTADO 2023	725E	R\$ 15,54	D
31/12/2023	4.1.3.01.02.0001	DIVIDENDOS - SICOOB ENGECCRED		RESULTADO 2023	725E	R\$ 20,54	D
31/12/2023	4.1.3.05.01.0002	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RESULTADO 2023	725E	R\$ 69,50	D
31/12/2023	4.1.3.05.01.0005	JSCP - SICOOB ENGECCRED		RESULTADO 2023	725E	R\$ 80,89	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 3 (=) Prejuízo do Exercício		R\$ (1.598,03)	R\$ (1.225,90)
(-) 3.1 (=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ (1.598,03)	R\$ (1.225,90)
(-) 3.1.2 () Despesas gerais e administrativas		R\$ (1.666,72)	R\$ (1.376,29)
(-) 3.1.2.2 () Despesas de funcionamento		R\$ (1.715,34)	R\$ (1.396,83)
3.1.2.4 (+) Outras receitas e despesas		R\$ 48,62	R\$ 20,54
3.1.3 (+) Resultado financeiro		R\$ 68,69	R\$ 150,39
3.1.3.2 (+) Receitas financeiras		R\$ 68,69	R\$ 150,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.27.7C.95.1C.78.2C.71.90.64.8C.AE.BD.8B.12.83.58.D0.53.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52203473755	CNPJ 22.782.061/0001-90	
NOME EMPRESARIAL TECPAV ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 02/01/2024
NATUREZA DO LIVRO G - DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03423095105	ADRIANO AMORIM E SOUZA:03423095105	128750506143570889 2	30/08/2023 a 29/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22782061000190	ATIVA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA: 22782061000190	549921620752089809 8	30/01/2024 a 29/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.
CC.74.05.B4.93.90.48.24-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 12:26:10

CC.4C.FB.78.0A.07.08.DC
2C.D6.78.6F.18.1E.1C.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TECPAV ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 02/01/2024	CNPJ:	22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
NIRE	52203473755
CNPJ	22.782.061/0001-90
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	G - DIARIO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	G - DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538
Data de início	01/01/2024
Data de término	02/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECPAV ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 02/01/2024 CNPJ: 22.782.061/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.240,73	R\$ 24.555.040,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 542,77	R\$ 24.000.542,77
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 542,77	R\$ 5.125.089,08
CAIXA		R\$ 86,57	R\$ 86,57
CAIXA GERAL		R\$ 86,57	R\$ 86,57
CAIXA ROTATIVO TESOUREARIA		R\$ 86,57	R\$ 86,57
BANCOS		R\$ 456,20	R\$ 456,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 456,20	R\$ 456,20
BANCOB ENGECCRED C/C 47236		R\$ 456,20	R\$ 456,20
NUMERÁRIOS EM TRÂNISTO		R\$ 0,00	R\$ 5.124.546,31
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 5.124.546,31
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO CISÃO GOIÁS		R\$ 0,00	R\$ 1.787.761,73
NUMERÁRIOS EM TRANSITO CISÃO SOBRADO		R\$ 0,00	R\$ 3.336.784,58
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 18.875.453,69
DIREITOS CREDITÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ 18.875.453,69
DIREITOS CREDITÉRIOS CISÃO		R\$ 0,00	R\$ 18.875.453,69
SCP ÁGUAS LINDAS 0307 CISÃO SOB		R\$ 0,00	R\$ 2.181.459,53
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO SOB		R\$ 0,00	R\$ 2.481.755,89
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO GOI		R\$ 0,00	R\$ 3.633.239,63
SCP 07/GOIÁS AP GYN IV CISÃO GOI		R\$ 0,00	R\$ 2.578.998,64
CONS SOB/GOI/GAE/BAS BR 080 CISÃO GAE		R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 697,96	R\$ 554.497,96
INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 697,96
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 697,96
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 697,96	R\$ 697,96
COTAS SICOB ENGECCRED S/A		R\$ 697,96	R\$ 697,96
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 553.800,00
IMOBILIZADO CUSTO HISTÓRICO		R\$ 0,00	R\$ 23.679.005,07
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 23.679.005,07
MAQUINAS (VIDA ÚTIL 4 ANOS)		R\$ 0,00	R\$ 23.679.005,07
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (23.125.205,07)
() DEPRECIAÇÃO ACUMULADA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (23.125.205,07)
(-) MAQUINAS PESADAS / TRATORES		R\$ (0,00)	R\$ (23.125.205,07)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.240,73	R\$ 24.555.040,73
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.240,73	R\$ 24.554.840,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 24.703.800,00
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 8.226.415,00
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE		R\$ 0,00	R\$ 4.910.760,00
DANIEL EUGENE LAPERCHE		R\$ 0,00	R\$ 3.273.840,00
CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 8.102.754,00
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 81.846,00
SEBASTIÃO PASSOS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.185,00
(-) RESERVAS		R\$ (148.759,27)	R\$ (148.959,27)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
AFAC ADIANT FUTURO ALMENTO CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 272.437,30
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.833,77	R\$ 91.833,77
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 88.767,13	R\$ 88.767,13
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.836,40	R\$ 91.836,40
(-) PREJUÍZOS		R\$ (421.196,57)	R\$ (421.396,57)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (421.196,57)	R\$ (421.396,57)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (419.970,67)	R\$ (421.196,57)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.225,90)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 02/01/2024**

CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (=) Prejuízo do Exercício		R\$ (1.225,90)	R\$ (200,00)
(-) (=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ (1.225,90)	R\$ (200,00)
(-) () Despesas gerais e administrativas		R\$ (1.376,29)	R\$ (200,00)
(-) () Despesas de funcionamento		R\$ (1.396,83)	R\$ (200,00)
(+) Outras receitas e despesas		R\$ 20,54	R\$ 0,00
(+) Resultado financeiro		R\$ 150,39	R\$ 0,00
(+) Receitas financeiras		R\$ 150,39	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.D0.89.B5.2B.68.74.C2.1E.E0.05.23.CC.74.05.B4.93.90.48.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203473755	CNPJ 22.782.061/0001-90	
NOME EMPRESARIAL TECPAV ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO G - DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03423095105	ADRIANO AMORIM E SOUZA:03423095105	5499216241109258214	04/09/2024 a 04/09/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22782061000190	TECPAV ENGENHARIA LTDA:22782061000190	1287507230508843234	30/01/2025 a 30/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.
1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2025 às 12:05:23

82.5F.CB.B9.BA.14.15.C0
CE.83.E3.B7.D9.34.06.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TECPAV ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	03/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.782.061/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
NIRE	52203473755
CNPJ	22.782.061/0001-90
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	G - DIARIO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32667

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECPAV ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	G - DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32667
Data de início	03/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.555.040,73	R\$ 99.547.270,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.000.542,77	R\$ 69.074.561,47
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 5.125.089,08	R\$ 2.862.260,61
CAIXA		R\$ 86,57	R\$ 1.739,44
CAIXA GERAL		R\$ 86,57	R\$ 1.739,44
CAIXA ROTATIVO TESOURARIA		R\$ 86,57	R\$ 1.739,44
BANCOS		R\$ 456,20	R\$ 2.860.521,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 456,20	R\$ 60.188,22
BANCO DO BRASIL 7781 C/C		R\$ 0,00	R\$ 6.525,52
BANCO BRADESCO 37869 C/C		R\$ 0,00	R\$ 3.875,55
BANCOB ENGECCRED C/C 47236		R\$ 456,20	R\$ 49.787,15
CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.800.332,95
ENGECCRED APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00
SANTANDER APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 332,95
NUMERÁRIOS EM TRÂNISTO		R\$ 5.124.546,31	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 5.124.546,31	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO CISÃO GOIÁS		R\$ 1.787.761,73	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRANSITO CISÃO SOBRADO		R\$ 3.336.784,58	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 18.875.453,69	R\$ 66.212.300,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 14.388.908,65
FATURAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.727.140,80
CONSORCIO CCBARMAC		R\$ 0,00	R\$ 1.014.092,67
6485 AP GYN/CODEGO 037/2023/2024/SAA SES		R\$ 0,00	R\$ 1.713.048,13
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 11.661.767,85
CONSORCIO CCBARMAC		R\$ 0,00	R\$ 45.047,71
6482 CHAPADAO DO CEU/GOINFRA 013/15/GO50		R\$ 0,00	R\$ 656.558,62
6485 AP GYN/CODEGO 037/2023/2024/SAA SES		R\$ 0,00	R\$ 943.962,98
6484 CRUZEIRONOVO PLAN/GOINFRA 42/24		R\$ 0,00	R\$ 3.708.957,61
DR CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 6.307.240,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES E RET COMPULSORIAS		R\$ 0,00	R\$ 147.330,04
CREDITOS DE IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 0,00	R\$ 147.330,04
COMIGO (INSS)		R\$ 0,00	R\$ 78.015,95
CODEGO (INSS)		R\$ 0,00	R\$ 69.314,09
CREDITOS POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.199.125,33
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.185.879,21
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.185.879,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.246,12
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 13.246,12
DIREITOS CREDITÓRIOS		R\$ 18.875.453,69	R\$ 0,00
DIREITOS CREDITÉRIOS CISÃO		R\$ 18.875.453,69	R\$ 0,00
SCP ÁGUAS LINDAS 0307 CISÃO SOB		R\$ 2.181.459,53	R\$ 0,00
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO SOB		R\$ 2.481.755,89	R\$ 0,00
SCP GOIÁS/07/03 BELA VISTA CISÃO GOI		R\$ 3.633.239,63	R\$ 0,00
SCP 07/GOIÁS AP GYN IV CISÃO GOI		R\$ 2.578.998,64	R\$ 0,00
CONS SOB/GOI/GAE/BAS BR 080 CISÃO GAE		R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 48.813,93
DESPESAS NO EXERC SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 48.813,93
PREMIO DE SEGUROS A APROP EM EXERC SEG		R\$ 0,00	R\$ 48.813,93
DESPESAS A APROPRIAR NO EXERC CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 31.428.122,91
MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 31.428.122,91
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.894.557,96
GOIAS CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.533.564,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER PROGRESSO		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER ALIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER CONFIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 554.497,96	R\$ 30.472.709,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.461.735,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 9.461.735,33
MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 9.461.735,33
CCB FICO		R\$ 0,00	R\$ 9.241.735,33
SOBRADO SCP JATAI		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 3.675.667,10
NEGÓCIOS EM CONJUNTO		R\$ 0,00	R\$ 3.674.887,42
CONSÓRCIO BR 080 II		R\$ 0,00	R\$ 10.044,76
CONSÓRCIO BR 080 II APORTE		R\$ 0,00	R\$ 211.376,13
CONSÓRCIO BR 080 II RATEIO		R\$ 0,00	R\$ (201.331,37)
CONSORCIO OERA FERREA		R\$ 0,00	R\$ 3.664.842,66
CONSORCIO PERA FERREA APORTE		R\$ 0,00	R\$ 2.385.715,10
CONSORCIO PERA FERREA RATEIO		R\$ 0,00	R\$ (1.370.367,48)
CONSORCIO PERA FERREA FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.649.495,04
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 697,96	R\$ 779,68
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 697,96	R\$ 779,68
COTAS SICOB ENGECCRED S/A		R\$ 697,96	R\$ 779,68
IMOBILIZADO		R\$ 553.800,00	R\$ 17.275.306,96
IMOBILIZADO CUSTO HISTÓRICO		R\$ 23.679.005,07	R\$ 41.508.638,02
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 23.679.005,07	R\$ 41.486.792,42
TOPOGRAFIA		R\$ 0,00	R\$ 216.000,00
EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 9.420,00
CAMINHOS		R\$ 0,00	R\$ 8.774.420,00
MAQUINAS PESADAS		R\$ 23.679.005,07	R\$ 32.079.005,07
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 407.947,35
IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 21.845,60
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 12.136,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.709,60
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (23.125.205,07)	R\$ (24.233.331,06)
(-) () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA OPERACIONAL		R\$ (23.125.205,07)	R\$ (24.232.625,19)
(-) () CAMINHOS		R\$ (0,00)	R\$ (481.715,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) () MAQUINAS PESADAS		R\$ (23.125.205,07)	R\$ (23.701.155,07)
(-) () VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.870,04)
() TOPOGRAFIA		R\$ 0,00	R\$ (23.400,00)
(-) () EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (484,75)
() DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NÃO OPERAC		R\$ 0,00	R\$ (705,87)
(-) () MOVEIS E UTENSILIO		R\$ (0,00)	R\$ (323,64)
(-) () EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ (0,00)	R\$ (382,23)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
BENS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
BENS DE ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
LICENCA PARA USO DE SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 59.999,98
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.555.040,73	R\$ 99.547.270,84
PASSIVO		R\$ 200,00	R\$ 37.793.366,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 200,00	R\$ 17.282.199,19
FORNECEDORES		R\$ 200,00	R\$ 2.377.746,20
FORNECEDORES		R\$ 200,00	R\$ 2.377.746,20
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 200,00	R\$ 2.377.746,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.179.129,61
DEBITOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 639.788,42
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 639.788,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 539.341,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 6.521,90
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 152.026,68
INSS EMPRESA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 376.307,51
INSS TERCEIROS PJ		R\$ 0,00	R\$ 4.485,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.719.415,20
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 260.224,26
IRRF S/ ALUGUEIS 3208		R\$ 0,00	R\$ 17.328,99
IOF		R\$ 0,00	R\$ 33.585,94
IRRF S/ SALARIO 0561		R\$ 0,00	R\$ 176.980,71
IRRF S/ SERVICOS DE TERCEIROS PJ 1708		R\$ 0,00	R\$ 1.951,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO /SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ 0,00	R\$ 24.075,99
PIS/COFINS/CSLL CODIGO 5952		R\$ 0,00	R\$ 6.301,59
TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.459.190,94
COFINS 2172		R\$ 0,00	R\$ 341.250,54
CSL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2372		R\$ 0,00	R\$ 360.387,22
IRPJ IMPOSTO DE RENDA 2089		R\$ 0,00	R\$ 392.736,01
PIS 8109		R\$ 0,00	R\$ 73.937,62
ISSQN PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 290.879,55
DEBITOS COM FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.671.219,15
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 5.063.880,86
EMPRESTIMO ENGECCRED		R\$ 0,00	R\$ 5.063.880,86
FINANCIAMENTOS DO ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 2.607.338,29
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.383.898,30
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILLAR		R\$ 0,00	R\$ 718.930,59
FINANCIAMENTO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 427.373,28
FINANCIAMENTO BANCO CNH		R\$ 0,00	R\$ 77.136,12
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.334.365,51
CARTAO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 1.499.679,85
CARTAO DE CREDITO BB		R\$ 0,00	R\$ 1.499.679,85
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.834.685,66
COMIGO		R\$ 0,00	R\$ 2.804.685,66
CLIENTES DIVERSOS VENDA DE ATIVO IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 323,52
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 323,52
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR ENGECCRED		R\$ 0,00	R\$ 323,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 20.511.167,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 19.424.379,83
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 4.949.000,00
EMPRESTIMO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 4.949.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECPAV ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 03/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.782.061/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 14.450.503,49
FINANCIAMENTO BANCO CNH		R\$ 0,00	R\$ 295.688,30
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILLAR		R\$ 0,00	R\$ 7.840.295,19
FINANCIAMENTO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 1.009.576,51
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 5.304.943,49
MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 24.876,34
GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.876,34
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.086.787,92
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.086.787,92
PIS S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 112.856,04
COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 520.874,08
IRPJ 32%		R\$ 0,00	R\$ 50.838,71
CSLL 32%		R\$ 0,00	R\$ 30.503,23
IRPJ 8%		R\$ 0,00	R\$ 195.639,92
CSLL 12%		R\$ 0,00	R\$ 176.075,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.554.840,73	R\$ 61.753.903,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.703.800,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 24.703.800,00	R\$ 24.703.800,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 24.703.800,00	R\$ 24.703.800,00
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 8.226.415,00	R\$ 8.226.415,00
ANDRÉ EUGENE LAPERCHÉ		R\$ 4.910.760,00	R\$ 4.910.760,00
DANIEL EUGENE LAPERCHÉ		R\$ 3.273.840,00	R\$ 3.273.840,00
CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO		R\$ 8.102.754,00	R\$ 8.102.754,00
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA		R\$ 81.846,00	R\$ 81.846,00
SEBASTIÃO PASSOS FERREIRA		R\$ 8.185,00	R\$ 8.185,00
(-) RESERVAS		R\$ (148.959,27)	R\$ 37.050.103,90
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 18.000.000,00
AFAC ADIANT FUTURO ALMENTO CAPITAL		R\$ 272.437,30	R\$ 18.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024**CNPJ: **22.782.061/0001-90**Número de Ordem do Livro: **11**Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.833,77	R\$ 6.000.000,00
ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 88.767,13	R\$ 6.000.000,00
CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 91.836,40	R\$ 6.000.000,00
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (421.396,57)	R\$ 19.050.103,90
(-) LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ (421.396,57)	R\$ 19.743.693,60
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (421.196,57)	R\$ (421.196,57)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (200,00)	R\$ 20.164.890,17
() DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (693.589,70)
() PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ (307.218,23)
() ALIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LT		R\$ 0,00	R\$ (151.917,87)
() CONFIANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ (234.453,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **03/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.782.061/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ (200,00)	R\$ 20.165.090,17
(=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ (200,00)	R\$ 21.807.175,50
(=) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)		R\$ 0,00	R\$ 24.166.516,68
(=) Receita Operacional Líquida		R\$ 0,00	R\$ 48.908.813,52
Receita Operacional Bruta		R\$ 0,00	R\$ 52.360.234,81
Receita de serviços prestados		R\$ 0,00	R\$ 52.360.234,81
(-) () Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (3.451.421,29)
(-) () Impostos e Contribuições sobre a prestação de serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.451.421,29)
(-) () Custo dos serviços prestados		R\$ 0,00	R\$ (24.742.296,84)
(-) () Custo dos serviços prestados		R\$ 0,00	R\$ (24.742.296,84)
(-) () Despesas Operacionais		R\$ (200,00)	R\$ (2.359.341,18)
(-) () Despesas administrativas		R\$ (200,00)	R\$ (2.173.888,90)
(-) () Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (425.106,79)
(-) () Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (13.508,72)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 253.163,23
(-) () Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.642.085,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.8B.2C.8C.0E.48.81.C1.05.6D.C5.45.1A.65.89.13.5C.13.7E.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: GO-016278/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.504.801-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 20/03/2026 as 11:05:49.

Válido até: 18/06/2026.

Código de Controle: 1166453.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201043818	CNPJ 37.593.779/0001-06	
NOME EMPRESARIAL RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 124
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57450480182	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA:57450480182	908323600292484014 4	05/05/2023 a 04/05/2024	Não
Administrador	28230060100	JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO:28230060100	549921404247177196 9	19/09/2022 a 19/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.
5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2024 às 17:22:00

6E.A9.5B.03.F2.B5.FA.7C
CD.F2.31.80.7A.C1.89.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.593.779/0001-06
Número de Ordem do Livro:	124		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE	52201043818
CNPJ	37.593.779/0001-06
Número de Ordem	124
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7059

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	124
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7059
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 124

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.840.677,23	R\$ 2.696.842,67
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.840.677,23	R\$ 2.696.842,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (190.191,89)	R\$ (182.829,71)
(-) (-) ISS		R\$ (87.218,98)	R\$ (79.885,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (84.635,27)	R\$ (84.611,83)
(-) (-) PIS		R\$ (18.337,64)	R\$ (18.332,58)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.650.485,34	R\$ 2.514.012,96
= LUCRO BRUTO		R\$ 2.650.485,34	R\$ 2.514.012,96
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.583.108,71)	R\$ (1.516.503,35)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.367.390,13)	R\$ (1.105.666,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (234.169,85)	R\$ (299.027,67)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (20.963,32)	R\$ (24.973,44)
FÉRIAS		R\$ (19.859,08)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ (89.954,41)	R\$ (121.817,00)
(-) FGTS		R\$ (21.755,55)	R\$ (26.943,30)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (46.843,12)	R\$ (22.716,10)
(-) ANUNCIO E LICITACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.363,16)
(-) COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (47.873,16)	R\$ (38.715,73)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (20.906,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (20.000,00)	R\$ (310,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.903,93)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (855.592,20)	R\$ (490.207,00)
(-) SEGUROS		R\$ (9.378,88)	R\$ (27.942,72)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.380,60)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.523,64)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (521,86)
(-) CREA, ASSOCIACOES E SINDICATOS		R\$ (1.000,56)	R\$ (21.998,97)
(-) DESPESAS CARTORIAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (805,18)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.610,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (215.718,58)	R\$ (410.836,83)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (58.166,00)	R\$ (63.072,00)
IPTU		R\$ (382,27)	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ (10.558,08)	R\$ (13.426,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 124

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.815,65)	R\$ (4.545,60)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (8.154,78)	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.415,12)	R\$ 0,00
TELEFONE		R\$ (1.635,72)	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ (17.129,17)	R\$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.275,18)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (15.756,00)	R\$ (17.088,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (65.830,43)	R\$ (307.900,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (520,65)	R\$ (312,39)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (4.037,07)	R\$ (4.247,05)
DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (270,59)	R\$ 0,00
DESPESAS COM INTERNET		R\$ (819,87)	R\$ 0,00
(-) CARTAO DE CREDITO		R\$ (225,00)	R\$ (245,00)
LANCHE E REFEICOES		R\$ (21.727,00)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (35.106,80)	R\$ (180.615,58)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.375,27)	R\$ (1.617,73)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.673,42)	R\$ (150,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (4.469,65)	R\$ (10.207,78)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (29.763,11)	R\$ (157.661,74)
(-) IOF		R\$ (2.425,19)	R\$ (8.429,38)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 6.598,84	R\$ 1.141,55
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1,00	R\$ 0,00
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.690,50)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 1.032.269,83	R\$ 816.894,03
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (18.421,09)	R\$ (0,00)
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (18.421,09)	R\$ 0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.013.848,74	R\$ 816.894,03
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (279.997,06)	R\$ (281.301,89)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (199.480,42)	R\$ (200.074,50)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (80.516,64)	R\$ (81.227,39)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 733.851,68	R\$ 535.592,14
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO		R\$ 733.851,68	R\$ 535.592,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.593.779/0001-06
Número de Ordem do Livro: 124
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EXERCÍCIO			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 733.851,68	R\$ 535.592,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 124

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.346.284,10	R\$ 1.710.591,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 548.581,77	R\$ 450.028,10
DISPONÍVEL		R\$ 87.942,05	R\$ 111.769,08
CAIXA		R\$ 87.145,76	R\$ 87.145,76
CAIXA GERAL		R\$ 87.145,76	R\$ 87.145,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 376,79	R\$ 1.240,79
BANCO ITAU AG: 1589 C/C: 03474-1		R\$ 0,00	R\$ 10,00
ENGECCRED- CREDIGOIAS C/C: 102-3		R\$ 0,00	R\$ 825,05
BANCO CEF AG: 1842 C/C: 2300-6		R\$ 376,79	R\$ 405,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 419,50	R\$ 23.382,53
APLICACAO BANCO ITAU		R\$ 419,50	R\$ 0,00
APLICACAO ITAU AUT MAIS		R\$ 0,00	R\$ 23.382,53
CLIENTES		R\$ 384.468,76	R\$ 262.088,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 384.468,76	R\$ 262.088,06
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- TO		R\$ 71.360,45	R\$ 71.360,45
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA		R\$ 56.310,00	R\$ 56.310,00
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA		R\$ 122.131,82	R\$ 134.417,61
DANILO MAX DE SOUZA COSTA		R\$ 19.750,00	R\$ 0,00
SPE HABITAT RIO VERDE IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP AGROIND PROD RURAIS SUDOESTE GOIANO - COMIGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		R\$ 114.916,49	R\$ 0,00
CONS.DE DES.ECO,SUST.E ESTRAT. DE GOIANIA E REG.METROPOLITANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 76.170,96	R\$ 76.170,96
DISTRIBUICAO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARETH FRANCO FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE FRANCO E FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUISA DE FRANCO FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 37.593.779/0001-06
Número de Ordem do Livro: 124
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 76.170,96	R\$ 76.170,96
IRRF A RECUPERAR		R\$ 49.173,89	R\$ 49.173,89
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÃO TECNICA		R\$ 26.997,07	R\$ 26.997,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 797.702,33	R\$ 1.260.563,08
CRÉDITOS COM SOCIOS		R\$ 480.148,27	R\$ 940.148,27
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 480.148,27	R\$ 940.148,27
JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO		R\$ 351.235,27	R\$ 703.235,27
MARGARETH FRANCO FIDALGO		R\$ 76.730,00	R\$ 76.730,00
FELIPE FRANCO E FIDALGO		R\$ 52.183,00	R\$ 160.183,00
INVESTIMENTOS		R\$ 19.777,49	R\$ 22.638,24
PARTICIPACOES EM OUTRAS COMPANHIAS		R\$ 19.777,49	R\$ 22.638,24
COTAS CAPITAL- SICOOB ENGECCRED		R\$ 19.777,49	R\$ 22.638,24
IMOBILIZADO		R\$ 296.276,57	R\$ 296.276,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.992,21	R\$ 46.992,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.698,31	R\$ 46.698,31
TELEFONE		R\$ 293,90	R\$ 293,90
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 74.840,95	R\$ 74.840,95
INSTALACOES		R\$ 613,43	R\$ 613,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 42.569,82	R\$ 42.569,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 31.657,70	R\$ 31.657,70
VEÍCULOS		R\$ 312.889,99	R\$ 312.889,99
VEÍCULOS		R\$ 312.889,99	R\$ 312.889,99
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (138.446,58)	R\$ (138.446,58)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE TERRENOS		R\$ (39.368,40)	R\$ (39.368,40)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E		R\$ (31.060,93)	R\$ (31.060,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 124

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UTENSÍLIOS			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (42.569,82)	R\$ (42.569,82)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (13.500,66)	R\$ (13.500,66)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE INSTALACOES		R\$ (613,43)	R\$ (613,43)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (11.039,44)	R\$ (11.039,44)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE TELEFONE		R\$ (293,90)	R\$ (293,90)
INTANGÍVEL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PASSIVO		R\$ 1.346.284,10	R\$ 1.710.591,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 238.623,78	R\$ 210.182,54
FORNECEDORES		R\$ 1.553,56	R\$ 1.320,00
FORNECEDORES		R\$ 1.553,56	R\$ 1.320,00
PADRAO ESCRITORIO CONTABIL LTDA		R\$ 1.212,00	R\$ 1.320,00
PAPELARIA TRIBUTARIA		R\$ 341,56	R\$ 0,00
ALPHA CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA CONSULTORIA E AGRIMENSURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 50.954,41	R\$ 128.660,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 50.954,41	R\$ 128.660,95
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 18.930,12	R\$ 53.037,52
CSLL		R\$ 11.305,29	R\$ 34.787,95
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.966,51	R\$ 6.668,77
PIS A RECOLHER		R\$ 1.662,53	R\$ 3.023,37
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.673,21	R\$ 13.953,99
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.317,35
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 9,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 384,03	R\$ 384,03
RET. PIS/COFINS/CSLL 4,65%		R\$ 5.231,23	R\$ 1.801,76
IRRF RETIDO NA FONTE		R\$ 1.792,49	R\$ 686,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 33.455,03	R\$ 44.076,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 37.593.779/0001-06
Número de Ordem do Livro: 124
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIÁRIA			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.566,00	R\$ 24.829,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 14.250,00	R\$ 20.129,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.316,00	R\$ 4.700,00
13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.889,03	R\$ 19.247,18
INSS A RECOLHER		R\$ 12.319,28	R\$ 15.748,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.569,75	R\$ 3.499,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 97.789,01	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 97.789,01	R\$ 0,00
BANCO ITAU AG. 1589 C/C 03474-1		R\$ 86.431,78	R\$ 0,00
BANCO SICOOB AG, 3299-9 C/C 102-3		R\$ 11.357,23	R\$ 0,00
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB ENGECCRED C/C 102-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU AG. 1589 C/C 03474-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 54.871,77	R\$ 36.125,41
EMPRÉSTIMOS		R\$ 54.871,77	R\$ 36.125,41
BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO		R\$ 16.666,68	R\$ 0,00
BANCO ENGECCRED EMPRESTIMOS		R\$ 38.205,09	R\$ 0,00
BANCO ENGECCRED CONTRATO 4747511		R\$ 0,00	R\$ 36.125,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.107.660,32	R\$ 1.500.408,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.500.000,00
JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO		R\$ 440.000,00	R\$ 600.000,00
MARGARETH FRANCO FIDALGO		R\$ 440.000,00	R\$ 600.000,00
FELIPE FRANCO E FIDALGO		R\$ 165.000,00	R\$ 225.000,00
LUISA DE FRANCO FIDALGO		R\$ 55.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVAS		R\$ 137,35	R\$ 137,35
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 137,35	R\$ 137,35
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 137,35	R\$ 137,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.522,97	R\$ 271,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 124

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.522,97	R\$ 271,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 740.322,97	R\$ 559.371,29
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (732.800,00)	R\$ (559.100,00)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.EB.C1.5C.1D.F1.26.E8.93.53.2D.19.5F.90.73.2F.52.2A.3A.B9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201043818	CNPJ 37.593.779/0001-06	
NOME EMPRESARIAL RUDRA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 125
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57450480182	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA:57450480182	9083237102450317578	06/05/2024 a 06/05/2025	Não
Administrador	28230060100	JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO:28230060100	5499214042471771969	19/09/2022 a 19/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.
C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 15:01:24

23.8F.C6.37.D3.42.7C.9C
8E.5A.A9.CA.4A.89.C7.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RUDRA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.593.779/0001-06
Número de Ordem do Livro:	125		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RUDRA ENGENHARIA LTDA
NIRE	52201043818
CNPJ	37.593.779/0001-06
Número de Ordem	125
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7436

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RUDRA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	125
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7436
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 125

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.710.591,18	R\$ 1.997.660,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 450.028,10	R\$ 856.608,15
DISPONÍVEL		R\$ 111.769,08	R\$ 87.827,77
CAIXA		R\$ 87.145,76	R\$ 87.145,76
CAIXA GERAL		R\$ 87.145,76	R\$ 87.145,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.240,79	R\$ 682,01
BANCO ITAU AG: 1589 C/C: 03474-1		R\$ 10,00	R\$ 0,00
ENGECD- CREDIGOIAS C/C: 102-3		R\$ 825,05	R\$ 0,00
BANCO CEF AG: 1842 C/C: 2300-6		R\$ 405,74	R\$ 682,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 23.382,53	R\$ 0,00
APLICACAO ITAU AUT MAIS		R\$ 23.382,53	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 262.088,06	R\$ 692.609,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 262.088,06	R\$ 692.609,41
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- TO		R\$ 71.360,45	R\$ 71.360,45
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA		R\$ 56.310,00	R\$ 56.310,00
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA		R\$ 134.417,61	R\$ 508.884,65
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA EM GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACTO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMBO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 56.054,32
CONS.DE DES.ECO,SUST.E ESTRAT. DE GOIANIA E REG.METROPOLITANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 76.170,96	R\$ 76.170,97
DISTRIBUICAO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARETH FRANCO FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE FRANCO E FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUISA DE FRANCO FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 125

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 76.170,96	R\$ 76.170,97
IRRF A RECUPERAR		R\$ 49.173,89	R\$ 49.173,90
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÃO TECNICA		R\$ 26.997,07	R\$ 26.997,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.260.563,08	R\$ 1.141.052,72
CRÉDITOS COM SOCIOS		R\$ 940.148,27	R\$ 780.695,89
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.804,11
J.I. PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.804,11
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 940.148,27	R\$ 774.391,78
JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO		R\$ 703.235,27	R\$ 537.478,78
MARGARETH FRANCO FIDALGO		R\$ 76.730,00	R\$ 76.730,00
FELIPE FRANCO E FIDALGO		R\$ 160.183,00	R\$ 160.183,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
CAUCOES		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
INVESTIMENTOS		R\$ 22.638,24	R\$ 25.274,11
PARTICIPACOES EM OUTRAS COMPANHIAS		R\$ 22.638,24	R\$ 25.274,11
COTAS CAPITAL- SICOOB ENGEURED		R\$ 22.638,24	R\$ 25.274,11
IMOBILIZADO		R\$ 296.276,57	R\$ 333.582,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.992,21	R\$ 58.435,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.698,31	R\$ 58.141,91
TELEFONE		R\$ 293,90	R\$ 293,90
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 74.840,95	R\$ 100.703,50
INSTALACOES		R\$ 613,43	R\$ 613,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 42.569,82	R\$ 63.092,38
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 31.657,70	R\$ 36.997,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 125

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 312.889,99	R\$ 312.889,99
VEÍCULOS		R\$ 312.889,99	R\$ 312.889,99
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (138.446,58)	R\$ (138.446,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE TERRENOS		R\$ (39.368,40)	R\$ (39.368,40)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (31.060,93)	R\$ (31.060,93)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (42.569,82)	R\$ (42.569,82)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (13.500,66)	R\$ (13.500,66)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE INSTALACOES		R\$ (613,43)	R\$ (613,43)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (11.039,44)	R\$ (11.039,44)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE TELEFONE		R\$ (293,90)	R\$ (293,90)
INTANGÍVEL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PASSIVO		R\$ 1.710.591,18	R\$ 1.997.660,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 210.182,54	R\$ 390.277,20
FORNECEDORES		R\$ 1.320,00	R\$ 12.341,42
FORNECEDORES		R\$ 1.320,00	R\$ 12.341,42
PADRAO ESCRITORIO CONTABIL LTDA		R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
PAPELARIA TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZIMUTE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS P/ TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.929,42
COSTA CONSULTORIA E AGRIMENSURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVE UNIFORMES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE DE CEICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 128.660,95	R\$ 88.386,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 128.660,95	R\$ 88.386,03
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 359,10
IRPJ		R\$ 53.037,52	R\$ 38.148,63
CSLL		R\$ 34.787,95	R\$ 21.979,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 125

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R\$ 6.668,77	R\$ 11.215,77
PIS A RECOLHER		R\$ 3.023,37	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.953,99	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 14.317,35	R\$ 14.317,35
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 384,03	R\$ 384,03
RET. PIS/COFINS/CSLL 4,65%		R\$ 1.801,76	R\$ 1.745,17
IRRF RETIDO NA FONTE		R\$ 686,21	R\$ 236,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 44.076,18	R\$ 35.440,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 24.829,00	R\$ 18.073,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 20.129,00	R\$ 13.046,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.700,00	R\$ 5.027,00
13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.247,18	R\$ 17.367,47
INSS A RECOLHER		R\$ 15.748,13	R\$ 14.261,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.499,05	R\$ 3.106,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 123.109,28
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 0,00	R\$ 123.109,28
SICOOB ENGECCRED C/C 102-3		R\$ 0,00	R\$ 16.029,08
BANCO ITAU AG. 1589 C/C 03474-1		R\$ 0,00	R\$ 107.080,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 36.125,41	R\$ 131.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 36.125,41	R\$ 131.000,00
BANCO ITAU 31139-6		R\$ 0,00	R\$ 131.000,00
BANCO ENGECCRED CONTRATO 4747511		R\$ 36.125,41	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.500.408,64	R\$ 1.607.383,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
MARGARETH FRANCO FIDALGO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
FELIPE FRANCO E FIDALGO		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
LUISA DE FRANCO FIDALGO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.593.779/0001-06
Número de Ordem do Livro: 125
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 137,35	R\$ 137,35
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 137,35	R\$ 137,35
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 137,35	R\$ 137,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 271,29	R\$ 107.246,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 271,29	R\$ 107.246,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 559.371,29	R\$ 1.077.746,32
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (559.100,00)	R\$ (970.500,00)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 125

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.696.842,67	R\$ 3.485.465,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.696.842,67	R\$ 3.485.465,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (182.829,71)	R\$ (215.318,45)
(-) (-) ISS		R\$ (79.885,30)	R\$ (104.560,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (84.611,83)	R\$ (91.034,17)
(-) (-) PIS		R\$ (18.332,58)	R\$ (19.724,09)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.514.012,96	R\$ 3.270.146,95
= LUCRO BRUTO		R\$ 2.514.012,96	R\$ 3.270.146,95
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.516.503,35)	R\$ (1.754.872,94)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.105.666,52)	R\$ (1.350.309,12)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (299.027,67)	R\$ (374.000,42)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.973,44)	R\$ (24.116,27)
(-) INSS		R\$ (121.817,00)	R\$ (116.783,36)
(-) FGTS		R\$ (26.943,30)	R\$ (31.497,72)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.735,00)
(-) UNIFORME E EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.798,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (22.716,10)	R\$ (24.111,82)
(-) ANUNCIO E LICITACOES		R\$ (1.363,16)	R\$ (1.214,40)
(-) COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (38.715,73)	R\$ (54.987,98)
(-) REFEICOES		R\$ (20.906,00)	R\$ (37.298,22)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (310,00)	R\$ (12.682,00)
TELEFONE		R\$ (1.903,93)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (490.207,00)	R\$ (559.026,36)
(-) SEGUROS		R\$ (27.942,72)	R\$ (47.934,43)
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.380,60)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FERRAMENTAS E EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
DESPESAS COM INTERNET		R\$ (1.523,64)	R\$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (521,86)	R\$ 0,00
(-) CREA, ASSOCIACOES E SINDICATOS		R\$ (21.998,97)	R\$ (29.900,26)
(-) DESPESAS CARTORIAIS E JUDICIAIS		R\$ (805,18)	R\$ (25,26)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.610,22)	R\$ (11.597,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (410.836,83)	R\$ (404.563,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Número de Ordem do Livro: 125

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (63.072,00)	R\$ (66.364,00)
(-) IPVA		R\$ (13.426,79)	R\$ (11.088,58)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.545,60)	R\$ (1.539,06)
(-) MULTAS PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (137.803,71)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.618,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.017,77)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.281,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.512,22)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (17.088,00)	R\$ (13.608,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (307.900,00)	R\$ (152.921,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (312,39)	R\$ (703,36)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (4.247,05)	R\$ (7.762,32)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.351,97)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (566,94)
(-) CARTAO DE CREDITO		R\$ (245,00)	R\$ (425,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (180.615,58)	R\$ (123.527,10)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.617,73)	R\$ (7.594,50)
DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (10.207,78)	R\$ (13.322,37)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (157.661,74)	R\$ (98.062,29)
(-) IOF		R\$ (8.429,38)	R\$ (7.016,86)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.141,55	R\$ 2.687,53
(-) DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (218,61)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ (3.690,50)	R\$ 0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 816.894,03	R\$ 1.391.746,91
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 816.894,03	R\$ 1.391.746,91
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (281.301,89)	R\$ (314.271,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (200.074,50)	R\$ (227.010,69)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (81.227,39)	R\$ (87.261,19)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 535.592,14	R\$ 1.077.475,03
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 535.592,14	R\$ 1.077.475,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RUDRA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.593.779/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 125
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 535.592,14	R\$ 1.077.475,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.A6.8B.33.B1.6C.9E.34.15.F0.D5.57.C9.BA.ED.91.93.95.80.73-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

Indicadores Financeiros Exercício 2023

Ativa Projetos e Participações Ltda
CNPJ 22.782.061/0001-90 - NIRE 52.203.47375-5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL				
Sigla	Nome	Relação Analisada	Fórmula	Resultado
ILG	Índice de Liquidez Geral	Ativo Circ + Ativo Realiz LP X Capital Terceiros	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	542,77
ILC	Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante X Passivo Circulante	$ILC = AC/PC$	542,77
ISG	Índice de Solvência Geral	Total Ativo X Capital de Terceiros	$ISG = AT / PC + ELP$	1240,73
IEG	Índice de Endividamento Total	Capital de Terceiros X Ativo Total	$GEG = (PC+ELP)/AT$	0,00
GEG	Índice Grau de Endividamento	Capital de Terceiros X Capital Próprio	$IEG = (PC+ELP)/PL$	0,00

Dados extraídos do Balanço Patrimonial:

AC	ATIVO CIRCULANTE	542,77
IT	IMOBILIZADO TÉCNICO	-
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	697,96
AT	ATIVO TOTAL	1.240,73
PC	PASSIVO CIRCULANTE	-
ELP	EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	-
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.240,73

Goiânia, 31 de dezembro de 2023.

SEBASTIAO DE
PASSOS
FERREIRA:190343771
72

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO DE PASSOS
FERREIRA:19034377172
Dados: 2024.04.04
10:40:46 -03'00'

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF 190.343.771-72

JOAO NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:227824941
04

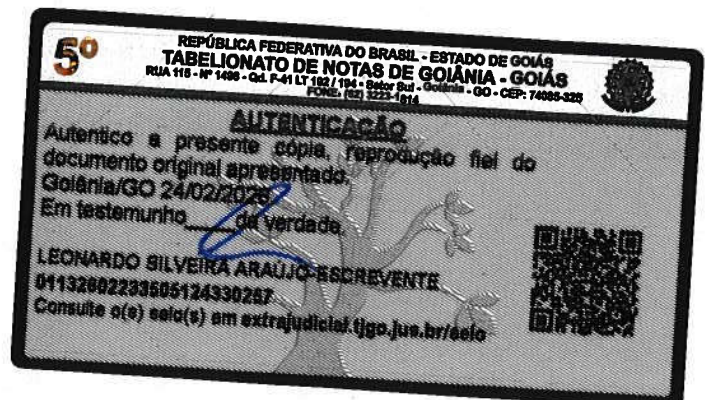
Assinado digitalmente por JOAO NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:227824941
Data: 2024.04.04 10:40:46 -03'00'

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 227.824.941-04

ANA LUIZA
SIQUEIRA
GIL:04268987100

Assinado de forma digital
por ANA LUIZA SIQUEIRA
GIL:04268987100
Dados: 2024.04.04
10:40:16 -03'00'

ANA LUIZA SIQUEIRA GIL
CONTADORA
CPF 042.689.871-00



Indicadores Financeiros
Situação especial de incorporação

TECPAV ENGENHARIA LTDA

CNPJ 22.782.061/0001-90 - NIRE 52.203.47375-5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Sigla	Nome	Relação Analisada	Fórmula	Resultado
ILG	Índice de Liquidez Geral	Ativo Circ + Ativo Realiz LP X Capital Terceiros	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	120.002,71
ILC	Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante X Passivo Circulante	$ILC = AC/PC$	120.002,71
ISG	Índice de Solvência Geral	Total Ativo X Capital de Terceiros	$ISG = AT / PC + ELP$	122.775,20
IEG	Índice de Endividamento Total	Capital de Terceiros X Ativo Total	$GEG = (PC+ELP)/AT$	0,00
GEG	Índice Grau de Endividamento	Capital de Terceiros X Capital Próprio	$IEG = (PC+ELP)/PL$	0,00

Dados extraídos do Balanço Patrimonial:

AC	ATIVO CIRCULANTE	24.000.542,77
IT	IMOBILIZADO TÉCNICO	553.800,00
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	-
AT	ATIVO TOTAL	24.555.040,73
PC	PASSIVO CIRCULANTE	200,00
ELP	EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	-
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.555.040,73

Assinado digitalmente
por DANIEL JEAN
LAPERCHE:
16718925187
Data: 2024-05-20 09:
19:53

DANIEL JEAN LAPERCHE
ADMINISTRADOR
CPF 167.189.251-87
RG 735.828 - SSP-GO

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

SEBASTIAO DE
PASSOS
FERREIRA:19034377
172
Assinado de forma digital
por SEBASTIAO DE PASSOS
FERREIRA:19034377172
Dados: 2024.05.20 09:20:11
-03'00'

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF 190.343.771-72
RG 748.858 - SSP-GO

Assinado de forma
digital por ADRIANO
AMORIM E
SOUZA:03423095105
Dados: 2024.05.20
09:20:30 -03'00'

ADRIANO AMORIM E SOUZA
Contador
CPF 034.230.951-05
CRC-GO 023.628/O-2



Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

**PLANILHA DE CÁLCULO DE INDICADORES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2024**

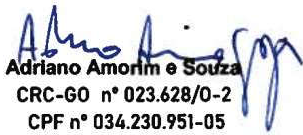
Onde:

AC	ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 72.303.075,23
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	=	R\$ 9.461.735,33
AT	ATIVO TOTAL	=	R\$ 99.547.270,84
PC	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 17.282.199,19
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	R\$ 20.511.167,75
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	=	R\$ 61.753.903,90
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	2,16
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	=	4,18
ISG	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	=	2,63

FÓRMULA	VALORES	RESULTADOS
$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{R\$ 72.303.075,23 + R\$ 9.461.735,33}{R\$ 17.282.199,19 + R\$ 20.511.167,75}$	2,16
$ILC = AC/PC$	$\frac{R\$ 72.303.075,23}{R\$ 17.282.199,19}$	4,18
$ISG = AT / PC + ELP$	$\frac{R\$ 99.547.270,84}{R\$ 17.282.199,19 + R\$ 20.511.167,75}$	2,63

Goiânia, 31 de março de 2026


Daniel Jean Laparche
C.I. nº 735.828 / CPF nº 167.189.251-87
Representante Legal


Adriano Amorim e Souza
CRC-GO nº 023.628/0-2
CPF nº 034.230.951-05
Contador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	450.028,10 + 1.260.563,08	8,14
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	210.182,54 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	450.028,10	2,14
	Passivo Circulante	210.182,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	450.028,10 - 0,00	2,14
	Passivo Circulante	210.182,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.710.591,18	8,14
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	210.182,54 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	210.182,54 + 0,00	0,12
	Ativo	1.710.591,18	

JOSE ILIDIO BARBOSA

FIDALGO:28230060100

Assinado de forma digital por JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.27 11:17:13 -03'00'

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA:57450480182

Assinado de forma digital por JOAQUIM PEREIRA DA SILVA:57450480182
Dados: 2026.03.27 11:02:17 -03'00'

JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 282.300.601-00

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Reg. no CRC - GO sob o No. 016278

CPF: 574.504.801-82

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	856.608,15 + 1.141.052,72	5,12
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	390.277,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	856.608,15	2,19
	Passivo Circulante	390.277,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	856.608,15 - 0,00	2,19
	Passivo Circulante	390.277,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.997.660,87	5,12
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	390.277,20 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	390.277,20 + 0,00	0,20
	Ativo Total	1.997.660,87	

JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100

Assinado de forma digital por JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.27 11:17:13 -03'00'

JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 282.300.601-00

JOAQUIM PEREIRA DA
SILVA:57450480182

Assinado de forma digital por JOAQUIM PEREIRA DA SILVA:57450480182
Dados: 2026.03.27 11:02:17 -03'00'

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 016278
CPF: 574.504.801-82

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, declara possuir Patrimônio Líquido no valor de R\$ 61.753.903,90 (sessenta e um milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e três reais e noventa centavos) conforme balanço patrimonial parte integrante desta documentação.

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal



COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL N° 157/2025 – GOINFRA

Objeto: Empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado

Prezados Senhores,

RUDRA ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Rio Verde, Edifício E-Business Rio Verde, Sala 2212, Qd. 097, Lt. 04/04-A, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 37.593.779/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Felipe Franco e Fidalgo, portador do CPF nº 025.211.491-44, COMPROVA, através do Balanço Patrimonial de 2024, apresentado nesta Documentação, que possui Patrimônio Líquido de R\$ 1.607.383,67.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO RUDRA ENGENHARIA
R\$ 1.607.383,67

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2026.


Engº Felipe Franco e Fidalgo
Rudra Engenharia Ltda
CNPJ- 37.593.779/0001-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **615782/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: TECPAV ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: TECPAV ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 24.703.800,00

Registro: 26063/RF

CNPJ: 22.782.061/0001-90

Data de Registro no Crea-GO: 19/04/2018

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 23 Sala 17 QD: A-11 LT: 20 N.º: 420

CEP: 74805260

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Goiás

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA; B) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO; C) OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; D) COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS; E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR QUALQUER FORMA DE DELEGAÇÃO ADMITIDA, TAIS COMO A PERMISSÃO, A CONCESSÃO COMUM, A CONCESSÃO PATROCINADA E A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA; F) PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; G) EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADAS, TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS, PONTES, TÚNEIS, FERROVIAS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTO; H) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; I) CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; J) CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; K) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; L) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; M) DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; N) INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; O) CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; P) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; Q) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; R) OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; S) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; T) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; U) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM INSTALAÇÕES DE TERCEIROS, COM OU SEM SUPERVISÃO DIRETA DO CONTRATANTE; V) LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; X) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. (CNAE'S: 4222-7/01, 3821-1/00, 3811-4/00, 7112-0/00, 6463-8/00, 4399-1/99, 7732-2/01, 3812-2/00, 3822-0/00, 4211-1/01, 4299-5/99, 4222-7/02, 4313-4/00, 7719-5/99, 5221-4/00, 36.00-6/01, 37.01-1/00, 37.02-9/00, 39.00-5/00, 41.10-7/00, 41.20-4/00, 42.11-1/02, 42.12-0/00, 42.13-8/00, 42.92-8/01, 42.99-5/01, 8299-7/99, 7820-5/00, 8020-0/01).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIEGO CASTRO PORTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 19/04/2018

RNP: 1012852202

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

DANIEL JEAN LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 12/04/2024

RNP: 1005892814

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

JADIR MATSUY

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 12/04/2024

RNP: 1004324367

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/04/2024

RNP: 1003361862

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

ANDRE EUGENE LAPERCHÉ

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/04/2024

RNP: 1005891389

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

JOSE CLAIR TOSTES SANABIO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/04/2024

RNP: 1403425230

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

PAULO AFONSO FERREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 24/04/2024

RNP: 0702272337

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS).

LAZARO ADRIANO DE BASTOS

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 30/04/2024

RNP: 1005360383

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

PHILIPPE LAPERCHÉ DOS SANTOS

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Comunicações

Data de Entrada: 03/05/2024

RNP: 1015066933

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS, RESOLUÇÃO Nº 218/73, ARTIGO 9º E EXCETO SISTEMA DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JOSE UMBERTO CARNEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 03/05/2024

RNP: 1403904740

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007.

JORDANA RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA

Título: Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 03/05/2024

RNP: 1017238154

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA, PODERAO EXERCER ATIVIDADES NAS AREAS DE: "DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRAULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS" E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

GUSTAVO MENDONCA DE PAIVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1006972510

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA E EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

GUILHERME AIRES DE MESQUITA CAMPOS

Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1008458821

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS, ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ROBERTO BATISTA PONTES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1007452463

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1013042760

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LEONARDO ARAUJO LAPERCHE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1017352020

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, (RESTRIÇÃO EM PORTOS E RIOS E CANAIS.

WELDER FERNANDES VIEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1007510390

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

REGIS GOMI MATSUY

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1013007468

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

WESLEY TORRES VIEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1000292789

Atribuição: ART.07 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1003184294

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

VINICIUS MARRA FELICIO NETO

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1008458805

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

HEVERTON MATSUY PACHECO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/05/2024

RNP: 1009841114

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RAFAEL MARQUES BRAGA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/05/2024

RNP: 1008268470

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

ROGERIO ALBERNAZ MAIA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/05/2024

RNP: 1018057749

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 10/05/2024

RNP: 1012314987

Atribuição: ART. 5 DA RES.218/73, DO CONFEA, S/PREJUÍZO DAS CONSTANTES DO DEC.FED.23.196/33 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

LAILSON LUIZ MACEDO

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Entrada: 15/05/2024

RNP: 1006399577

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RES.218/73 DO CONFEA.

RONALDO CARVELO CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/08/2024

RNP: 0703442295

Atribuição: DEC 23569/33 ART 28 (ABCDEFGHIJK);RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT. RIOS E CANAIS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

BRUNO VERONICA QUIRINO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 05/06/2025

RNP: 1017553424

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "C-PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO", E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

BRUNO FABRICIO NASCIMENTO SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/06/2025

RNP: 1019957689

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS- TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

PABLO PETERSON RODRIGUES FARIA

Título: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações, Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 17/07/2025

RNP: 1020127708

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIO, MAR E CANAIS, ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/1986, DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO, ARTIGOS 3 AO 5 DO DECRETO FEDERAL 90922/85, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO, LEI FEDERAL 7.410/85 E DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2026 16:42:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0b122e40**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **405558/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIEL JEAN LAPERCHE

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005892814

CPF: ***.189.25*.-**

Número do Registro: 3543/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/02/1984

Data de Registro no Crea-GO: 23/02/1984

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/02/1984

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/02/2026 15:02:10.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7a25c553**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144432/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE UMBERTO CARNEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1403904740

CPF: ***.414.55*.-**

Número do Registro: 34851/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 29/03/1984

Data de Registro no Crea-GO: 07/02/2005

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 15/08/1983

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/03/2026 18:07:01.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **af5737a6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406373/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003184294

CPF: ***.415.41*.-**

Número do Registro: 8962/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 04/03/1996

Data de Registro no Crea-GO: 04/03/1996

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/03/1996

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/03/2026 18:02:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9f421b0b**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **24885/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RUDRA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: RUDRA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Registro: 4436/RF

CNPJ: 37.593.779/0001-06

Data de Registro no Crea-GO: 13/05/1993

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Rio Verde Edifício Ebusiness Rio Verde, Sala 2212 QD: 97 LT: 04/04A

CEP: 74915515

Bairro: Vila São Tomaz

Cidade: Aparecida de Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

PRESTACAO DE SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS, CALCULOS E DESENHOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, SUPERVISAO, PLANEJAMENTO, COORDENACAO, ORGANIZACAO TECNICA OU ADMINISTRATIVA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

MARGARETH FRANCO FIDALGO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 13/05/1993

RNP: 1001718097

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 11/01/1994

RNP: 1401280226

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007.

RICARDO ELIAS SANDRI WANDSCHEER

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 30/09/2005

RNP: 1001050827

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

FELIPE FRANCO E FIDALGO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 02/04/2014

RNP: 1010627902

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

LUISA DE FRANCO FIDALGO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 17/03/2016

RNP: 1014756405

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E E CANAIS.

RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 28/08/2020

RNP: 1018001778

Atribuição: NO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

FERNANDO CICCİ FERREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 30/04/2024

RNP: 1400904625

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/03/2026 10:56:04.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **67410eb0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418660/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FELIPE FRANCO E FIDALGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010627902

CPF: ***.211.49*.-**

Número do Registro: 20736/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 27/03/2012

Data de Registro no Crea-GO: 27/03/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 27/03/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/03/2026 11:01:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7d513c0d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156721/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1401280226

CPF: ***.300.60*.-**

Número do Registro: 42733/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 18/12/1986

Data de Registro no Crea-GO: 03/02/1987

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/12/1986

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/03/2026 10:54:55.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **62f7b772**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 22.782.061/0001-90 sediada à Rua 23 nº 420 – QUADRA A-11 LOTE 20 - JARDIM GOIAS, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-260, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Jadir Matsuy, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 619.006 – SSP/GO e CPF nº 193.935.801-97.

CONTRATADO: **DANIEL JEAN LAPERCHE**, nacionalidade brasileira, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional Reg./Carteira nº 3543/D-GO CREA- GO, inscrito no CPF: 167.189.251-87 e Carteira de Identidade nº 735828 SSP/GO, domiciliado à rua 31 Qd. A14 lote 24 nº 150 - Jardim Goiás Cidade: Goiânia: GO. CEP: 74.805-340.

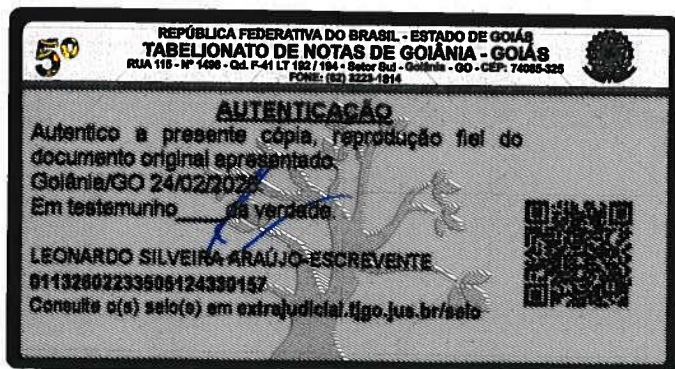
O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

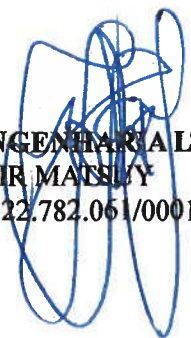
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO., 12 de junho de 2025.


TECPAV ENGENHARIA LTDA
JADIR MATSUY
CNPJ de nº 22.782.061/0001-90


CONTRATADO: DANIEL JEAN LAPERCHE
CPF nº 167.189.251-87



TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **D'Artagnan Meireles Barbosa**
CNH 02849667760-DETRAN-GO
RG: **CPF 624.331.051-53**
CREA 8318/TD-GO

2. 

Nome: **MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA**
RG: **2.030.552 SSP/GO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.782.061/0001-90 sediada à rua 23, Qd. A11 Lt. 20 nº 420 - Jardim Goiás no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.805-260, denominada CONTRATANTE, neste ato por intermédio de seus representantes legais, os senhores, Daniel Jean Laperche, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 735.828 – DGPC-GO e CPF nº 167.189.251-68 e João Nogueira de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade profissional nº RD 2425 – CRA-GO e CPF 227.824.941-04, residentes e domiciliados em Goiânia – GO.

CONTRATADO: José Umberto Carneiro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 34851/D-MG, inscrito no CPF nº 262.414.556-72 e Carteira de Identidade nº 9438225 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua T 38, Nº 948, Apartamento 101, Setor Bueno Cidade Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-040.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

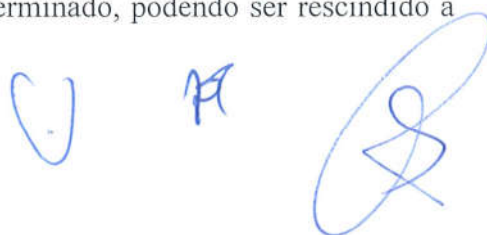
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.236,00 (quatro e mil duzentos e trinta e seis reais), para uma jornada de 15(quinze) horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de abril de 2024


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Daniel Jean Laperche

CPF nº167.189.251-68

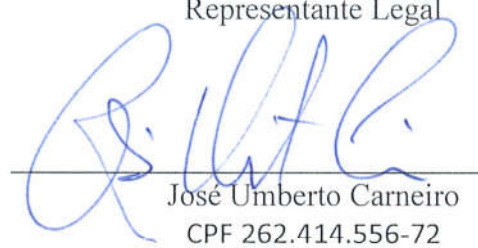
Representante Legal


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

João Nogueira de Oliveira

CPF 227.824.941-04

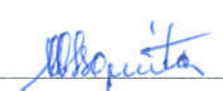
Representante Legal


José Umberto Carneiro

CPF 262.414.556-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Marcos de Oliveira Mesquita
CPF: 517.900.251-68

2. 
Nome: D'Artagnan Meireles Barbosa
CPF: CNH 02849667760-DETRAN-GO
CPF 624.331.051-53
CREA 8318/TD-GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 22.782.061/0001-90 sediada à rua 23, Qd. A11 Lt. 20 nº 420 - Jardim Goiás no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.805-260, denominada CONTRATANTE, neste ato por intermédio de seus representantes legais, os senhores, Daniel Jean Laperche, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 735.828 - DGPC-GO e CPF nº 167.189.251-68 e João Nogueira de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade profissional nº RD 2425 - CRA-GO e CPF 227.824.941-04, residentes e domiciliados em Goiânia - GO.

CONTRATADO: **UBALDIR LEMES DA SILVA JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, estado civil, casado, profissão Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 1003184294, inscrito no CPF nº 532.415.411-34 e Carteira de Identidade nº 1686018 SSP-GO, residente e domiciliado à RUA C-259, Qd. 593, Lt. 6/7, S/N APARTAMENTO - 102, COND. - RESIDENCIAL ANA VAZ 2 - NOVA SUIÇA - Cidade: Goiânia, Estado Goiás, CEP 74.280-2020.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO., 26 de abril de 2024.


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Daniel Jean Laperche
CPF nº167.189.251-68
Representante Legal


ATIVA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
João Nogueira de Oliveira
CPF 227.824.941-04
Representante Legal


CONTRATADO: UBALDIR LEMES DA SILVA JÚNIOR,
CPF nº 532.415.411-34

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Marcos de Oliveira Mesquita
RG: 2030552 – SSP/GO
RG:

2. 
Nome: D'Artagnan Meireles Barbosa
RG: 8318 /TD – CREA-GO
RG:



Goiânia, 31 de março de 2026

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 157/2025 PROCESSO Nº: 202500005018068

Prezados Senhores,

A empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.593.779/0001-06, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. José Ilidio Barbosa Fidalgo, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 SSP/GO e do CPF nº 282.300.601-00, nesta Capital, afirma, junto a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA que:

O Sr. José Ilidio Barbosa Fidalgo, por se tratar de dirigente e sócio da respectiva empresa, a comprovação que faz parte do quadro permanente será feita através do ato constitutivo da mesma e da certidão do CREA devidamente atualizada, que se encontram anexa nos documentos de habilitação, conforme solicitado pelo edital em epígrafe acima. E a comprovação do atestado de capacitação técnico-profissional será comprovado pelo atestado de capacitação técnico-operacional.

Atenciosamente,

JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:282300601
00

Assinado de forma digital por JOSE ILIDIO
BARBOSA FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.26 09:50:01 -03'00'

RUDRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 37.593.779/0001-06
Eng.º Civil JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO
CREA/GO 42733/D-MG. C.I 1221180 SSP/GO.
CPF – 282.300.601-00
Representante Legal

CNPJ (MF) nº 37.593.779/0001-06**Décima Sétima Alteração Contratual Consolidada**

JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA 42.733/D-MG, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF nº 282.300.601-00, natural de Uberaba/MG aos 09/01/1963, filho de José Fidalgo e Nyza Maria Barbosa Fidalgo, residente e domiciliado em Goiânia/GO na Rua 34, nº 125, Quadra H 16 Lote 11/14, Apto 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

MARGARETH FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 4330/D-GO, portadora da Carteira de identidade nº 1210270 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrita no CPF nº 348.402.301-53, natural de Goiânia/GO aos 20/12/1962, filha de Luiz Carlos Carvalho Franco e Terezinha Curado Carvalho Franco, residente e domiciliada na Rua 34, nº 125, Quadra H 16 Lote 11/14, Apto 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

FELIPE FRANCO E FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, CREA 20736/D-GO, portador da Carteira de Identidade sob nº 5182447, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF nº 025.211.491-44, nascido aos 27/11/1988, filho de José Ilidio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliado na Rua Samuel Morse Esquina com Av. T-04, Qd. 169 Lt. 01 a 05 e 22, s/n, Bloco A, Apto. 2404, Setor Serrinha - Goiânia/Go – 74.835-080;

LUÍSA DE FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 1014756405D-GO, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5182386 2ª via, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF nº 025.211.511-22, natural de Goiânia/GO, nascida aos 12/12/1991, filha de José Ilidio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliada em Goiânia/GO na Rua T-30, Qd. 92 Lt. 04/06 / 16/18, nº 1.284, Apto. 2703-A, Residencial Bueno Park, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, com nome de fantasia **RUDRA**, tendo sua sede na Rua H-44, Qd. 01-B Lt. 48-E, Sala 712, Edifício Montreal Office, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.935-900, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº **52201043818 em 17/12/1992** e inscrita no CNPJ nº **37.593.779/0001-06**. RESOLVEM em comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu respectivo contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da empresa passa neste ato para **AVENIDA RIO VERDE, QD. 97 LT. 04/04A, EDIFÍCIO E-BUSINESS RIO VERDE, SALA 2212, VILA SÃO TOMAZ, CEP 74.915-515, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.**

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e posteriores alterações, não alteradas por este instrumento, permanecem em vigor.

Face às alterações ocorridas, os sócios de comum acordo, decidem **CONSOLIDAR** as presentes alterações contratuais, que passa a ter a seguinte redação:

RUDRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ (MF) nº 37.593.779/0001-06

NIRE Nº 52201043818

JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA 42.733/D-MG, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF nº 282.300.601-00, natural de Uberaba/MG aos 09/01/1963, filho de José Fidalgo e Nyza Maria Barbosa Fidalgo, residente e domiciliado em Goiânia/GO na Rua 34, nº 125, Quadra H-16 Lote 11/14, Aptº 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

MARGARETH FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 4330/D-GO, portadora da Carteira de identidade nº 1210270 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrita no CPF nº 348.402.301-53, natural de Goiânia/GO aos 20/12/1962, filha de Luiz Carlos Carvalho Franco e Terezinha Curado Carvalho Franco, residente e domiciliada na Rua 34, nº 125, Quadra H 16 Lote 11/14, Aptº 1802, Edifício Bougainville Square, Setor Marista, CEP 74.150-220;

FELIPE FRANCO E FIDALGO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, CREA 20736/D-GO, portador da Carteira de Identidade sob nº 5182447, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF nº 025.211.491-44, nascido aos 27/11/1988, filho de José Ilídio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliado na Rua Samuel Morse Esquina com Av. T-04, Qd 169 Lt 01 a 05 e 22, s/n, Bloco A, Apto. 2404, Setor Serrinha - Goiânia/Go - 74835-08;

LUÍSA DE FRANCO FIDALGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA 1014756405D-GO, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5182386 2ª via, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF nº 025.211.511-22, natural de Goiânia/GO, nascida aos 12/12/1991, filha de José Ilídio Barbosa Fidalgo e Margareth Franco Fidalgo, residente e domiciliada em Goiânia/GO na Rua T-30, Qd. 92 Lt. 04/06 / 16/18, nº 1.284, Apto. 2703-A, Residencial Bueno Park, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, tendo sede e foro na **AVENIDA RIO VERDE, QD. 97 LT. 04/04A, EDIFÍCIO E-BUSINESS RIO VERDE, SALA 2212, VILA SÃO TOMAZ, CEP 74.915-515, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**;

Parágrafo Primeiro - A título de nome fantasia, a sociedade é reconhecida como **RUDRA**;

Parágrafo Segundo - A sociedade pode abrir e fechar filiais em qualquer ponto do território nacional;

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto o ramo de prestação de serviço de elaboração de projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, assessoria, consultoria, supervisão, planejamento, coordenação, organização técnica ou administrativa;

Cláusula Terceira - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02/01/1993**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em **1.500.000** (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído e subscrito da seguinte forma entre os quotistas:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
José Ilidio Barbosa Fidalgo	600.000	40	600.000,00
Margareth Franco Fidalgo	600.000	40	600.000,00
Felipe Franco e Fidalgo	225.000	15	225.000,00
Luísa de Franco Fidalgo	75.000	05	75.000,00
Totais	1.500.000	100	1.500.000,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente e proporcionalmente às suas quotas de capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A sociedade é gerida e administrada pelos sócios, **JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO** e **MARGARETH FRANCO FIDALGO**, os quais se incumbem de todas as operações, e representações da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, não podendo dar avais ou praticar qualquer outro negócio estranho à sociedade, fazendo uso de forma isolada e/ou conjunta, podendo serem representados por procuradores.

Cláusula Sétima - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Oitava - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro de cada ano, e encerrando-se em 31 de dezembro, ocasião em que é levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras;

Cláusula Nona – O exercício financeiro da sociedade findará em 31 de dezembro de cada ano, para levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, parcial ou total, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, ficando estabelecida a participação nos lucros diferente da participação no capital social nos termos do Art. 1007 do Código Civil, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

Cláusula Décima - Cada sócio participará nas contas de lucro e perdas da sociedade, de acordo com a proporcionalidade registrada ao capital social;

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Primeira - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos sócios componentes, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias;

Cláusula Décima Segunda - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, e direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, mesmo quando não houver oposição de mais de um quarto do capital social;

Cláusula Décima Terceira - No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta. Neste caso, dar-se-á continuidade com seus herdeiros ou sucessores o que, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que se levantara, conforme entendimento vigente;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima Quarta - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no Artº 1.076 da Lei nº. 10.406/02;

Cláusula Décima Quinta - Os administradores, neste ato, declaram sob as penas da Lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra propriedade, a economia popular ou fé pública;

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por muito especial que seja.

Os sócios assinam este instrumento particular em 01 (uma) via, encaminhando a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG**, para devido arquivamento.

Aparecida de Goiânia (GO), 27 de setembro de 2024

JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO
Sócio Administrador

MARGARETH FRANCO FIDALGO
Sócia Administradora

FELIPE FRANCO E FIDALGO
Sócio

LUÍSA DE FRANCO FIDALGO
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02521149144	FELIPE FRANCO E FIDALGO
02521151122	LUIZA DE FRANCO FIDALGO
28230060100	JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO
34840230153	MARGARETH FRANCO FIDALGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024 13:43 SOB N° 20243316887.
PROTOCOLO: 243316887 DE 01/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414006227. CNPJ DA SEDE: 37593779000106.
NIRE: 52201043818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2024.
RUDRA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

474851/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL JEAN LAPERCHE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL JEAN LAPERCHE**
Registro: **207607/V GO** RNP: **1005892814**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20210339309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
Endereço do contratante: RODOVIA Rod Rodovia TO-010 Km-001 Setor Leste 1A. Etapa Lt.11 Nº: 001
Complemento: KM 01 Bairro: SETOR LESTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000
Contrato: 009/2019 Celebrado em: 21/03/2019
Valor do contrato: R\$ 66.518.256,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO-080 Nº: 001
Complemento: TO-080, TO-255 Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000
Coordenadas Geográficas: 10.184659, 48.360045
Data de início: 21/03/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 126.93 quilômetro; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 53 - Execução de reparo 126.93 quilômetro; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 79929.31 metro quadrado; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 753.77 metro quadrado; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 141.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 6186.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 31580.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5986.00 metro;**

____ **Observações** _____

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE DO DESEMPENHO - CREMA II

____ **Informações Complementares** _____





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****474851/2021**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 474851/2021**13/01/2022, 13:51****cA5bB**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: cA5bB

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, a requerimento de parte interessada de acordo com que consta em processo protocolado nesta Prefeitura que o "CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO" formado pelas empresas GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua 32 n.º 768 Jardim Goiás, Goiânia-Go, SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.649.127/0001-61 com sede na Rua 23, n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob n.º 01.419.308/0001-39, e GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na rua 31 n.º 150 Jardim Goiás, em Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.083.764/0001-13 executou no período de 20/03/2019 a 31/01/2021 para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, no Estado do Tocantins, as OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 e R7), decorrentes do Contrato de nº 009/2019, firmado com esta Agência, tendo como responsáveis técnicos, face às respectivas ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, os profissionais abaixo relacionados:

VALOR DO CONTRATO (PI): R\$66.518.256,34 VALOR MEDIDO (PI): R\$64.044.741,61 PERCENTUAL MEDIDO: 96,28%

Descrição dos serviços executados:

Grupo de Atividades	Itens de Serviços
Etapa 1 Grupo 1 Recuperação Preliminar	Canteiros, Interseções e Faixa de Domínio
	Pavimento das Pistas e Acostamentos
	Sistema de Drenagem e Obras de Arte Correntes
	Obras de Arte Especiais (caráter funcional)
	Terrapleno e Estruturas de CONTENÇÃO
	Dispositivos de Proteção e Segurança
Etapa 2 – Obras de Reabilitação	
GRUPO 2.1 Obras de Reabilitação do Pavimento	Reabilitação da Pista
	Reabilitação de Acostamentos
GRUPO 2.2 Obras de Recuperação da Drenagem	Drenagem Superficial
	Drenagem Profunda
	Drenagem de Grotas
GRUPO 2.3 Obras de Sinalização	Sinalização Horizontal
	Sinalização Vertical
GRUPO 2.4 Dispositivos de Proteção e Segurança	Cercas
	Defensas
GRUPO 2.5 Obras de recuperação de Erosões e estabilização de maciços	Recuperação de Erosões
	Estabilização de Maciços
Etapa 3 Grupo 3 Manutenção de Rotina	Canteiros, Interseções e Faixa de Domínio
	Pavimento das Pistas e Acostamentos
	Sistema de Drenagem e Obras de Arte Correntes
	Sinalização Horizontal e Vertical
	Obras de Arte Especiais (caráter funcional)
	Terrapleno e Estruturas de CONTENÇÃO
	Dispositivos de Proteção e Segurança

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DO CONSÓRCIO:

Empresa Líder: GOIÁS CONSTRUTORA LTDA 34 % ; SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA 33% ; GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA 33%

PARTICIPAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Eng. Civil Jadir Matsuy - CREA 2923/D-GO
Eng. Civil José Clair Tostes Sanábio - CREA 8308/D-MG
Eng. Civil André Eugene Laperche - CREA 956/D-GO
Eng. Civil Daniel Jean Paperche - CREA 3543/D-GO
Eng. Civil Rogério Luiz dos Santos Guimarães - CREA 22292/D-GO
Eng. Civil Marco Antonio Alves Cândido - CREA 71192/D-MG
Eng. Ambiental Jordana Rodrigues Viana de Oliveira - CREA 1017238154D-GO

TRECHO 1: PORTO NACIONAL (PINHEIRÓPOLIS)/ BREJINHO DE NAZARÉ - EXTENSÃO: 35,0 km

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT.
1.1	REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS - PISTA DE ROLAMENTO		
RL + Micro 1	Reparos Localizados e Microrevestimento Asfáltico com 1 Camada		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	602,00
	Aquisição de RC-1CE	t	0,97
	Transporte de RC-1CE	t	0,97
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	0,33
	Pintura de ligação	m2	6,59
	Pré-misturado a frio - faixa A - areia e brita comerciais	m2	0,33
	Aquisição de RR-1C	t	0,0026
	Transporte de RR-1C	t	0,0026
	Aquisição de RM-1C	t	0,05
	Transporte de RM-1C	t	0,05
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	2,48
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	2,48
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	12,38
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	12,38
	Aquisição de CM-30/EAI	t	0,01
	Transporte de CM-30/EAI	t	0,01
	Aquisição de RR-2C	t	0,03
	Transporte de RR-2C	t	0,03
	Reparos Localizados e Microrevestimento Asfáltico com 2 Camadas		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	136.500,00
	Aquisição de RC-1CE	t	181,86
	Transporte de RC-1CE	t	181,86
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	37,35

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

RL + Micro 2	Pintura de ligação	m2	747,05
	Pré-misturado a frio - faixa A - areia e brita comerciais	m2	37,35
	Aquisição de RR-1C	t	0,30
	Transporte de RR-1C	t	0,30
	Aquisição de RM-1C	t	5,23
	Transporte de RM-1C	t	5,23
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	280,68
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	280,68
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	1.403,38
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	1.403,38
	Aquisição de CM-30/EAI	t	1,40
	Transporte de CM-30/EAI	t	1,40
	Aquisição de RR-2C	t	3,09
	Transporte de RR-2C	t	3,09
RL + Micro 2 com CB	Reparos Localizados e Microrevestimento Asfáltico com 2 Camadas com Camada de Bloqueio		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	105.303,00
	Aquisição de RC-1CE	t	110,77
	Transporte de RC-1CE	t	110,77
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m2	19,21
	Pintura de ligação	m2	384,21
	Pré-misturado a frio - faixa A - areia e brita comerciais	m2	19,21
	Aquisição de RR-1C	t	0,15
	Transporte de RR-1C	t	0,15
	Aquisição de RM-1C	t	2,69
	Transporte de RM-1C	t	2,69
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição manual	m3	144,35
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	144,35
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	721,76
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	721,76
	Aquisição de CM-30/EAI	t	0,72
	Transporte de CM-30/EAI	t	0,72
	Aquisição de RR-2C	t	1,59
	Transporte de RR-2C	t	1,59
RB 20 + TSD	Reconstrução Parcial: com Reestabilização de base (20cm) e TSD		
	Reestabilização de camada de base com adição de material	m2	148.996,00
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	148.996,00
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	148.996,00
	Aquisição de CM-30/EAI	t	149,00
	Transporte de CM-30/EAI	t	149,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação R0_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página : 3





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

	Aquisição de RR-2C	t	327,79
	Transporte de RR-2C	t	327,79
Micro 1	Reconstrução Parcial: Micro em 1 Camada		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	148.996,00
	Aquisição de RC-1CE	t	196,67
	Transporte de RC-1CE	t	196,67
1.2	REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS - ACOSTAMENTOS		
RL + Micro 1	Reparos Localizados e Microrevestimento Asfáltico com 1 Camada		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	35.882,50
	Aquisição de RC-1CE	t	57,97
	Transporte de RC-1CE	t	57,97
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	20,19
	Pintura de ligação	m2	403,70
	Pré-misturado a frio - faixa A - areia e brita comerciais	m2	20,19
	Aquisição de RR-1C	t	0,16
	Transporte de RR-1C	t	0,16
	Aquisição de RM-1C	t	2,83
	Transporte de RM-1C	t	2,83
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	69,87
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	69,87
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	349,36
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	349,36
	Aquisição de CM-30/EAI	t	0,35
	Transporte de CM-30/EAI	t	0,35
	Aquisição de RR-2C	t	0,77
	Transporte de RR-2C	t	0,77
RB 20 + TSD	Reconstrução Parcial: com Reestabilização de base (20cm) e TSD		
	Reestabilização de camada de base com adição de material	m2	53.268,80
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	53.268,80
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	53.268,80
	Aquisição de CM-30/EAI	t	53,27
	Transporte de CM-30/EAI	t	53,27
	Aquisição de RR-2C	t	117,19
2	RECUPERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUBERFICIAL E DE GROTA		
	2.1 Drenagem de Talvegue (Regional 1 - Trecho 1)		
2.1.1	Bueiro Estaca 1+0,00		
	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	19,00
	Desobstrução de bueiros	m3	14,53
	Bueiro Estaca 1+0,00		

Diretoria de Tecnologia da Informação - R: Altestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

2.1.2	Bueiro Estaca 229+4,00		
	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	9,50
	Desobstrução de bueiros	m3	9,42
	Bueiro Estaca 229+4,00		
2.1.3	Bueiro Estaca 239+10,00		
	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	7,60
	Desobstrução de bueiros	m3	8,17
	Bueiro Estaca 239+10,00		
2.1.4	Bueiro Estaca 312+18,00		
	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	3,80
	Desobstrução de bueiros	m3	3,93
	Bueiro Estaca 312+18,00		
2.1.5	Bueiro Estaca 441+6,00		
	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Bueiro Estaca 441+6,00		
2.1.6	Bueiro Estaca 687+0,00		
	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Bueiro Estaca 687+0,00		
2.1.7	Bueiro Estaca 835+0,00		
	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	15,20
	Limpeza de bueiro	m3	2,00
	Desobstrução de bueiros	m3	13,82
	Bueiro Estaca 835+0,00		
2.1.8	Bueiro Estaca 887+10,00		
	Demolição de concreto simples	m3	1,29
	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m3	1,29
	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	5,45
	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 08 - areia e brita comerciais	m	6,00
	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Recomposição de erosão em corte ou aterro com material de jazida	m3	240,00
	Bueiro Estaca 887+10,00		
2.1.9	Bueiro Estaca 1749+0,00		
	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	15,20
	Bueiro Estaca 1749+0,00		
2.2	Drenagem Superficial		
2.2.1	Entrada para descida d'água - EDA 03 - areia e brita comerciais	u	27,00
2.2.2	Entrada para descida d'água - EDA 04 - areia e brita comerciais	u	22,00
2.2.3	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	m	40,00
2.2.4	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	42,00
2.2.5	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	u	10,00
2.2.6	Dissipador de energia - DES 01 - areia e pedra de mão comerciais	u	21,00
2.2.7	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	u	2,00
2.2.8	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m	1.827,00

Diretoria de Tecnologia da Informação - R0_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

2.2.9	Sarjeta trapezoidais de concreto - SZC 02	m	1.024,00
2.2.10	Meio fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	10.155,00
2.2.11	Meio fio de concreto - MFC 06 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	860,00
2.2.12	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	2.582,00
2.2.13	Limpeza de bueiro	m3	9,00
2.2.14	Demolição de concreto simples	m3	448,00
Escavação lateral trapezoidal (valetão) - L= 200,00 m			
2.2.15	Escavação mecânica de vala em material de 1a categoria	m3	828,00
2.2.16	Regularização de valas com apiloamento do fundo	m2	1.120,00
2.2.17	Adubação de cobertura de hidrossemeadura	m2	1.120,00
Preço Unitário da Solução Drenagem Superficial			
Preço Unitário da Solução Drenagem Superficial/KM PISTA			
2.3	Drenagem Profunda		
2.3.1	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	2.531,00
2.3.2	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	u	8,00
Preço Unitário da Solução Drenagem Profunda			
3	SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
3.1	TRECHO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	17.055,38
	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	u	6.469,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL			
	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	192,30
	Defensa maleável simples - fornecimento e implantação	m	2.296,00
3.2	INTERSEÇÕES		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	663,56
	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m2	399,17
	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	u	1.803,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL			
	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	58,10
3.3	SINALIZAÇÃO EMERGENCIAL FASE DE OBRAS		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	3.388,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 6





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

TRECHO : TO - 255 -MONTE DO CARMO / PORTO NACIONAL - EXTENSÃO: 38,83 km			
1	REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS - PISTA DE ROLAMENTO		
RL + Micro 2	Reparos Localizados e Microrevestimento Asfáltico com 2 Camadas		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	30.388,00
	Aquisição de RC-1CE	t	40,49
	Transporte de RC-1CE	t	40,49
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	1,51
	Pintura de ligação	m2	30,17
	Pré-misturado a frio - faixa A - areia e brita comerciais	m2	1,51
	Aquisição de RR-1C	t	0,01
	Transporte de RR-1C	t	0,01
	Aquisição de RM-1C	t	0,21
	Transporte de RM-1C	t	0,21
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	46,66
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	46,66
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	233,29
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	233,29
	Aquisição de CM-30/EAI	t	0,23
	Transporte de CM-30/EAI	t	0,23
	Aquisição de RR-2C	t	0,51
	Transporte de RR-2C	t	0,51
RL + Micro 2 com CB	Reparos Localizados e Microrevestimento Asfáltico com 2 Camadas com Camada de Bloqueio		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	237.601,50
	Aquisição de RC-1CE	t	249,94
	Transporte de RC-1CE	t	249,94
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	7,86
	Pintura de ligação	m2	157,27
	Pré-misturado a frio - faixa A - areia e brita comerciais	m2	7,86
	Aquisição de RR-1C	t	0,06
	Transporte de RR-1C	t	0,06
	Aquisição de RM-1C	t	1,10
	Transporte de RM-1C	t	1,10
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	243,21
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	243,21
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	1.216,07
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	1.216,07
	Aquisição de CM-30/EAI	t	1,22
	Transporte de CM-30/EAI	t	1,22
	Aquisição de RR-2C	t	2,68
	Transporte de RR-2C	t	2,68

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

RB 18 + TSD	Reconstrução Parcial: com Reestabilização de base (18cm) e TSD		
	Reestabilização de camada de base com adição de material	m2	178.745,00
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	178.745,00
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	178.745,00
	Aquisição de CM-30/EAI	t	178,75
	Transporte de CM-30/EAI	t	178,75
	Aquisição de RR-2C	t	393,24
	Transporte de RR-2C	t	393,24
Micro 1	Reconstrução Parcial: Micro em 1 Camada		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	178.745,00
	Aquisição de RC-1CE	t	235,94
	Transporte de RC-1CE	t	235,94
REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS - ACOSTAMENTOS			
RL + Micro 1	Reparos Localizados e Microrevestimento Asfáltico com 1 Camada		
	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	m2	34.567,00
	Aquisição de RC-1CE	t	55,85
	Transporte de RC-1CE	t	55,85
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	14,85
	Pintura de ligação	m2	297,00
	Pré-misturado a frio - faixa A - areia e brita comerciais	m2	14,85
	Aquisição de RR-1C	t	0,12
	Transporte de RR-1C	t	0,12
	Aquisição de RM-1C	t	2,08
	Transporte de RM-1C	t	2,08
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	206,05
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	206,05
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	1.030,26
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	1.030,26
	Aquisição de CM-30/EAI	t	1,03
	Transporte de CM-30/EAI	t	1,03
	Aquisição de RR-2C	t	2,27
	Transporte de RR-2C	t	2,27
RB 18 + TSD	Reconstrução Parcial: com Reestabilização de base (18cm) e TSD		
	Reestabilização de camada de base com adição de material	m2	66.391,00
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	66.391,00
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	66.391,00
	Aquisição de CM-30/EAI	t	66,39
	Transporte de CM-30/EAI	t	66,39
	Aquisição de RR-2C	t	146,06
	Transporte de RR-2C	t	146,06

Diretoria de Tecnologia da Informação RB_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página : 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

2	RECUPERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUBERFICIAL E DE GROTA		
2.1	Drenagem de Talvegue (Regional 1 - Trecho 2)		
2.1.1	Bueiro Estaca 44+0,00		
	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
2.1.2	Bueiro Estaca 672+0,00		
	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 14 - areia e brita comerciais	m	1,50
	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Limpeza de bueiro	m3	6,00
2.1.3	Bueiro Estaca 694+0,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	160,00
	Limpeza de bueiro	m3	15,00
	Desobstrução de bueiros	m3	60,00
2.1.4	Bueiro Estaca 1134+0,00		
	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
2.1.5	Bueiro Estaca 1785+0,00		
	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m3	24,00
2.1.6	Bueiro Estaca 1871+14,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	9,50
	Desobstrução de bueiros	m3	10,21
2.2	Drenagem Superficial		
2.2.1	Entrada para descida d'água - EDA 03 - areia e brita comerciais	u	5,00
2.2.2	Entrada para descida d'água - EDA 04 - areia e brita comerciais	u	17,00
2.2.3	Saída d'água simples em talude de corte - SDC 01	u	1,00
2.2.4	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	18,00
2.2.5	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	u	2,00
2.2.6	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	u	18,00
2.2.7	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m	363,00
2.2.8	Meio fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	5.273,00
2.2.9	Meio fio de concreto - MFC 06 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	1.094,00
2.2.10	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	3.156,00
2.2.11	Limpeza de bueiro	m3	22,00
2.2.12	Desobstrução de bueiros	m3	22,50
2.2.13	Demolição de concreto simples	m3	221,00
3	SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
3.1	TRECHO		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	17.290,54
	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	u	7.294,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	150,47
3.2	SINALIZAÇÃO EMERGENCIAL FASE DE OBRAS		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	3.830,25

Diretoria de Tecnologia da Informação - R1_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página : 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

TRECHO : TO - 080 - PALMAS / PARAÍSO - EXTENSÃO: 53,1 km

1	REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS - PISTA DE ROLAMENTO		
	Reparos Localizados e Recapeamento com CBUQ com 4,0 cm		
RL + H4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	9.631,19
	Pintura de ligação	m ²	100.324,90
	Aquisição de CAP 50/70	t	481,56
	Transporte de CAP 50/70	t	481,56
	Aquisição de RR-1C	t	40,13
	Transporte de RR-1C	t	40,13
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	44,35
	Pintura de ligação	m2	887,08
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	106,45
	Aquisição de RR-1C	t	0,36
	Transporte de RR-1C	t	0,36
	Aquisição de CAP 50/70	t	5,32
	Transporte de CAP 50/70	t	5,32
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m ³	636,40
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	636,40
RL + H8,5	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	3.182,02
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	3.182,02
	Aquisição de CM-30/EAI	t	3,18
	Transporte de CM-30/EAI	t	3,18
	Aquisição de RR-2C	t	7,00
	Transporte de RR-2C	t	7,00
	Reparos Localizados e Recapeamento com CBUQ com 8,5 cm		
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	2.618,14
	Pintura de ligação	m2	12.834,00
	Aquisição de CAP 50/70	t	130,91
	Transporte de CAP 50/70	t	130,91
	Aquisição de RR-1C	t	5,13
	Transporte de RR-1C	t	5,13
	Reparo Superficial		
	Tapa buraco com demolição manual	m3	5,67
	Pintura de ligação	m2	113,48
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	13,62
	Aquisição de RR-1C	t	0,05
	Transporte de RR-1C	t	0,05
	Aquisição de CAP 50/70	t	0,68
	Transporte de CAP 50/70	t	0,68
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	81,41
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	81,41

Diretoria de Tecnologia da Informação RI - Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página : 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	407,06
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	407,06
	Aquisição de CM-30/EAI	t	0,41
	Transporte de CM-30/EAI	t	0,41
	Aquisição de RR-2C	t	0,90
	Transporte de RR-2C	t	0,90
RB20 + TSD	Reconstrução Parcial: com Reestabilização de base (20cm) e TSD		
	Reestabilização de camada de base com adição de material	m2	327.806,80
	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	m3	-
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	331.726,80
	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	m2	331.726,80
	Aquisição de CM-30/EAI	t	331,73
	Transporte de CM-30/EAI	t	331,73
	Aquisição de RR-2C-E	t	729,80
	Transporte de RR-2C-E	t	729,80
H8,5	Reconstrução Parcial: CBUQ (8,5cm)		
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	67.672,27
	Pintura de ligação	m2	331.726,80
	Aquisição de RR-1C	t	132,69
	Transporte de RR-1C	t	132,69
	Aquisição de CAP 50/70	t	3.383,61
	Transporte de CAP 50/70	t	3.383,61
RT com TSD	Reconstrução Total: com TSD		
	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m ³	2.262,71
	Regularização do subleito	m ²	5.301,00
	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	1.060,20
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	1.060,20
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	5.301,00
	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	m2	5.301,00
	Aquisição de CM-30/EAI	t	5,30
	Transporte de CM-30/EAI	t	5,30
	Aquisição de RR-2C-E	t	11,66
	Transporte de RR-2C-E	t	11,66
H8,5	Reconstrução Parcial: CBUQ (8,5cm)		
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1.081,40
	Pintura de ligação	m2	5.301,00
	Aquisição de RR-1C	t	2,12
	Transporte de RR-1C	t	2,12
	Aquisição de CAP 50/70	t	54,07
	Transporte de CAP 50/70	t	54,07

Diretoria de Tecnologia da Informação R0_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS - ACOSTAMENTOS			
RL + TSS	Reparos Localizados e Tratamento Superficial Simples (TSS)		
	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	m2	12.200,20
	Pintura de ligação	m2	12.200,20
	Aquisição de RR-1C	t	4,88
	Transporte de RR-1C	t	4,88
	Aquisição de RR-2C	t	14,64
	Transporte de RR-2C	t	14,64
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	1.509,28
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	1.509,28
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	7.546,40
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	7.546,40
	Aquisição de CM-30/EAI	t	7,55
	Transporte de CM-30/EAI	t	7,55
RL + H4	Aquisição de RR-2C	t	16,60
	Transporte de RR-2C	t	16,60
	Reparos Localizados e Tratamento Superficial Simples (TSS)		
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	482,40
	Pintura de ligação	m2	5.025,00
	Aquisição de RR-1C	t	2,01
	Transporte de RR-1C	t	2,01
	Aquisição de CAP 50/70	t	24,12
	Transporte de CAP 50/70	t	24,12
	Reparo Profundo		
	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m3	621,64
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	621,64
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	3.108,20
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	3.108,20
RB 18 + TSD	Aquisição de CM-30/EAI	t	3,11
	Transporte de CM-30/EAI	t	3,11
	Aquisição de RR-2C	t	6,84
	Transporte de RR-2C	t	6,84
	Reconstrução Parcial: com Reestabilização de base (18cm) e TSD		
	Reestabilização de camada de base com adição de material	m2	108.230,20
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	108.230,20
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	108.230,20
	Aquisição de CM-30/EAI	t	108,23
	Transporte de CM-30/EAI	t	108,23
	Aquisição de RR-2C	t	238,11
	Transporte de RR-2C	t	238,11

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

H4,0	Reconstrução Parcial: CBUQ (4,0cm)		
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	10.390,10
	Pintura de ligação	m2	108.230,20
	Aquisição de RR-1C	t	43,29
	Transporte de RR-1C	t	43,29
	Aquisição de CAP 50/70	t	519,51
RB20 + TSD	Reconstrução Parcial: com Reestabilização de base (20cm) e TSD		
	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	m3	162,40
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	728,00
	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	m2	728,00
	Aquisição de CM-30/EAI	t	0,73
	Transporte de CM-30/EAI	t	0,73
	Aquisição de RR-2C-E	t	1,60
	Transporte de RR-2C-E	t	1,60
H8,5	Reconstrução Parcial: CBUQ (8,5cm)		
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	148,51
	Pintura de ligação	m2	728,00
	Aquisição de RR-1C	t	0,29
	Transporte de RR-1C	t	0,29
	Aquisição de CAP 50/70	t	7,43
	Transporte de CAP 50/70	t	7,43
RT com TSD	Reconstrução Total: com TSD		
	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	342,13
	Regularização do subleito	m2	874,00
	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	161,00
	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	133,40
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	598,00
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m2	598,00
	Aquisição de CM-30/EAI	t	0,60
	Transporte de CM-30/EAI	t	0,60
	Aquisição de RR-2C	t	1,32
H4,0	Reconstrução Parcial: CBUQ (4,0cm)		
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	57,41
	Pintura de ligação	m2	598,00
	Aquisição de RR-1C	t	0,24
	Transporte de RR-1C	t	0,24
	Aquisição de CAP 50/70	t	2,87
	Transporte de CAP 50/70	t	2,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 13





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

2	RECUPERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUBERFICIAL E DE GROTA		
2.1	Drenagem de Talvegue (Regional 7 - Trecho 1)		
2.1.1	Bueiro Estaca 663+10,00		
	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m3	1,00
	Limpeza de bueiro	m3	1,00
	Corte e remoção de árvores	m3	1,00
	Bueiro Estaca 663+10,00		
2.1.2	Bueiro Estaca 724+0,00		
	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	50,00
	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	u	1,00
	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	u	1,00
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	57,00
	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	2,20
	Bueiro Estaca 724+0,00		
2.1.3	Bueiro Estaca 863+5,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	7,60
	Desobstrução de bueiros	m3	6,28
	Bueiro Estaca 863+5,00		
2.1.4	Bueiro Estaca 1170+0,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	120,00
	Bueiro Estaca 1170+0,00		
2.1.5	Bueiro Estaca 1542+0,00		
	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	u	2,00
	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	1,60
	Bueiro Estaca 1542+0,00		
2.1.7	Bueiro Estaca 1901+10,00		
	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 14 - areia e brita comerciais	m	1,00
	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Limpeza de bueiro	m3	5,00
	Bueiro Estaca 1901+10,00		
2.1.8	Bueiro Estaca 1925+0,00		
	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 08 - areia e brita comerciais	m	1,50
	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Bueiro Estaca 1925+0,00		

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021
12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

2.1.9	Bueiro Estaca 2147+10,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	7,60
	Bueiro Estaca 2147+10,00		
2.1.10	Bueiro Estaca 2476+12,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	11,40
	Desobstrução de bueiros	m3	6,28
	Bueiro Estaca 2476+12,00		
2.1.11	Bueiro Estaca 2765+10,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	4,80
	Limpeza de bueiro	m3	5,00
	Bueiro Estaca 2765+10,00		
2.1.12	Bueiro Estaca 2790+10,00		
	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Bueiro Estaca 2790+10,00		
2.1.13	Bueiro Estaca 2852+0,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	21,70
	Desobstrução de bueiros	m3	16,96
	Bueiro Estaca 2852+0,00		
2.1.14	Bueiro Estaca 2876+0,00		
	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 14 - areia e brita comerciais	m	6,00
	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Recomposição de erosão em corte ou aterro com material de jazida	m3	375,00
	Limpeza de bueiro	m3	3,00
	Bueiro Estaca 2876+0,00		
2.1.15	Bueiro Estaca 2956+0,00		
	Demolição de concreto simples	m3	5,10
	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	u	1,00
	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	3,10
	Desobstrução de bueiros	m3	32,99
	Bueiro Estaca 2956+0,00		
2.1.16	Bueiro Estaca 2965+0,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	31,00
	Desobstrução de bueiros	m3	32,99
	Bueiro Estaca 2965+0,00		
2.1.17	Bueiro Estaca 3008+0,00		
	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	14,30
	Desobstrução de bueiros	m3	7,85
	Bueiro Estaca 3008+0,00		

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

2.2	Drenagem Superficial		
2.2.1	Entrada para descida d'água - EDA 03 - areia e brita comerciais	u	15,00
2.2.2	Entrada para descida d'água - EDA 04 - areia e brita comerciais	u	28,00
2.2.3	Saída d'água simples em talude de corte - SDC 01	u	-
2.2.4	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	m	-
2.2.5	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	56,00
2.2.6	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	u	3,00
2.2.7	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	u	21,00
2.2.8	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	u	1,00
2.2.9	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m	1.046,15
2.2.10	Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	47,80
2.2.11	Meio fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	8.619,60
2.2.12	Meio fio de concreto - MFC 06 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	1.516,00
2.2.13	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	15.040,00
2.2.14	Limpeza de bueiro	m3	69,00
2.2.15	Desobstrução de bueiros	m3	6,28
2.2.16	Demolição de concreto simples	m3	397,00
	Escavação lateral trapezoidal (valetão) - L= 6.220,00 m		
2.2.17	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	25.750,80
2.2.18	Regularização de valas com apiloamento do fundo	m2	34.832,00
2.2.19	Adubação de cobertura de hidrossemeadura	m2	34.832,00
2.3	Drenagem Profunda		
2.3.1	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	3.600,00
2.3.2	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	u	16,00
3	SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
3.1	TRECHO		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	22.017,92
	Tacha refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	u	600,00
	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	u	8.252,50
	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	169,59
	Defensa maleável simples - fornecimento e implantação	m	496,00
3.2	INTERSEÇÕES		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	8.470,41
	Pintura de setas e zebreados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m2	1.139,46
	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	u	15.212,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação RJ_Atestado

JULIVAN VIEIRA

18/11/2021

Página: 16





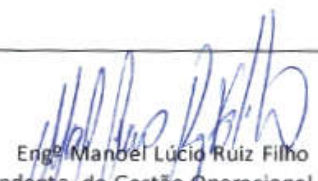
Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2019

SubContrato: 0

Processo: 01164.3896/2018

Data Assinatura: 11/03/2019

	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	169,59
	Defensa maleável simples - fornecimento e implantação	m	496,00
3.2	INTERSEÇÕES		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	8.470,41
	Pintura de setas e zebraos - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m2	1.139,46
	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	u	15.212,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	183,31
3.3	SINALIZAÇÃO EMERGENCIAL FASE DE OBRAS		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	Pintura de faixa - tinta base acrílica - emulsionada - espessura de 0,5 mm	m2	7.096,05
4.0	MANUTENÇÃO		
	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO	MÊS	6,00
	MANUTENÇÃO ROTINEIRA: ANO 01	MÊS	6,00
	MANUTENÇÃO ROTINEIRA: ANO 02	MÊS	10,45
 Engº Manoel Lúcio Ruiz Filho Superintendente de Gestão Operacional e Projetos Engº Civil CREA 12297/D-GO CPF: 820.701.131-91  Márcio Pinheiro Rodrigues Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO CPF: 585.381.271-87			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 474851/2021, emitida em 13/01/2022



Certidão nº 474851/2021

12/01/2023, 14:51

Chave de Impressão: cA5bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 17 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação Ri_Atestado

JULIVAN VIEIRA

16/11/2021

Página: 17





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO PARCIAL COM
ATESTADO**
Nº 428235/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data de Emissão: 21/05/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DANIEL JEAN LAPERCHE

Registro: 100589281-4

Endereço: AVENIDA AV NOSSA SENHORA DE FATIMA N.1297, , CENTRO, TOCANTINOPOLIS, TO, 77900

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/02/1984

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 23/02/1984

Data Final: 21/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00009402201301272210

Certidão nº 428235/2015

21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Contrato nº. 23 00084/2013 – Em Andamento

DECLARAMOS, conforme solicitação do Consorcio Goiás Construtora LTDA./ GAE Construção e Comércio LTDA., composto pelas empresas: Goiás Construtora LTDA., participação de 50% (cinquenta por cento), e da empresa GAE Construção e Comércio LTDA., participação de 50% (cinquenta por cento) liderado pela empresa GOIÁS Construtora LTDA., com sede à Rua 32 nº 768, Qd. A-26 Lote 04, Jardim Goiás – CEP 74.805-350 – Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.649.127/0001-61 para fins de Acervo Técnico Parcial, e conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000441/2011-13, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) contrato em andamento para Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Crema 2ª Etapa na Rodovia BR-230/TO. Trecho: Divisa MA/TO (Estreito/MA) – Divisa TO/PA (Rio Araguaia); Subtrecho: Div. MA/TO (Estreito/MA) – Div. TO/MA (Rio Araguaia), Segmento: km 0,0 – km 146,2; Extensão: 146,2 km.

01 - CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

02 - CONTRATADA: Consorcio Goiás Construtora LTDA./ GAE Construção e Comércio LTDA.

03 - CONTRATO: 23 00084/2013.

04 - OBJETO DE CONTRATO: Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Crema 2ª Etapa na Rodovia BR-230/TO.

05 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: Divisa MA/TO (Estreito/MA) – Divisa TO/PA (Rio Araguaia); Subtrecho: Div. MA/TO (Estreito/MA) – Div. TO/MA (Rio Araguaia), Segmento: km 0,0 – km 146,2; Extensão: 146,2 km.

06 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de **25/01/2013 a 31/03/2015**, da 01ª a 27ª Medição. O contrato encontra-se em andamento.

07 - PRAZO CONTRATUAL: Início dos serviços **25/01/2013**, previsão de término dos serviços **24/01/2018**.

08 - VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 80.106.912,32 (oitenta milhões, cento e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a 96,78% do valor a PI do contrato - Data base: Janeiro/2012.

09 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS: Encontram-se nas páginas em anexo.

10 - RESPOSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA: Eng.º André Eugene Laperche CREA nº 956/D-GO e RNP Nº 100589138-9; Eng.º Carmerindo Rodrigues Rabelo CREA nº 1419/D - GO e RNP nº 100446433-9; Eng.º Daniel Jean Laperche CREA nº 3543/D-GO e RNP nº 100589281-4; Eng.º Jose Francisco de Souza Pinto CREA nº 52426/D-SP e RNP nº 260405222-9; Eng.º Luiz Pereira Rodrigues Junior CREA nº 3256/D - GO e RNP nº 100336186-2.

1102 Sul, Conj. 01, Lt 14 – Teotônio Segurado-Plano Diretor Sul, Telefone: (63) 3216 8101
PALMAS / TO - CEP 77.024-002 - HCSA

DNIT-SR/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas



11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Palmas, 27 de abril 2015.

Engº Eduardo Suassuna Nóbrega
Superintendente Regional SRE-TO
Engº Civil – CREA 8094/D-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



1102 Sul, Conj. 01, Lt 14 – Teotônio Segurado-Plano Diretor Sul Telefax: (63) 3216 8101
PALMAS / TO - CEP 77.024-002 - HCSA

Certidão nº 428235/2015
21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Empresa: Consorcio Goiás/GAE Construtora.
 Contrato: 23 000084/2013
 RODOVIA BR-230/TO
 TRECHO: Divisa MA/TO (Estreito/MA) – Divisa TO/PA (Rio Araguaia)
 SEGMENTO: km 0,0 - 146,2 km
 EXTENSÃO 146,2 KM

Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
I. CAMADA DE BASE (EXT: 3,36KMF; P.U)			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	77,620
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,700
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	14,110
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	11.760,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.760,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	1.411,200
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	294,000
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	829,250
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,700
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	77,620
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	14,110
60341	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	M3	2.352,000
02. EL. GREIDE SUB BASE 20CM CBUQ 5 CM			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	80,390
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,870
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	14,620
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	12.180,000
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	2.436,000
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	2.436,000
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	12.180,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.180,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	1.461,600
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	M3	17.781,820
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	5.162,785
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	8.515,535
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	182,000
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	1.024,805
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,870
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	80,390
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	14,620
60925	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	M3	11,330
03. CBUQ 5CM			
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	346.927,700
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	41.631,324
04. REC. S. INCORP+B 20 CM + CBUQ 5 CM			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	-831,570
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	64.993,880
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	324.969,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	324.969,400
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	38.996,328
61082	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO REVEST. ASFÁLTICO	M3	105.558,820
05. REC. S. CIMEN INCORP+ CBUQ 5CM			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
 21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas

120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	448,946
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	27,209
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	81,627
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	68.022,194
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	68.022,194
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	8.162,663
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	4.796,548
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	27,209
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	448,946
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	81,627
61349	RECICL. C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	21.378,404
06. QUEDA DE BARREIRA ESTACA 2.072			
110024	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	M3	900,000
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	900,000
07. ACOST. ESTACA 26+18,26 Á 84			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,166
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	2,192
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	17,120
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	6,576
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	6.164,694
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	1.232,939
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	5.479,728
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.479,728
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	657,567
290800	ARRANCAMENTO REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	M2	2.700,000
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	M3	6.390,733
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.232,938
39605	SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	1.232,939
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	5.708,050
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,192
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	17,120
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,166
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	6,576
08. EROSAO DIREITO ESTACA 2.763+15			
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	M3	3.981,120
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	3.062,400
09.ACOST. EST. 84 Á 220 ADIC. CAM BASE			
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	25,200
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	10,080
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	2.116,800
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	8.400,000
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	8.400,000
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	25,200
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	10,080
10. ACOST. EST. 84 Á 220 ELEV. GREIDE			
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	15,600
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	6,240
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	8.944,000
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	1.435,200
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	1.310,400
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	5.200,000
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	42.400,000
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	M3	22.772,540
130005	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	7.488,000
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	12.312,420
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	5.213,340
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	7.488,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	3.744,000
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	5.200,000
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	15,600

Eng. Edson S. Soares da Silva
Análise em Engenharia de Estruturas
Superintendente Regional
MANTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas

60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	6,240
11. ACOST. EST. 3.474 Á 6.773 ALARG.			
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	989,700
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	395,880
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	567.428,000
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	91.052,400
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	83.134,800
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	329.900,000
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	1.055.680,000
110001	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50M	M3	2.604,090
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	M3	4.780,230
110023	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	M3	19.347,620
110024	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	M3	516,120
110025	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	M3	28.924,930
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	M3	63.482,710
110027	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	M3	16.715,850
110028	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	M3	33.760,860
110029	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/E	M3	53.060,860
110030	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/E	M3	13.057,130
110031	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/E	M3	20.899,470
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	M3	112.456,040
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	M3	422.566,080
130005	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	30.398,400
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	288.700,263
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	320.662,800
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	30.398,400
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	15.199,200
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	329.900,000
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	989,700
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	395,880
12. ACOST EST. 6.773 Á 7.330 ALARG. TSD			
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	152,040
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	60,816
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	87.169,586
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	13.987,678
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	12.771,358
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	50.679,992
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	162.175,975
110001	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50M	M3	55,575
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	M3	340,466
110023	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	M3	131,877
110024	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	M3	179,022
110025	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	M3	9.266,968
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	M3	33.382,629
110028	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	M3	35.360,404
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	M3	35.754,889
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	M3	17.900,683
130005	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	9.040,510
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	52.564,062
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	49.260,952
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	9.040,510
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	4.520,255
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	50.679,992
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	152,040
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	60,816
13. DRENAGEM - SEG. 84 Á ESTACA 220			
494202	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	4,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC	M	16,000
400224	MEIO FIO CONCRETO MFC 05 BC	M	1.880,000
14. DRENAGEM- SEG. 220 Á ESTACA 3.474			
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	M	400,200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas

39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	3,000
400224	MEIO FIO CONCRETO MFC 05 BC	M	720,000
70000	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07 AC/BC	M	1.598,000
15. DRENAGEM - SEG. 3.474 À ESTACA 7.330			
494202	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	9,000
495051	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	UND	176,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	647,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC	M	3.236,980
400224	MEIO FIO CONCRETO MFC 05 BC	M	107.401,270
70000	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07 AC/BC	M	7.658,000
322076	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC	M	16.029,900
16. DRENAGEM - EROÇÃO LADO DIREITO DA ESTACA 2.763			
766074	POÇO DE VISITA - PVI 16 AC/BC	UND	6,000
17. OBRAS DE ARTES CORRENTES - SEG. ESTACA 84 À 220			
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	67,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	6,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	29,706
18. OBRAS DE ARTES CORRENTE- EROÇÕES LADO DIREITO DA ESTACA 2763			
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	176,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	76,500
410076	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 AC/BC	UND	1,000
19. OBRAS DE ARTES CORRENTES - SEG ESTACA 3.474 À 7.330			
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	216,000
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	M	174,000
412001	CORPO BTTC D=1,00M	M	68,000
420005	CORPO BSCC 1,50X1,50M ALT 1,00 A 2,50	M	12,000
421006	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 1,00A2,50	M	18,000
421008	CORPO BDCC 3,00X3,00M ALT 1,00A2,50	M	12,000
499281	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES	M3	472,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	72,000
299958	DEMOLIÇÃO DE DISPOS.DE CONCRETO ARMADO	M3	233,880
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	282,850
20094	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UN	58,000
1314869	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	16,000
220677	BOCA BSCC 1,50X 1,50M NORMAL AC/BC	UN	4,000
220679	BOCA BSCC 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	UN	4,000
410073	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UN	6,000
163647	BOCA BDCC 3,00 X 3,00M NORMAL AC/BC	UND	4,000
766078	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	12,000
1120	BOCA BSCC 3,00X3,00M NORMAL AC/BC	UND	4,000
4765	BOCA BTCC 3,00X3,00 M NORMAL AC/BC	UND	2,000
60618	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 ALT. 1,00 A 2,50M - AC	M	6,000
402047	CORPO BSCC 3,00M X 3,00M ALTURA 1,00M A 2,50M AC	M	12,000
20. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - SEG ESTACA 84 À 220			
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	42.460,000
20.1 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE - SEG ESTACA 220 À 3.474			
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	91.741,400
20.2. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE - SEG ESTACA 3.474 À 7.330			
510000	ENLEIVAMENTO	M2	3.600,000
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	555.850,000
21. SINALIZAÇÃO - RESTAURAÇÃO DE PISTA			
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	UND	15.874,000
1315654	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	75,970
22. OBRAS COMPLEMENTARES			
600001	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	1.820,000
600002	ANCORAGEM DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES	M	432,000
640052	CERCA ARAME FAR.C/MOU.CONC.SEC.TRI.AC/BC	M	13.060,000
61350	MURO GABIÃO CX. 1,00 ALT. 8X10, ZN/AL D=2,7MM	M3	400,000
23. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIO XUPÉ			
301019	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	757,120

Engº Eduardo ...
Análise em ...
Superior ...
Máquina ...
Data ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas

331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	18,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	10,000
23.1. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MUMBUCA			
301019	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	923,520
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	18,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	10,000
23.2. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIO GAMELEIRA			
301019	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	1.006,720
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	18,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	14,000
23.3. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIO BREJO FEIO			
301019	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	923,520
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	18,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	12,000
23.4. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIO SÃO BENTO			
301019	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	1.214,720
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	18,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	10,000
23.5. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIO SÃO MARTINHO			
301019	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	720,520
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	18,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	12,000
23.6. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MACAÚBA			
301019	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	941,520
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	18,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	12,000
24. CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL			
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,000
11012	MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS E ACAMPAMENTOS	UND	1,000
265560	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	UND	1,000
25. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	12,000
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	12,000
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	2,226
26. CBUQ 4CM - EST220 A 1053			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	615,754
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	46,648
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	116.620,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	11.195,520
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	8.223,397
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	46,648
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	615,754
27. ENCAB. PTE R. ARAGUAIA- EST. 7.307 Á 7.330			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21,252
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,288
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	3,864
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	3.220,000
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	644,000
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	644,000
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	3.220,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.220,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	386,400
110031	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/E	M3	837,200
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	644,000
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	227,056
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,288
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21,252
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	3,864
28. REC. SIMPLES VER. ASF+ AD. SUBB+B+CBUQ			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	871,138

Eng. Edson Roberto de Souza
 Analista em Infraestrutura
 Superintendente de Obras
 Matrícula nº 12.124
 DOUTORADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
 21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas

200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	52,796
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	158,389
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	26.398,120
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	26.398,120
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	131.990,600
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	131.990,600
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	15.838,872
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	9.105,860
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	52,796
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	871,138
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	158,389
61082	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO REVEST. ASFÁLTICO	M3	39.597,180
29. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NÍVEL ESTACA 84			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	18,421
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,116
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	0,675
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	112,500
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	M3	112,500
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	562,500
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.791,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	334,920
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	M3	551,250
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	112,500
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,116
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	18,421
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,675
30. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NÍVEL ESTACA 220			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	40,200
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,436
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.090,900
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	730,908
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,436
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	40,200
31. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NÍVEL ESTACA 1.053			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	17,199
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,303
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.257,310
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	312,702
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,303
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	17,199
32. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NÍVEL ESTACA 1.770			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	18,382
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,393
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.481,370
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	334,212
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,393
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	18,382
33. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NÍVEL ESTACA 2.160			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	18,623
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,411
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.527,040
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	338,596
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,411
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	18,623
34. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NÍVEL ESTACA 3.474			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	27,941
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,117
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.291,800
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	508,013
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas

60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	27,941
35. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NIVEL ESTACA 3.496			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	14,699
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,114
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.783,900
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	267,254
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,114
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	14,699
36. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NIVEL ESTACA 4.144			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	26,088
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,976
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.941,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	474,336
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,976
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,088
37. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NIVEL ESTACA 4.622			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	22,356
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,694
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.234,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	406,464
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,694
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	22,356
38. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NIVEL ESTACA 5.000			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	13,477
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,021
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.552,500
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	245,040
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,021
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	13,477
39. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NIVEL ESTACA 5.072			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,113
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,190
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.976,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	765,696
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,190
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,113
40. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NIVEL ESTACA 5.596			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	14,647
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,110
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.774,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	266,304
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,110
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	14,647
41. RESTAURAÇÃO ALÇAS INTERSEÇÃO NIVEL ESTACA 7.194			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	27,171
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,058
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.146,000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	494,016
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,058
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	27,171
42. CONTINUAÇÃO DO Nº 04 - CBUQ 5CM			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.289,723
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	138,771
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	24.463,675
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	138,771
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.289,723
43. CONTINUAÇÃO DO Nº 05 - REC.S. INCORP.- B 20CM + CBUQ 5CM			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.144,792
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	129,988
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	389,961

Engº Eduardo S. de M. Silva
 Analista em Infraestrutura de Transportes
 Superintendente Regional
 Matrícula nº 574-
 DNIT-SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015



Certidão nº 428235/2015
 21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas

1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	22.950,204
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	129,988
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.144,792
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	389,961

Engº Eduardo de Souza Nóbrega
 Analista em Engenharia de Transportes
 Superintendente Regional
 Matrícula 3574-2
 DNT-SP/TO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 428235/2015, emitida em 21/05/2015

Certidão nº 428235/2015
 21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART ART
Nº 00009402201301272210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à
00005984201301253810

1. Responsável Técnico

DANIEL JEAN LAPERCHE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSORCIO GOIAS/GAE

RNP: 100589281-4

Registro: 000000320-5

2. Contratante

Contratante: DNIT - DEPART.NACIONAL DE INFRAESTRUT.DE TRANSP.

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE

Complemento:

Cidade: BRASÍLIA

Telefone Proprietário: (63)3491-1233

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 70.760.079,80

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Bairro: NÚCLEO DOS TRANSPORT

UF: DF

CEP: 75904-840

Telefone Contratante: (61)3612-5201

Celebrado em:

Tipo de contratante: Contratante

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DNIT - DEPART.NACIONAL DE INFRAESTRUT.DE TRANSP.

BR-230/TO

Complemento:

Cidade: LUZINÓPOLIS

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Bairro: BAIRRO PARAÍSO

UF: TO

CEP: 77903-000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

963.788,05

METROS

QUADRADOS

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO-FIOS

62.698,40

METROS

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0536 - DESCIDAS D AGUA

2.840,00

METROS

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0537 - DEFENSAS

1.820,00

METROS

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL

28.439,24

METROS

QUADRADOS

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

42.400,00

METROS

QUADRADOS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVITALIZAÇÃO (RECUP. RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) ? CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-230/TO, TRECHO: DIVISA MA/TO (ESTREITO-MA? DIVISA TO/PA (RIO ARAGUAIA), SUBTRECHO: DIVISA MA/TO (ESTREITO-MA ? DIVISA TO/PA (RIO ARAGUAIA), SEGMENTO: KM 0,0 AO KM 146,2, EXTENSÃO: 146,2 KM. CONCORRÊNCIA Nº 0472/2011-23, CONTRATO Nº 00084/2013-23. DENTRE OS PRINCIPAIS SERVIÇOS A EXECUTAR DESTACAMOS:
 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% E 100%.....22.984,44 M³; IMPRIMAÇÃO.....42.400,00 M²; TSD.....404.908,05 M²; MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 2,0 CM BC.....124.611,27 M²; SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA.....53.072,96 M²; BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA.....187.537,82 M²; PINTURA DE LIGAÇÃO.....897.820M²; CBUQ.....107.738,40 T; PINTURA DE LIGAÇÃO.....897.820,00 M²; RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REVEST. ASFÁLTICO.....145.146,00 M²; RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORP. REVEST. ASFÁLTICO.....24.508,00 M²; MEIO-FIO DE CONCRETO.....62.698,40 M; DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. CANAL RETANGULAR.....2.812,00 M; SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO.....4.060,00 M; DISSIPADOR DE ENERGIA.....43,00 UND; PINTURA FAIXA ? TINTA ASCRÍLICA EMUL. ÁGUA - 2 ANOS.....28.439,24 M²; FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL.....47.613,00 UND; FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA.....151,76 M²; REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO.....57,69 M²; CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA - CHAPA RECUPERADA.....70,42 M²; DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN / IMPL).....1.820,00 M; MURO GABIÃO CX. 1,00 ALT. 8X10, ZN/AL D = 2,7 MM.....400,00 M²; CERCA DE ARAME FARPADO C/ MOURÃO CONCR. SEC. TRIANG. AC/BC.....146.200,00 M; CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC.....126,00 M³; PINTURA COM NATA DE CIMENTO.....6.487,64 M²; DRENO DE PVC D=75MM.....70,00 UND; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.....549.058,50 M³; DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M.....42.400,00 M².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: wdCBZ1
 Impresso em: 21/05/2015 às 15:45:33 por: adapt, ip: 177.159.232.164

Certidão nº 428235/2015

21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART ART
Nº 00009402201301272210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à
00005984201301253810

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL JEAN LAPERCHE - CPF: 167.189.251-87

Local

data

DNIT - DEPART.NACIONAL DE INFRAESTRUT.DE TRANSP. - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/04/2013

Nosso Número: 9978269796

Certidão nº 428235/2015

21/05/2015, 15:45

Chave de Impressão: y706Zc24Y59A8wB5ZbCc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2015 e contém 13 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180001943

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANIEL JEAN LAPERCHE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL JEAN LAPERCHE** RNP: **1005892814** Registro: **3543/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140169284**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/09/2014** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **518 - GAE - CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador José Ludovico
de Almeida

Número: 20....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento: BR-153 KM
3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 301/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 25/07/2014 Valor R\$: 9.766.295,71...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-420 /Nova Veneza/Entrº GO-080

Número: 0.....

Bairro: ZONARURAL.....

CEP: 75470-000.....

Quadra: Lote:

Complemento: Nova Veneza/GO-
080.....

Cidade: Nova Veneza.....-GO

Data de Início: 25/08/2014

Previsão término: 16/03/2016

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 126.760,19 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 92.923,23 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 82.855,80 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 5.960,00 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 33,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 5.421,80 METROS;7 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 3.698,17 METROS QUADRADOS;8 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 7.331,00 METROS;**

Observações

Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA GO-420, TRECHO: NOVA VENEZA / ENTR. GO-080, NESTE ESTADO, decorrente da concorrência nº 017/14-PR-NELIC, processo 26270/11(Vols.01/02), Contrato nº 301/2014-AD-GEJUR de 25/07/2014.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2014 até 31/07/2018.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18016226 a 18016232, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001943

Data: 13/09/2018 Hora: 15:15:00

Código de Controle: JCIJGEN



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
72916/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO Nº026/2018

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número SEI:201800036006149 e pelo qual o interessado GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº02.083.764/0001-13 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, serviços **PARCIAIS (1ª até 10ª med.)** de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO.420 Trecho: Nova Veneza / Entr. GO.080. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº Civil ANDRÉ EUGENE LAPERCHE – CREA Nº0956/D-GO RNP Nº100589138-9 e Engº Civil DANIEL JEAN LAPERCHE – CREA Nº3543/D-GO RNP Nº100589281-4, em nível de execução e supervisão: Engº Civil JOSÉ CLAIR TOSTES SANABIO – CREA Nº83081/D-MG RNP Nº140342523-0 e em nível de execução: Engº Civil GUSTAVO MENDONÇA DE PAIVA – CREA Nº15332/D-GO RNP Nº100697251-0.

Contrato : 301/2014-AD-GEJUR
Rodovia : GO.420;
Trecho : NOVA VENEZA / ENTR. GO-080;
Obra : Terraplenagem e pavimentação asfáltica: 6,780 km;
: BDCC(2,50 X 2,50)m estaca 59+10,00m: 16,90m
: BSCC(3,00 X 3,00)m estaca 217 + 10,00m: 14,60m
: BSCC(3,00 X 3,00)m estaca 290 + 7,15m: 25,70m
Prazo : 294dias corridos
Período de Execução : 01/10/2014 a 31/07/2018
Medição : 1ª até 10ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 12.216.210,76
Obra/Lote : 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-420 NOVA VENEZA/ENTR. GO-080
Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	293.280,200
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	58.656,040
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	156.904,930

Página 1 de 7



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100529	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CAT. ATÉ 50M - C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	611,100
40025	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	12.515,660
100525	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	50.496,310
40030	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	8.421,440
100527	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	26.569,470
40045	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	42.094,920
40050	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	2.051,270
100528	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	98,100
40022	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	10.131,130
40025	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	565,580
100542	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 2ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	3.676,240
100584	ESCCARGA E TRANSP DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	9.912,450
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	67.203,300
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	48.315,540
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	151.279,200

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	49.067,450
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	49.067,450
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	79.366,980
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	18.352,440
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	304.026,310
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.L.)	m3	15.136,060
40607	EST. BRITA GRADUADA-USINA (BC)	m3	10.697,140
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	71.314,240



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	69.179,460
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	2.767,190
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	1.081,530
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	156.886,200
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	10.773,890
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	TKM	456.758,220
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	85,580
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	34,590
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	343,690
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	T	120,170
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - QUENTE	t	343,690

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	465,500
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DRENOS	m3km	2.213,560
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	3.660,720
45575	GEOTEXTIL-BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	9.835,840
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	9.857,910
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	99.784,750
41317	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	1.220,000
41329	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	5.460,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	4.315,100
41345	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	2,000
41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	2,000
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	1,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	20,000
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	123,300
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.913,070
42836	CONC. FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	34,380

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	4.035,250
41295	CORTA RIO	un	570,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	12.380,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	10.030,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	3.769,930
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	2.850,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	119,960
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	2.276,000
61130	MURO ARRIMO PADRÃO EM CANALETA S/ REVESTIMENTO (C/ ALTURA ATÉ 2,50M) - INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	21,360
48002	DESLOCAMENTO DE REDE ELÉTRICA CABO 2CA - BAIXA TENSÃO - BIFÁSICA	Km	0,340
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	70.000,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	84.000,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	un	100,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	12.784,380
40890A	REVESTIMENTO VEGETAL POR SEMEADURA MANUAL	m3	81.000,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	RS	9.410.560,230
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	RS	9.410.560,230

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41806	CORPO DE BTTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	240,200
41816	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	34,100
41841	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	36,000
41846	BOCA DE BSTC D = 0,60M (AC/BC)	un	54,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	3,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	9.410.560,230

Obra/Lote : 2 - BDCC (2,5 x 2,5) ESTACA 59+10

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	120.386,100

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	48,300
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	16,100
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	75,000

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
00001	CORPO DE BDCC 2,5 X 2,5 EM ADUELAS	m3	16,900

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	555,220
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	215,770
45206	TRANSPORTE DE PRÉ-MOLDADOS EM CAMINHÃO PRACHA 3 EIXOS - 30T	tkm	6.912,100

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45220	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	87,270
45245	LIMPEZA GERAL	m2	230,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	120.386,100

Obra/Lote : 3 - BSCC (3,0 x 3,0) ESTACA 217+10

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	104.167,760

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	31,630
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	10,540



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	75.000

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	352.840
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.890.960
45159	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	73.810
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	227.340

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	12.680.940
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	743.070
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.110.340

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45220	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	114.860
45245	LIMPEZA GERAL	m2	230.000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	104.167.760

Obra/Lote : 4 - BSCC (3,0 x 3,0) ESTACA 290+7,15

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	163.800.450

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	30.780
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	10.260
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	10.260

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	379.250
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.585.560
45159	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	82.450

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	253.300

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.260,320
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.090,180
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.220,250

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45220	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	80,450
45245	LIMPEZA GERAL	m2	161,090

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	163.800,450

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JARDEL MAGALHÃES CALDAS, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 07 de agosto de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON

CELSO DE FARIAS
PRESIDENTE
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop

ANTONIO WILSON PORTO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.104/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º.....: 211742/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA GO-020 TRECHO: BR-050 / PIRES DO RIO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 67,40 KM.

- CONTRATO: 096/1997-PJ
- PERÍODO: 16/10/1997 A 17/02/2013.
- 1ª ATE 29ª MEDIÇÃO FINAL.

“EXCETO”

- ✓ SEMEADURA

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-020 TRECHO: BR-050 / PIRES DO RIO – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º. CIVIL - DANIEL JEAN LAPERCHE - 3543/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 067/2013 DE 02 DE JULHO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 12 DE JULHO DE 2.013.

VISTO:



Daniel Jean Laperche
Assistente Administrativo
Mat. 896

Harner Meireles Sachetto
Coordenador de Registro
Mat. 529

211742/2013



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1104/2013 - CAT
Expedida, Em 12 / 07 / 2013
Ass.: [assinatura]
Fls. 01/06

ATESTADO Nº021/2013

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 26947/2013 e pelo qual o interessado GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 020 Trecho: BR.050 / Pires do Rio. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: **Engº ANDRÉ EUGENE LAPERCHE – CREA N°0956/D-GO RNP N°100589138-9** e **Engº DANIEL JEAN LAPERCHE – CREA N°3543/D-GO RNP N°100589281-4**.

Contrato : 096/1997-PJ
Rodovia : GO.020
Trecho : BR 050 / PIRES DO RIO
Obra : Pav.Asfáltica: 67,400 km
Construção do trevo BR.050
Revitalização da Pista existente: 54,400km
Prazo : 720 dias corridos
Período de Execução : 16/10/1997 a 17/02/2013
Medição : 1ª até 29ª medição final
Valor Executado : R\$ 32.972.784,14

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.05.01	Desmat. dest. e limpeza com árvores d=15cm	m2	1.540.141,940
01.10.01	Escav. e carga de material de 1ª cat.(motoscraeper)	m3	972.545,060
01.10.07	Escavação e carga de solo mole	m3	3.223,260
01.15.01	Transp. mat.esc1ª e 2ª cat.(dt<=1km)motoscreiper	m3km	490.202,533
01.15.02	Transp.mat. esc.1ª e 2ª cat. (1km<Dt<=2km) (motoescreiper)	m3km	142.504,915

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.15.06	Transp. de mat. escavado de solo mole	m3km	941,570
01.10.07	Transp. de mat. escavado de solo mole	m3	141,860
01.20.01	Compactação a 95% proctor normal-O. G.P	m3	173.159,520
01.20.03	Compactação a 100% proctor normal-O. G.P	m3	493.478,660
01.20.05	Compactação Manual	m3	300,000
01.25.01	Acabamento e Recomposição de Empréstimo	m3	223.922,680
01.10.02	Esc. e carga de mat. de 1ª cat. (trator de esteira)	m3	64.800,790
01.10.06	Escav. e carga de material de 3ª cat.	m3	10.947,240
01.15.04	Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. c/ caminhão	m3km	1.944,024
01.15.05	Transp. mat. escavado de 3ª categoria	m3km	32.841,720
01.30.02	Escavação e carga (Revestimento Primário)	m3	22.319,540
01.30.03	Transporte (Revestimento Primário)	m3km	208.117,688
01.30.04	Espalhamento (Revestimento Primário)	m2	153.217,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.05.01	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	358.208,200
02.10.01	Acabamento e recomposição de jazidas	m3	82.396,000
02.15.01	Regul. e compac. do sub-leito (OGP)	m2	736.373,940
02.25.01	Escavação e carga (sub-base)	m3	157.138,170
02.25.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)	m3km	2.030.423,033
02.25.08	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base)	m3	124.070,660
02.30.01	Escavação e carga (base)	m3	146.786,770
02.30.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)	m3km	2.169.054,865
02.30.10	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)	m3	115.044,620
02.35.01	Imprimação (OGP)	m2	625.428,620
02.50.01	TSD (brita produzida)	m2	491.008,620
02.80.01	Transporte local de material betuminoso	tkm	34.521,162
02.80.03	Transporte local de agregado (brita)	m3km	225.156,762
02.95.03	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	2.210.985,008
02.45.01	Tratamento superficial Simples TSS	m2	134.804,000

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.05.01	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material explorado	m	10.972,600
03.05.03	Dreno prof.p/ corte solos: Boca de conc. mat.expl.	un	34,000
03.20.03	Sarjeta em conc.: Seção triangular - mat.explorado	m	7.987,100
03.25.03	Meio fio em concreto: Sem sarjeta - mat.explorado	m	3.846,000
03.30.01	Saída e descida d'água: Lisa - material explorado	m	2.241,500
03.45.01	Valeta mec. de proteção para corte e aterro	m3	1.232,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.15.01	Colchão drenante - material explorado	m3	1.949,030
03.20.01	Sarjeta em conc.: Seção trapezoidal - mat. expl.	m	3.151,900
03.25.01	Meio fio em concreto: Com sarjeta - mat.expl.	m	31.951,600
03.40.01	Dreno cego com enchimento de brita explorada	m3	74,300
03.50.02	Escavação Mecanizada	m3	70,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.05.01	Cerca de vedação da faixa de domínio	m	500,000
05.05.02	Remoção de cerca	m	2.132,000
05.30.01	Marco quilométrico	un	67,000
05.40.01	Semeadura	m2	165.319,000
05.45.01	Corformação de taludes	m2	165.319,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.10.02	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m mat.com.	m	28,000
04.10.05	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=1,00m - material explorado	m	736,320
04.10.13	Corpo de bueiro duplo conc. tub. d=1,00m mat. explorado	m	53,760
04.20.02	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m mat.com.	un	6,000
04.20.05	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=1,00m - material explorado	un	74,000
04.20.13	Boca conc. p/ bueiro tub. duplo d=1,00m mat. explorado	un	6,000
04.25.01	Transporte comercial de tubos	tkm	11.982,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.40.01	Enrrocamento de pedra arrumada - mat. explorado	m3	796,000
06.55.01	Trator de esteira com 235 HP (D8)	h	182,000
06.55.02	Trator de esteira com 160 HP (D6)	h	2.004,300
06.55.04	Carregador frontal 930	h	928,000
06.55.05	Motoniveladora	h	800,000
06.55.06	Retroescavadeira	h	243,000
06.05.02	Gabiões - material comercial (1,00m)	m3	302,360
06.05.04	Gabiões - material comercial (0,50m)	m3	14,000
06.05.06	Colchões reno - material comercial (0,30m)	m3	37,670
06.30.03	Concreto: fck=15Mpa - material explorado	m3	36,260
06.45.01	Enrrocamento de pedra jogada - mat. explorado	m3	47,600

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.05.01	Mobilização e instalação de canteiro(Rodovia, Trevo e Revitalização)	vb	14.321.126,990

Grupo de Serviço : 50 - Serviços não reajustáveis

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.10.01	Transporte comercial de CM-30 - mat. betum.	t	491,460
09.10.02	Transporte comercial de CAP-7 - mat. betum.	t	780,070
09.20.01	Fornecimento de CM-30 - mat. betum.	t	491,460
09.20.02	Fornecimento de CAP-7 - mat. betum.	t	780,070
09.20.04	Fornecimento de DOPE	kg	3.900,350

Grupo de Serviço : 69 - Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.10.01	Fornecimento e transporte de CM-30	t	215,010
08.10.03	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C	t	514,850

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DO TREVO BR-050

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.05.01	Desmat. dest. e limpeza com árvores diâmetro >30cm	un	162,000
01.10.01	Escav. e carga de material de 1ª cat.(motoscraeper)	m3	14.793,750
01.15.02	Transp. de mat. escav.1ª e 2ª cat. (1km<dt<=2km) (motoescreiper)	m3km	29.550,515
01.20.01	Compactação a 95% proctor normal-O. grande porte	m3	5.183,730
01.20.03	Compactação a 100% proctor normal-O.G.P	m3	6.191,180

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.15.01	Regul. e compac. do sub-leito (OGP)	m2	12.716,550
02.25.01	Escavação e carga (sub-base)	m3	2.941,680
02.25.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)	m3km	122.197,387
02.25.08	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base)	m3	2.257,000
02.30.01	Escavação e carga (base)	m3	2.773,700
02.30.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)	m3km	115.219,498
02.30.10	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)	m3	2.113,000
02.35.01	Imprimação (OGP)	m2	10.565,000
40385	Pintura de ligação	m2	10.565,000
40405	Conc.betuminoso usinado à quente-CBUQ 5,0cm	m3	528,250
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	96.099,240
02.80.01	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.377,384
02.95.03	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	141.632,639
08.10.01	Fornecimento e transporte de CM-30	t	11,620

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.10.03	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-1C	t	5,280
40530	Fornecimento e transporte de CAP 50/70	t	76,070

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.25.03	Meio fio em concreto: Com sarjeta	m	3.800,000
03.30.01	Saída e descida d'água: Lisa	m	60,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	792,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	524,000
05.20.01	Sinalização vertical	m2	80,000
42480	Caiação	m2	1.039,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.10.02	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m mat.com.	m	28,000
04.20.02	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m mat.com.	un	4,000

Obra/Lote : 3 - SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO PISTA EXISTENTE - 54,40 Km

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.01	Reciclagem de Base c/ adição de 2% de cimento (espessura 0,18 m)	m2	104.961,600
3.02	Imprimação (OGP)	m2	104.961,600
3.03	T S D	m2	104.961,600
3.06	Transporte local de material betuminoso	tkm	30.351,176
3.07	Transporte local de agregados (Brita TSD)	m3km	122.031,340
3.08	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	593.282,000
3.04	Fornecimento e transporte de CM-30	t	115,460
3.05	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C	t	304,390

Grupo de Serviço : 317 - MICRO REVESTIMENTO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
317.01	Micro rev.12,5 mm (km 13 ao km 67,4) Pista Rol.	m2	522.240,000
317.02	Transporte Comercial de materiais Diversos: Brita	m3km	1.501.440,000
317.04	Sinalização horizontal c/ Resina Acrílica	m2	33.660,000
317.05	Taxa Refletiva Bidirecional	un	20.400,000
317.06	Sinalização Vertical	m2	273,000
317.07	Caiação	m2	7.988,000
317.08	Rec. de Pav. e Erradicação de Borrachudo (esp. 0,20 m) (ext. 44,07 km)	m2	2.644,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
317.03	Fornec. e Transporte de Emulsão Polimerizada	t	1.211,600

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ISMAR DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 26 de junho de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON

PRESIDENTE
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS

Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	1104/2013 - CAT
Expedida, Em	12/07/2013
Ass.	
Fls.	06/06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020250000994

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **SOBRADO CONSTRUCAO LTDA - Registro CREA-GO: 467** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JADIR MATSUY** RNP: **1004324367** Registro: **2923/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220109487**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/05/2022** .. Baixada em: **18/03/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **SOBRADO CONSTRUCAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 467**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153-KM
3,5.....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 038/2022..

Celebrado em: 02/05/2022

Valor R\$: 59.796.879,48..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Trecho Rod. BR GO-180.....

Número: S/N....

Bairro: Area Rural de Jatai.....

CEP: 75809-899.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: ENTR BR-
364.....

Cidade: Jatai.....-GO

Data de Início: 02/05/2022

Previsão término: 02/05/2025

Coordenadas Geográficas: -17.999190,-17.999190

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654052..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 475.782,16 METROS CUBICOS;2 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 65.101,21 METROS CUBICOS;3 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 54.690,26 METROS CUBICOS;4 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 36.147,72 TONELADAS;5 - DIRECAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 11.759,92 METROS QUADRADOS;6 - DIRECAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 5.626,00 METROS;7 - DIRECAO EXECUCAO SARJETAS , 3.398,00 METROS;8 - DIRECAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 510,50 METROS;9 - DIRECAO EXECUCAO BUEIRO , 303,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA GO-180 TRECHO: ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44, EXTENSÃO: 25,63KM, NESTE ESTADO. CONTRATO Nº 038/2022-GOINFRA, DATA 02/05/2022. ESTRUTURA DE PAVIMENTO COM 65.101,21 M³ DE SUB BASE ESTABILIZADA COM MISTURA DE SOLO BRITA 35% EM USINA, 54.690,26 M³ DE BASE ESTABILIZADA COM BRITA GRADUADA MISTURADA EM USINA E 36.147,72 TON DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CAUQ.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000994

Data: 20/03/2025 Hora: 14:13:00

Código de Controle: GRZDOQY



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
40119/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000092

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JADIR MATSUY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JADIR MATSUY** RNP: **1004324367** Registro: **2923/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220109487**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **12/05/2022** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **SOBRADO CONSTRUCAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 467**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153-KM
3,5.....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 038/2022..

Celebrado em: 02/05/2022 Valor R\$: 59.796.879,48..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Trecho Rod. BR GO-180.....

Número: S/N....

Bairro: Area Rural de Jatai.....

CEP: 75809-899.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: ENTR BR-
364.....

Cidade: Jatai.....-GO

Data de Início: 02/05/2022

Previsão término: 02/05/2025

Coordenadas Geográficas: -17.999190,-17.999190

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654052..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 475.782,16 METROS CUBICOS;2 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 65.101,21 METROS CUBICOS;3 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 54.690,26 METROS CUBICOS;4 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 36.147,72 TONELADAS;5 - DIRECAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 11.759,92 METROS QUADRADOS;6 - DIRECAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 5.626,00 METROS;7 - DIRECAO EXECUCAO SARJETAS , 3.398,00 METROS;8 - DIRECAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 510,50 METROS;9 - DIRECAO EXECUCAO BUEIRO , 303,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA GO-180 TRECHO: ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44, EXTENSÃO: 25,63KM, NESTE ESTADO. CONTRATO Nº 038/2022-GOINFRA, DATA 02/05/2022. ESTRUTURA DE PAVIMENTO COM 65.101,21 M³ DE SUB BASE ESTABILIZADA COM MISTURA DE SOLO BRITA 35% EM USINA, 54.690,26 M³ DE BASE ESTABILIZADA COM BRITA GRADUADA MISTURADA EM USINA E 36.147,72 TON DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CAUQ.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/05/2022 até 30/09/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24000581 a 24000589, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000092

Data: 11/01/2024 Hora: 12:00:00

Código de Controle: ZWBVIHT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
1603/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2024 - GOINFRA/OR-
GEMOR-12396**

GOIANIA, 04 de janeiro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202400036000080 e pelo qual o interessado SOBRADO CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa SOBRADO CONSTRUTORA LTDA CNPJ (MF) sob o N.º 01.419.308/0001-39 executou para esta Agência, Obra de Pavimentação asfáltica da Rodovia GO-180, TRECHO: ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44, neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Direção Engº Jadir Matsuy CREA Nº 2923/D-GO - RNP Nº 1004324367, em nível de Coordenação Engº José Umberto Carneiro CREA Nº 34851/D-MG RNP Nº 1403904740 e em nível de Execução Engº Gustavo Mendonça de Paiva CREA Nº 15332/D-GO - RNP Nº 1006972510.

Processo n.º :00000214/2022

Contrato : 038/2022-GOINFRA
Empresa : SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
Período da medição : 06/05/2022 a 30/09/2023
Serviço : PAV.GO-180,TRECHO:ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44



Autenticidade nº: 24000582
 CAP nº: 1020240000092 Página: 002
 www.crea.go.org.br/autenticacao

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO180	TRECHO: ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44	25,630 Km
2	GO180	ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44	12,000 m

Obra: 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplanagem		
40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	538.842,880
40010	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	28.468,160
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	57.230,750
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	203.190,570
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	156.285,810
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	41.064,870
100527	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	1.601,079
100543	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	1.546,250
100586	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
100587	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/	m3	1.426,400





	CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)		
100588	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	0,000
100590	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	88.951,190
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	278.885,167
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	212.322,090
40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 000 A 200M)	m3	2.981,858
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	3.048,485
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	44.020,123
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA- FORA	m3	14.487,340
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	18.258,530
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	18.258,530
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB- LEITO	m2	360.706,649
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	15.328,296
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	148.336,582
40325	TRANSPORTE DA MISTURA	m3km	267.691,674
101631	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	54.690,255
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	7.634.669,900
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	301.532,499
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	303.019,489
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	15.042,980
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	5.808,151



40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	462.795,533
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	190.815,811
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	3.004.477,933
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	144,267
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.739,466
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	2.219,858
116190	> ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 35% PESO - USINA	m3	475,200
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	269.102,307
00001-A	ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 25% PESO - PISTA	m3	64.486,232
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	53.566,731
6	Drenagem		
101735	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	0,000
101726	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA03	m	0,000
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	2.847,520
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.291,000
101696	DRENO CEGO, CORTE EM ROCHA - DPR04 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.367,900
101702	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	2.556,195
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	475,500
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	2.606,000
105006	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	13,000
105008	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 (AC/BC)	un	0,000
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	110,000
105010	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 (AC/BC)	un	0,000
105012	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC)	un	0,000
105013	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	0,000



105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	114,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	440,000
105096	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	51,600
105103	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	0,000
105152	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.241,830
7	Obras complementares		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	21.368,000
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	28.036,510
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	0,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	0,000
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	0,000
40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	0,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	0,000
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	0,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	147.962,200
40885	FLORESTAMENTO	m2	0,000
113561	SEMEADURA MANUAL	m2	137.477,465
00012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO PRÉ MOLDADO PARA GADO - 3.000 LITROS (AC/BC)	un	1,000
10	Obras de arte correntes		
101738	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO	m	61,000



	ESCAVAÇÃO)		
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	180,600
101746	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	7,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,000
116191	> CORPO DE BDTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	21,000
116192	> CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	16,000
116193	> CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	25,700
116194	> BOCA DE BDTTC D=1,20M	un	2,000
116195	> BOCA DE BTTC D=1,20M	un	2,000
116196	> BOCA DE BTTC D=1,50M	un	2,000
40102-A	LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE AREIA EM BUEIROS TUBULARES (AC)	m3km	81,995
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.399,419
14	Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana		
103067	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	m3	0,000
103069	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	2.259,739
103074	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	1.049,379
103069	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	0,000
103069	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	0,000
29	Serviços Diversos		
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	70,000
49	Conservação Rotineira		
42440	LIMPEZA DE PONTE	M	184,000
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	736,000
69	Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos		
113568	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	336,124
104	Drenagem superficial		
116197	> TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETAS - (D 0,40m) - TSS-02	m	17,000



116198	> DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 PARA BDTC D=1,20m	un	0,000
116199	> DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 PARA BTTC D=1,20m	un	0,000
116200	> DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 PARA BTTC D=1,50m	un	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	73.518,086
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m3km	7.118,800

Obra: 2 - CONSTRUÇÃO BSCC (3,0x3,0) - ESTACA 1277 + 9m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
10	Obras de arte correntes		
101665	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	0,000
51	Escavação		
103024	ESCAVAÇÃO MECÂNZADA	m3	517,050
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	56,080
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	9,580
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	195,340
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	314,060
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.695,500
102986	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	70,740
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.316,020
61	Serviços Complementares		
102967	LIMPEZA GERAL	m2	1.003,860
65	Pavimentação urbana		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	18.229,930



Os serviços objeto do contrato nº 038/2022-GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 8/2024/GOINFRA/PR_GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 55290831) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 6/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 55304461).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

FELIPE FRANÇA MARIO
JARDEL MAGALHÃES CALDAS
ENGENHEIRO FISCAL
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13613/D-GO
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FRANCA MARIO, Gestor (a) de Contrato**, em 04/01/2024, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 05/01/2024, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55323245** e o código CRC **B7F78E37**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência:
Processo nº 202400036000080



SEI 55323245



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160001566

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE UMBERTO CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE UMBERTO CARNEIRO** RNP: **1403904740** Registro: **34851/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130210052**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/12/2013** ..Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130201674**.....
Empresa contratada: **883**.....**GOIAS CONSTRUTORA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO
CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: Lote:

Complemento: BR-153, KM
3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 287/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 14/10/2013

Valor R\$: 33.467.706,43..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: GO-060 - TRINDADE / NAZÁRIO / FIRMINÓPOLIS

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 74775-013.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: TRINDADE / NAZÁRIO / FIRMINÓPOLIS-GO

Data de Início: 21/10/2013

Previsão término: 21/10/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 422.843,50 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 1.482,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA GO-060, TRECHO: TRINDADE / NAZÁRIO / FIRMINÓPOLIS, PROGRAMA RODOVIA, LOTE15. PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 110/12, CONTRATO Nº 287/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/10/2013 até 31/07/2015.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16004941 a 16004944, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001566

Data: 11/08/2016 Hora: 08:20:00

Código de Controle: MOAOCWF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO 016/2016

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **026581/16** de 27/06/2016, **ATESTAMOS** que a empresa **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.649.127/0001-61, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR**, CREA nº 3256/D-GO, RNP nº 1003361862, **JOSÉ UMBERTO CARNEIRO**, CREA nº 34851/D-MG, RNP nº 1403904740, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 287/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11 – Lt 15**, referente ao período de 14/10/2013 a 31/07/2015, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 15 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-060**, trecho **TRINDADE / NAZÁRIO** e **GO-060**, trecho entre **NAZÁRIO / FIRMINÓPOLIS**, com a extensão de **89,8 km**. Informamos que o valor contratual a preços iniciais é de **R\$ 33.467.706,43** (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e três centavos), com aditivo de **R\$ 6.845.616,49** (seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 14/10/13 a 31/07/15, correspondente até a 13ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais de **R\$ 37.528.603,62** (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e dois centavos). Atuou como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro Civil **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, CREA nº 14138/D-GO.

GO-060, TRECHO ENTRE NAZÁRIO / FIRMINÓPOLIS			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40360	Estabilização de brita graduada - usina	m3	8.455,340
40380	Imprimação	m²	374.619,560
40316	Escavação e carga de material	m³	789.780,020
40385	Pintura de ligação	m²	174.360,755
40405	CBUQ	m²	33.577,880
40416	Micro-revestimento - 8 mm	m²	56.907,740
40425	Remoção de base	m³	11.668,870
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	118.984,770
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	38.446,710

40440	Transporte local de massa	tkm	3.741.389,0 10
40445	Transporte local de brita	m3km	783.702,780
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	58.032,560
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.631.918,6 40
40469	Fresagem descontínua 4 cm	m2	196.039,890
40480	Fornecimento de CM-30	t	425,754
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada para micro	t	79,670
40530	Fornecimento de CAP 50/70	t	4.415,060
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	394,890
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	900,560
40536	Transporte comercial de material betuminoso a quente - Q	t	4.415,060
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	20.181,080
40001	Desmat., dest. e limpeza (elevação de greide)	m²	6.947,000
40050	Escav., carga e transp. mat 1ª cat. (elevação do greide)	m³	10.420,500
0005	Conservação:		
1	Defensas semi-maleáveis	m	480,000
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (D -> 0,20 m)	m	910,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	4,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	736,000
41255	Saida e descida d'água lisa	m	185,700
0049	Conservação rotineira:		
42420	Capina manual	m²	6.645,600
42415	Raçada mecanizada	Ha	28,080
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	17.057,160
42430	Limpeza de sarjeta	m	9.706,700
42480	Calçamento	m²	11.486,230



3003 - PAVIMENTAÇÃO DE ALZARIO			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza	m²	23.218,880
40050	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	56.410,420
40101	Compactação 100% PN	m³	16.619,010
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	19.300,530
40360	Estabilização de brita graduada - usina	m²	10.153,320
40380	Imprimação	m²	310.397,280
40385	Pintura de ligação	m²	504.161,840
40405	CBUQ	m³	22.045,360
40425	Remoção de base	m³	11.057,653
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	74.505,430
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.913,820
40440	Transporte local de massa	tkm	534.791,470
40445	Transporte local de brita	m3km	295.845,330
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	36.361,420
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.347.999,890
40469	Fresagem descontínua 4 cm	m²	40.866,430
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	43.427,320
40480	Fornecimento de CM-30	t	369,530
40530	Fornecimento de CAP 50/70	t	2.861,850
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	251,100
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	620,640
40536	Transporte comercial de material betuminoso a quente - Q	t	2.861,840
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (D -> 0,20 m)	m	3.104,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	12,000

41240	Calha triangular em concreto (70x20)	m	1.759,150
41250	Meio fio sem sarjeta	m	3.503,300
41255	Saida e descida d'água lisa	m	454,700
41220	Colchão drenante com brita	m³	8.742,300
0029	Serviços diversos:		
40810	Defensa semi-maleável	m	360,000
048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	6.071,920
42415	Roçada mecanizada	Ha	25,660
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	20.277,800
42430	Limpeza de sarjeta	m	11.141,600
42480	Caiação	m²	12.430,090

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

460190/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE FRANCO E FIDALGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE FRANCO E FIDALGO**
Registro: **210816/V TO** RNP: **1010627902**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20200244009** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 09/06/2020
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RUDRA ENGENHARIA - LTDA**

Contratante: **DERTINS** CPF/CNPJ: **02.503.756/0001-89**
Endereço do contratante: RODOVIA 112 NORTE RODOVIA TO 10 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
Contrato: 188/2010 Celebrado em: 04/08/2010
Valor do contrato: R\$ 1.900.659,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA TO-010/TO-445, Palmas/Miracema do TO Nº: S/N
Complemento: Extensão: 82,70 km Bairro: Área Rural
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
Data de início: 04/05/2018 Conclusão efetiva: 29/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DERTINS CPF/CNPJ: 02.503.756/0001-89

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 5 - PROJETO 2220.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 5 - PROJETO 82.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 1308.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 5 - PROJETO 44222.67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 5 - PROJETO 82.70 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 5 - PROJETO 82.70 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 82.70 metro quadrado; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 5 - PROJETO 82.70 quilômetro;**

Observações

O PROFISSIONAL FOI RT DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS DA DUPLICAÇÃO DA TO-010, PALMAS/MIRACEMA TO EXT. 82.70 KM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 460190/2020
15/10/2020, 12:55
2368z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 2368z





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00188/2010

SubContrato: 0

Processo: 00535.3845/2010

Data Assinatura: 04/08/2010

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 37.593.779/0001-06 Executou para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura, CNPJ: 01.786.011/0001-01, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, o serviço abaixo discriminado:

Responsável(is) Técnico(s):	Título	CREA	RNP
José Ilídio Barbosa Fidalgo	Engº Civil	42733/D-MG	1401280226
Margareth Franco Fidalgo	Engº Civil	4330/D-GO	1001718097
Fernando Sérgio Barbosa Fidalgo	Engº Civil	7979/D-GO	1000883035
Ricardo Elias Sandri Wandscheer	Engº Civil	8228/D-GO	1010627902
Felipe Franco Fidalgo	Engº Civil	20736/D-GO	1010627902
Luisa de Franco Fidalgo	Engº Civil	1014756405/D-GO	1014756405

Equipe complementar:

Coordenadores:

Engº Civil José Ilídio Barbosa Fidalgo CREA: 42733/D-MG RNP N°: 1401280226
Engº Civil Margareth Franco Fidalgo CREA: 4330/D-GO RNP N°: 1001718097
Engº Civil Fernando Sérgio Barbosa Fidalgo CREA: 7979/D-GO RNP N°: 1000883035
Engº Civil Felipe Franco Fidalgo CREA: 20736/D-GO RNP N°: 1010627902

Engenheiros de Campo:

Engº Civil Ricardo Elias Sandri Wandscheer CREA: 8228/D-GO RNP N°: 101050827
Engº Civil Margareth Franco Fidalgo CREA: 4330/D-GO RNP N°: 1001718097

Projetistas:

Engº Civil José Ilídio Barbosa Fidalgo CREA: 42733/D-MG RNP N°: 1401280226
Engº Civil Margareth Franco Fidalgo CREA: 4330/D-GO RNP N°: 1001718097
Engº Civil Fernando Sérgio Barbosa Fidalgo CREA: 7979/D-GO RNP N°: 1000883035
Engº Civil Ricardo Elias Sandri Wandscheer CREA: 8228/D-GO RNP N°: 101050827
Engº Civil Felipe Franco e Fidalgo CREA: 20736/D-GO RNP N°: 1010627902
Engº Civil Luisa de Franco Fidalgo CREA: 1014756405/D-GO RNP N°: 1014756405

Valor Contrato: R\$1.900.659,00 Valor Aditivo: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 1.900.659,00 Valor Medido: R\$ 1.900.659,00

Objeto: 01 execução dos serviços de elaboração de projeto para duplicação da Rodovia TO-010 / TO-445, trecho: Palmas / Miracema do Tocantins, com 75,00 km de extensão

Órgão Contratante: 01.786.011/0001-01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

Nº da O.S.: 00188001/2010 Dt da O.S.: 05/08/2010 Dt Término.: 29/11/2018 Local: PALMAS - TO

Endereço:

Valor Objeto: R\$ 1.900.659,00

Dt Última Med.: 29/11/2018

SERVIÇOS EXECUTADOS

Medição: 10ª - Final

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	ELABORAÇÃO DE PROJETO			
01.01.000	SONDAGEM MISTA			
01.01.001	EM SOLO COMUM 1ª CAT	M	54,00	100,00%
01.01.002	EM SOLO COM PEDREGULHO 2ª CAT	M	27,00	100,00%
01.01.003	EM ROCHA POUCO ABRASIVA 3ª CAT	M	18,00	100,00%
01.01.004	EM ROCHA MEDIA ABRASIVA 3ª CAT	M	27,00	100,00%
01.01.005	EM ROCHA MUITO ABRASIVA 3ª CAT	M	45,00	100,00%
01.02.000	TAXA DE INSTALAÇÃO			
01.02.001	LOCAL	UN	3,00	100,00%
01.02.002	ATÉ 150 KM	UN	3,00	100,00%
01.03.000	PROJETO			
01.03.001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA	KM	75,00	100,00%
01.03.002	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RODOVIA MARGINAL	KM	12,60	100,00%
01.03.003	PROJETO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO	M	165,00	100,00%

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página: 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 460190/2020

21/10/2020, 11:48

Chave de Impressão: 23682

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas





Contrato: 00188/2010 SubContrato: 0 Processo: 00535.3845/2010 Data Assinatura: 04/08/2010

SERVIÇOS EXECUTADOS

FASE A - ESTUDOS

- Estudos Topográficos;
- Estudo de Tráfego;
- Estudo de Segurança de Tráfego;
- Estudo Hidrológico;
- Estudo Geotécnico e
- Estudo Geológico

FASE B - PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

• PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto prevê a duplicação da rodovia TO-010/TO-445 e implantação de vias marginais no perímetro Urbano da cidade de Palmas.

A Pista Expressa da Direita Duplicada tem uma extensão total projetada de 52,27 km.

A Pista Expressa da Esquerda Duplicada tem uma extensão total projetada de 24,59 km.

Englobam neste serviço a elaboração do projeto de Implantação das Marginais Leste/Oeste (Perímetro Urbano de Palmas).

A **marginal direita** tem uma extensão total projetada **4,63 km**.

A **marginal esquerda** tem uma extensão total projetada **1,21 km**.

A extensão total projetada incluindo as **pistas e marginais** é de **82,70 km**.

Foram projetadas **quatro interseções em Nível** no trecho em estudo.

A primeira no perímetro urbano de Lajeado (TO-010);

A segunda na chegada da Ponte do Rio Tocantins (TO-010);

A terceira na saída da Ponte do Rio Tocantins (TO-445); e

A quarta no perímetro urbano de Miracema (TO-445).

Foram projetados **06 dispositivos em nível nas Marginais Projetadas**:

- Rótula 01 - Marginal Esquerda com a Av. LO-12;
- Rótula 02 - Marginal Esquerda com a Av. LO-14;
- Rótula 03 - Marginal Esquerda com a Av. NS-15;
- Rótula 04 - Marginal Direita com a Av. NS-15;
- Rótula 05 - Final da Marginal Esquerda e
- Rótula 06 - Final da Marginal Direita.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 460190/2020
 21/10/2020, 11:48
 Chave de Impressão: 2388z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas





Foram projetados também **09 retornos na TO-010 e 04 retornos na TO-445**, consideramos os locais potenciais de acessos que não obedecem a espaçamentos uniformes, visando assegurar um grau de segurança para a rodovia e que atenda as necessidades das propriedades marginais. São eles:

- Retorno 01 (TO-010)
 Extensão Retorno 01 PD: 742,54 m;
- Retorno 2 (TO-010)
 Extensão Retorno 02 PD: 762,543 m;
- Retorno 03 (TO-010)
 Extensão Retorno 03 PE: 843,03 m;
- Retorno 04 (TO-010)
 Extensão Retorno 04 PD: 741,44 m.
- Retorno 05 (TO-010)
 Extensão Retorno 05 PD: 762,54 m;
- Retorno 6 (TO-010)
 Extensão Retorno 06 PE: 742,682 m;
- Retorno 07 (TO-010)
 Extensão Retorno 07 PD: 742,54 m;
- Retorno 08 (TO-010)
 Extensão Retorno 08 PD: 762,543 m;
- Retorno 09 (TO-010)
 Extensão Retorno 09 PD: 822,543 m.
- Retorno 10 (TO-445)
 Extensão Retorno 10: 783,42 m;
- Retorno 11 (TO-445)
 Extensão Retorno 11: 762,542 m;
- Retorno 12 (TO-445)
 Extensão Retorno 12: 863,56 m;
- Retorno 13 (TO-445)
 Extensão Retorno 13: 962,543 m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 460190/2020
 21/10/2020, 11:48

Chave de Impressão: 2368z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROJETO	
Classe da Rodovia:	I-A
Região de Projeto:	Plana
Velocidade Diretriz (Km/h):	100,00
Inclinação Transversal (%):	3,00
Veículo de Projeto:	SR
PERÍMETRO URBANO DE PALMAS - PISTA ESQUERDA	
Extensão PE: 3,17 km	Área Pistas: 33.315,13 m²
Número de Pistas:	3,00
Número de Faixas:	3,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	10,50
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
PISTA ESQUERDA -	
Extensão PE: 24,59 km	Área Pistas: 258.195 m²
Número de Pistas:	2,00
Número de Faixas:	2,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Faixa de Segurança(m):	1,00
Acostamento Externo (m):	2,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	7,00
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
OBS: Entre as pistas foi projetado um canteiro com largura variável	

PERÍMETRO URBANO DE PALMAS - PISTA DIREITA	
Extensão PD: 4,63 km	Área Pistas: 48.599,33 m²
Número de Pistas:	3,00
Número de Faixas:	3,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	10,50
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
PISTA DIREITA	
Extensão PD: 48,64 km	Área Pistas: 500.249,74 m²
Número de Pistas:	2,00
Número de Faixas:	2,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Faixa de Segurança(m):	1,00
Acostamento Externo (m):	2,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	7,00
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
OBS: Entre as pistas foi projetado um canteiro com largura variável	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROJETO - MARGINAIS	
MARGINAL ESQUERDA (Perimetro Urbano de Palmas)	
MARGINAL DIREITA (Perimetro Urbano de Palmas)	
Extensão ME: 1,21 km	Área Pistas: 11.578,94 m²
Extensão MD: 4,63 km	Área Pistas: 44.433,68 m²
Região de Projeto:	Plana
Velocidade Diretriz (Km/h):	60,00
Abaulamento Transversal (%):	3,00
Veículo de Projeto:	SR
Número de Pistas:	2,00
Número de Faixas:	2,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,25
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,25
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	9,60
Plataforma de Terraplenagem (m):	10,10
OBS: Entre as pistas foi projetado um canteiro com largura variável.	

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página: 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 460190/2020

21/10/2020, 11:48

Chave de Impressão: 23682

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas





• Projeto Básico e Executivo de Pavimentação - 82,70 Km

Cálculo e dimensionamento de pavimento flexível com as seguintes quantidades:

QUANTIDADES DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO			
SERVIÇO	MATERIAL	QUANTIDADE	und
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	SOLO	1.002.124,43	m²
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	CASCALHO	165.359,99	m³
BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	CASCALHO	153.690,11	m³
IMPRIMAÇÃO	CM-30	1.122,56	ton
PINTURA DE LIGAÇÃO	RR-1C	374,94	ton
CBUQ - FAIXA C - DNIT	MASSA USINADA	155.485,13	ton

• Projeto Básico e Executivo de Terraplenagem - 82,70 Km

O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra para implantação das pistas apresentadas no projeto geométrico num total de:

DESCRIÇÃO	VOLUMES (m³)			VOLUMES (m³)
	1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	
VOLUME TOTAL ESCAVADO	2.553.790,15	110.008,00	186.050,00	2.849.848,15
VOLUME COMPACTADO A 100% DO PROCTOR NORMAL				1.380.674,30
VOLUME COMPACTADO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO				690.153,79
VOLUME DE SOLO MOLE				94.770,00

• Projeto Básico e Executivo de Drenagem - 82,70 Km

O projetos de drenagem foram constituídos através do dimensionamento dos dispositivos de drenagem, que visam captar as águas que chegam ao corpo estradal, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para focal seguro de desagüe, resguardando a estabilidade do macio compostos dos seguintes serviços:

DRENAGEM	UNID	QUANTIDADE
Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 04	M	4.450,00
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04	M	1.020,00
Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07	M	10.731,20
Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 02	M	6.390,00
Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02	UN	77,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02	M	450,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 04	M	17.390,00
Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 01	M	75.365,22
Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02	M	2.746,00
Meio fio de concreto - MFC 01	M	28.867,60
Meio fio de concreto - MFC 05	M	33.137,58
Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01	M	2.861,48
Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02	M	511,84
Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02	M	47,64
Entrada para descida d'água - EDA 01	UN	878,00
Entrada para descida d'água - EDA 02	UN	11,00
Dissipador de energia - DES 01	UN	94,00
Dissipador de energia - DES 02	UN	2,00
Dissipador de energia - DEB 01	UN	32,00
Dissipador de energia - DEB 02	UN	4,00
Dissipador de energia - DEB 05	UN	14,00
Dissipador de energia - DEB 08	UN	3,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01	UN	101,00
Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos	M3	24.720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 460190/2020

21/10/2020, 11:48

Chave de Impressão: 23682

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas





• **Projeto Básico e Executivo de Obras de Arte Corrente - 82,70 km**

O projeto de obras de arte correntes constitui no dimensionamento das seguintes obras de transposição:

OBRA DE ARTE CORRENTE	UNID	QUANTIDADE
Corpo de BSTC D = 1,00 m	M	1.393,00
Corpo de BDTC D = 1,00 m	M	798,00
Corpo de BTTC D = 1,00 m	M	250,00
Boca BSTC D = 1,00 m	UN	67,00
Boca BDTC D = 1,00 m	UN	39,00
Boca BTTC D = 1,00 m	UN	14,00
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m	M	4.116,00
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m	M	137,98
Corpo BSCC 3,00x3,00 -	M	141,74
Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m	M	37,13
Corpo BDCC 3,00x3,00	M	95,73
Corpo BTCC 3,00x3,00	M	43,26
Corpo BTCC 2,00x2,00	M	59,88
Boca BSCC 2,00 x 2,00 m	UN	3,00
Boca BSCC 2,50 x 2,50 m	UN	5,00
Boca BSCC 3,00 x 3,00 m	UN	8,00
Boca BDCC 2,50 x 2,50 m	UN	2,00
Boca BDCC 3,00 x 3,00 m	UN	4,00
Boca BTCC 2,00x2,00	UN	4,00
Boca BTCC 3,00x3,00	UN	2,00
Enrocamento de pedra arrumada	M3	1.617,63
Enrocamento de pedra jogada	M3	1.078,41

• **Projeto Básico e Executivo de Sinalização**

O projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

SINALIZAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Horizontal	M2	44.222,67
Pintura de setas e zebraos	M2	3.747,87
Tacha refletiva monodirecional	UN	74.182,00
Tacha refletiva bidirecional	UN	4.980,00
Vertical	M2	1.308,60
Forne.e impla. de suporte e travessa para placa de sinalização vertical	UN	1.441,00

• **Projeto Básico e Executivo Ambiental - 82,7 km**

São serviços relativos a medidas para recuperação de áreas trabalhadas e medidas para recuperação de áreas degradadas por meio de hidrossemeadura, enleivamento e plantio de árvores e mudas.

MEIO AMBIENTE	UNID	QUANTIDADE
Enleivamento	M2	689.184,16
Hidrossemeadura	M2	2.249.937,40
Plantio de árvores frutíferas	UN	666,00
Plantio de mudas arbóreas	UN	29.474,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 460190/2020

21/10/2020, 11:48

Chave de Impressão: 2368z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas





Governo do Estado do Tocantins
 Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Projeto Básico e Executivo de Pontes em Concreto Armado

PONTE SOBRE O RIO ÁGUA FRIA		UNID	QUANTIDADE
A ponte projetada sobre o Córrego Água Fria possui uma extensão de 55,00m e 11,30 m de largura - 621,50 m2			
INFRAESTRUTURA			
Escavação manual em material de 1ª cat	M3		42,39
Concreto fck = 25 Mpa	M3		104,07
Escavação manual de fuste de tubulão a céu aberto na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		15,39
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		4,62
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 2ª cat	M3		23,08
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 3ª cat	M3		6,15
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 3ª categoria na profundidade até 10 m	M3		42,53
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		285,93
Armação de fuste de tubulão em aço CA-50 com apoio de guindaste	KG		9.546,90
MESO-ESTRUTURA			
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		151,8
Concreto fck = 25 Mpa	M3		43,95
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		3.095,49
SUPER-ESTRUTURA			
Concreto fck = 25 Mpa	M3		425,04
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		56.961,53
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		1.679,15
Escoramento metálico com quadro tubular contraventado	M3		7.039,84
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local	DM3		76,05
Barreira simples de concreto, armada, moldada no local (perfil New Jersey)	M		110
Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	M		10
PONTE SOBRE O RIO LAJEADO			
A ponte projetada sobre o Rio Lajeado possui uma extensão de 66,00m e 13,95 m de largura-passarela de 2,50 m- 920,7 m2			
INFRAESTRUTURA			
Escavação manual em material de 1ª cat	M3		56,62
Concreto fck = 25 Mpa	M3		71,77
Escavação manual de fuste de tubulão a céu aberto na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		52
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 3ª categoria na profundidade até 10 m	M3		84,9
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		271,54
Armação de fuste de tubulão em aço CA-50 com apoio de guindaste	KG		5.289,79
MESO-ESTRUTURA			
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		328,32
Concreto fck = 25 MPA	M3		143,78
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		10.496,03
SUPER-ESTRUTURA			
Concreto fck = 25 MPA	M3		598,95
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		69.941,60
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		2.203,03
Escoramento metálico com quadro tubular contraventado	M3		6.454,66
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local	DM3		70,2
Barreira simples de concreto, armada, moldada no local (perfil New Jersey)	M		132
Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	M		12
PONTE SOBRE O RIO LANDI			
A ponte projetada sobre o Rio Landi possui uma extensão de 60,00m e 11,30 m de largura - 678,0 m2			
INFRAESTRUTURA			
Escavação manual em material de 1ª cat	M3		42,39
Concreto fck = 25 Mpa	M3		141,05
Escavação manual de fuste de tubulão a céu aberto na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		45,92
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		24,62
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 2ª cat	M3		16,75
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 2ª categoria na profundidade até 10 m	M3		32,8
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 3ª categoria na profundidade até 10 m	M3		16,4
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		388,36
Armação de fuste de tubulão em aço CA-50 com apoio de guindaste	KG		10.259,50
MESO-ESTRUTURA			
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		238,38
Concreto fck = 25 Mpa	M3		75,22
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		7.717,25
SUPER-ESTRUTURA			
Concreto fck = 25 Mpa	M3		457,82
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		61.419,50
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		1.795,17
Escoramento metálico com quadro tubular contraventado	M3		8.878,71
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local	DM3		76,05
Barreira simples de concreto, armada, moldada no local (perfil New Jersey)	M		120
Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	M		11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 460190/2020

21/10/2020, 11:48

Chave de Impressão: 23682

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página : 7





Governo do Estado do Tocantins
 Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

• **Projeto Básico e Executivo de Obras Complementares**

O projeto de obras complementares desenvolvido, contemplou as seguintes atividades:

OBRAS COMPLEMENTARES	UNID	QUANTIDADE
Cerca	M	12.310,00
Remoção de cerca	M	12.310,00
Defensa semi-maleável simples	M	1.100,00
Remoção e Remanejamento de Poste	UN	4,00

• **Quantitativos e Orçamento**

Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários a execução do projeto com respectivo preço total. Os preços unitários foram elaborados de acordo com a estrutura do NOVO SICRO - Sistemas de Custos Rodoviários com data base de MAIO/2018.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Eng° Civil Adelmo Vendramini Campos
 Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
 CREA 5045/D-GO
 162.965.321-72

Eng° Civil Bruno
 Pereira Valoes Filho
 CREA 3557/D-MT
 202.468.701-68



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 460190/2020, emitida em 15/10/2020

Certidão nº 460190/2020
 21/10/2020, 11:48

Chave de Impressão: 2368z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

458576/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO**
Registro: **69260/V TO** RNP: **1401280226**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200230926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2020** Baixada em: **03/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **RUDRA ENGENHARIA - LTDA**

Contratante: **DETERINS-Depto. Estradas de Rodagem do Estado do TO** CPF/CNPJ: **02.503.756/0001-89**
Endereço do contratante: **Rod.TO-010, Km 01, Lt.11 Área Verde** Nº:
Complemento: **Bairro: Setor Leste**
Cidade: **Palmas** UF: **TO** CEP: **77003020**
Contrato: **188/2010** Celebrado em: **04/08/2010**
Valor do contrato: **R\$ 1.900.659,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DUPLICAÇÃO TO-010/TO-445, PALMAS/MIRACEMA DO TO** Nº:
Complemento: **Bairro: Areal Rural**
Cidade: **Palmas** UF: **TO** CEP: **77003020**
Data de início: **05/08/2010** Conclusão efetiva: **29/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DETERINS-Depto. Estradas Rodagem TO** CPF/CNPJ: **02.503.756/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 1308.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 5 - PROJETO 44222.67 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 82.70 quilômetro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 5 - PROJETO 82.70 quilômetro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0512 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO 5 - PROJETO 2220.20 metro quadrado; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 5 - PROJETO 82.70 quilômetro;**

Observações

Duplicação da Rodovia TO-010. O profissional foi RT de TODOS os Estudos e Projetos discriminados no ATESTADO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional NA ENGENHARIA CIVIL, nos termos do artigos 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 458576/2020
17/01/2020, 13:46
b45b1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: **b45b1**





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00188/2010

SubContrato: 0

Processo: 00535.3845/2010

Data Assinatura: 04/08/2010

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 37.593.779/0001-06 Executou para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura, CNPJ: 01.786.011/0001-01, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, o serviço abaixo discriminado:

Responsável(is) Técnico(s):	Título	CREA	RNP
José Ilídio Barbosa Fidalgo	Engº Civil	42733/D-MG	1401280226
Margareth Franco Fidalgo	Engº Civil	4330/D-GO	1001718097
Fernando Sérgio Barbosa Fidalgo	Engº Civil	7979/D-GO	1000883035
Ricardo Elias Sandri Wandscheer	Engº Civil	8228/D-GO	1010627902
Felipe Franco Fidalgo	Engº Civil	20736/D-GO	1010627902
Luisa de Franco Fidalgo	Engº Civil	1014756405/D-GO	1014756405

Equipe complementar:

Coordenadores:

Engº Civil José Ilídio Barbosa Fidalgo CREA: 42733/D-MG RNP N°: 1401280226
Engº Civil Margareth Franco Fidalgo CREA: 4330/D-GO RNP N°: 1001718097
Engº Civil Fernando Sérgio Barbosa Fidalgo CREA: 7979/D-GO RNP N°: 1000883035
Engº Civil Felipe Franco Fidalgo CREA: 20736/D-GO RNP N°: 1010627902

Engenheiros de Campo:

Engº Civil Ricardo Elias Sandri Wandscheer CREA: 8228/D-GO RNP N°: 101050827
Engº Civil Margareth Franco Fidalgo CREA: 4330/D-GO RNP N°: 1001718097

Projetistas:

Engº Civil José Ilídio Barbosa Fidalgo CREA: 42733/D-MG RNP N°: 1401280226
Engº Civil Margareth Franco Fidalgo CREA: 4330/D-GO RNP N°: 1001718097
Engº Civil Fernando Sérgio Barbosa Fidalgo CREA: 7979/D-GO RNP N°: 1000883035
Engº Civil Ricardo Elias Sandri Wandscheer CREA: 8228/D-GO RNP N°: 101050827
Engº Civil Felipe Franco e Fidalgo CREA: 20736/D-GO RNP N°: 1010627902
Engº Civil Luisa de Franco Fidalgo CREA: 1014756405/D-GO RNP N°: 1014756405

Valor Contrato: R\$1.900.659,00 Valor Aditivo: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 1.900.659,00 Valor Medido: R\$ 1.900.659,00

Objeto: 01 execução dos serviços de elaboração de projeto para duplicação da Rodovia TO-010 / TO-445, trecho: Palmas / Miracema do Tocantins, com 75,00 km de extensão

Órgão Contratante: 01.786.011/0001-01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

Nº da O.S.: 00188001/2010 Dt da O.S.: 05/08/2010 Dt Término.: 29/11/2018 Local: PALMAS - TO

Endereço:

Valor Objeto: R\$ 1.900.659,00

Dt Última Med.: 29/11/2018

SERVIÇOS EXECUTADOS

Medição: 10ª - Final

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	ELABORAÇÃO DE PROJETO			
01.01.000	SONDAGEM MISTA			
01.01.001	EM SOLO COMUM 1ª CAT	M	54,00	100,00%
01.01.002	EM SOLO COM PEDREGULHO 2ª CAT	M	27,00	100,00%
01.01.003	EM ROCHA POUCO ABRASIVA 3ª CAT	M	18,00	100,00%
01.01.004	EM ROCHA MEDIA ABRASIVA 3ª CAT	M	27,00	100,00%
01.01.005	EM ROCHA MUITO ABRASIVA 3ª CAT	M	45,00	100,00%
01.02.000	TAXA DE INSTALAÇÃO			
01.02.001	LOCAL	UN	3,00	100,00%
01.02.002	ATÉ 150 KM	UN	3,00	100,00%
01.03.000	PROJETO			
01.03.001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA	KM	75,00	100,00%
01.03.002	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RODOVIA MARGINAL	KM	12,60	100,00%
01.03.003	PROJETO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO	M	165,00	100,00%

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página: 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020



Certidão nº 458576/2020

20/01/2020, 08:50

Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas





Contrato: 00188/2010

SubContrato: 0

Processo: 00535.3845/2010

Data Assinatura: 04/08/2010

SERVIÇOS EXECUTADOS

FASE A - ESTUDOS

- Estudos Topográficos;
- Estudo de Tráfego;
- Estudo de Segurança de Tráfego;
- Estudo Hidrológico;
- Estudo Geotécnico e
- Estudo Geológico

FASE B - PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

• PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto prevê a duplicação da rodovia TO-010/TO-445 e implantação de vias marginais no perímetro Urbano da cidade de Palmas.

A Pista Expressa da Direita Duplicada tem uma extensão total projetada de 52,27 km.

A Pista Expressa da Esquerda Duplicada tem uma extensão total projetada de 24,59 km.

Englobam neste serviço a elaboração do projeto de Implantação das Marginais Leste/Oeste (Perímetro Urbano de Palmas).

A **marginal direita** tem uma extensão total projetada **4,63 km**.

A **marginal esquerda** tem uma extensão total projetada **1,21 km**.

A extensão total projetada incluindo as **pistas e marginais** é de **82,70 km**.

Foram projetadas **quatro interseções em Nível** no trecho em estudo.

A primeira no perímetro urbano de Lajeado (TO-010);

A segunda na chegada da Ponte do Rio Tocantins (TO-010);

A terceira na saída da Ponte do Rio Tocantins (TO-445); e

A quarta no perímetro urbano de Miracema (TO-445).

Foram projetados **06 dispositivos em nível nas Marginais Projetadas**:

- Rótula 01 - Marginal Esquerda com a Av. LO-12;
- Rótula 02 - Marginal Esquerda com a Av. LO-14;
- Rótula 03 - Marginal Esquerda com a Av. NS-15;
- Rótula 04 - Marginal Direita com a Av. NS-15;
- Rótula 05 - Final da Marginal Esquerda e
- Rótula 06 - Final da Marginal Direita.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020



Certidão nº 458576/2020

20/01/2020, 08:50

Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página: 2





Foram projetados também **09 retornos na TO-010 e 04 retornos na TO-445**, consideramos os locais potenciais de acessos que não obedecem a espaçamentos uniformes, visando assegurar um grau de segurança para a rodovia e que atenda as necessidades das propriedades marginais. São eles:

- Retorno 01 (TO-010)
 Extensão Retorno 01 PD: 742,54 m;
- Retorno 2 (TO-010)
 Extensão Retorno 02 PD: 762,543 m;
- Retorno 03 (TO-010)
 Extensão Retorno 03 PE: 843,03 m;
- Retorno 04 (TO-010)
 Extensão Retorno 04 PD: 741,44 m.
- Retorno 05 (TO-010)
 Extensão Retorno 05 PD: 762,54 m;
- Retorno 6 (TO-010)
 Extensão Retorno 06 PE: 742,682 m;
- Retorno 07 (TO-010)
 Extensão Retorno 07 PD: 742,54 m;
- Retorno 08 (TO-010)
 Extensão Retorno 08 PD: 762,543 m;
- Retorno 09 (TO-010)
 Extensão Retorno 09 PD: 822,543 m.
- Retorno 10 (TO-445)
 Extensão Retorno 10: 783,42 m;
- Retorno 11(TO-445)
 Extensão Retorno 11: 762,542 m;
- Retorno 12 (TO-445)
 Extensão Retorno 12: 863,56 m;
- Retorno 13 (TO-445)
 Extensão Retorno 13: 962,543 m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020



Certidão nº 458576/2020
 20/01/2020, 08:50
 Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROJETO	
Classe da Rodovia:	I-A
Região de Projeto:	Plana
Velocidade Diretriz (Km/h):	100,00
Inclinação Transversal (%):	3,00
Veículo de Projeto:	SR
PERÍMETRO URBANO DE PALMAS - PISTA ESQUERDA	
Extensão PE: 3,17 km	Área Pistas: 33.315,13 m²
Número de Pistas:	3,00
Número de Faixas:	3,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	10,50
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
PISTA ESQUERDA -	
Extensão PE: 24,59 km	Área Pistas: 258.195 m²
Número de Pistas:	2,00
Número de Faixas:	2,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Faixa de Segurança(m):	1,00
Acostamento Externo (m):	2,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	7,00
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
OBS: Entre as pistas foi projetado um canteiro com largura variável	

PERÍMETRO URBANO DE PALMAS - PISTA DIREITA	
Extensão PD: 4,63 km	Área Pistas: 48.599,33 m²
Número de Pistas:	3,00
Número de Faixas:	3,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	10,50
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
PISTA DIREITA	
Extensão PD: 48,64 km	Área Pistas: 500.249,74 m²
Número de Pistas:	2,00
Número de Faixas:	2,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Faixa de Segurança(m):	1,00
Acostamento Externo (m):	2,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,80
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,70
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	7,00
Plataforma de Terraplenagem (m):	12,00
OBS: Entre as pistas foi projetado um canteiro com largura variável	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROJETO - MARGINAIS	
MARGINAL ESQUERDA (Perimetro Urbano de Palmas)	
MARGINAL DIREITA (Perimetro Urbano de Palmas)	
Extensão ME: 1,21 km	Área Pistas: 11.578,94 m²
Extensão MD: 4,63 km	Área Pistas: 44.433,68 m²
Região de Projeto:	Plana
Velocidade Diretriz (Km/h):	60,00
Abaulamento Transversal (%):	3,00
Veículo de Projeto:	SR
Número de Pistas:	2,00
Número de Faixas:	2,00
Largura da uma Faixa (m):	3,50
Larg. Disp. Drenagem Externo (m):	0,25
Larg. Disp. Drenagem Interno (m):	0,25
Largura da Pista em Tangente (Ln) (m):	9,60
Plataforma de Terraplenagem (m):	10,10
OBS: Entre as pistas foi projetado um canteiro com largura variável.	

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página: 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020



Certidão nº 458576/2020

20/01/2020, 08:50

Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

• **Projeto Básico e Executivo de Pavimentação - 82,70 Km**

Cálculo e dimensionamento de pavimento flexível com as seguintes quantidades:

QUANTIDADES DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO			
SERVIÇO	MATERIAL	QUANTIDADE	und
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	SOLO	1.002.124,43	m²
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	CASCALHO	165.359,99	m³
BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	CASCALHO	153.690,11	m³
IMPRIMAÇÃO	CM-30	1.122,56	ton
PINTURA DE LIGAÇÃO	RR-1C	374,94	ton
CBUQ - FAIXA C - DNIT	MASSA USINADA	155.485,13	ton

• **Projeto Básico e Executivo de Terraplenagem - 82,70 Km**

O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra para implantação das pistas apresentadas no projeto geométrico num total de:

DESCRIÇÃO	VOLUMES (m³)			VOLUMES (m³)
	1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	
VOLUME TOTAL ESCAVADO	2.553.790,15	110.008,00	186.050,00	2.849.848,15
VOLUME COMPACTADO A 100% DO PROCTOR NORMAL				1.380.674,30
VOLUME COMPACTADO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO				690.153,79
VOLUME DE SOLO MOLE				94.770,00

• **Projeto Básico e Executivo de Drenagem - 82,70 Km**

O projetos de drenagem foram constituídos através do dimensionamento dos dispositivos de drenagem, que visam captar as águas que chegam ao corpo estradal, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para focal seguro de desagüe, resguardando a estabilidade do macio compostos dos seguintes serviços:

DRENAGEM	UNID	QUANTIDADE
Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 04	M	4.450,00
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04	M	1.020,00
Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07	M	10.731,20
Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 02	M	6.390,00
Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02	UN	77,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02	M	450,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 04	M	17.390,00
Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 01	M	75.365,22
Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02	M	2.746,00
Meio fio de concreto - MFC 01	M	28.867,60
Meio fio de concreto - MFC 05	M	33.137,58
Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01	M	2.861,48
Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02	M	511,84
Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02	M	47,64
Entrada para descida d'água - EDA 01	UN	878,00
Entrada para descida d'água - EDA 02	UN	11,00
Dissipador de energia - DES 01	UN	94,00
Dissipador de energia - DES 02	UN	2,00
Dissipador de energia - DEB 01	UN	32,00
Dissipador de energia - DEB 02	UN	4,00
Dissipador de energia - DEB 05	UN	14,00
Dissipador de energia - DEB 08	UN	3,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01	UN	101,00
Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos	M3	24.720,00

Diretoria de Tecnologia da Informação RJ_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página : 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020



Certidão nº 458576/2020

20/01/2020, 08:50

Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas





• **Projeto Básico e Executivo de Obras de Arte Corrente - 82,70 km**

O projeto de obras de arte correntes constitui no dimensionamento das seguintes obras de transposição:

OBRA DE ARTE CORRENTE	UNID	QUANTIDADE
Corpo de BSTC D = 1,00 m	M	1.393,00
Corpo de BDTC D = 1,00 m	M	798,00
Corpo de BTTC D = 1,00 m	M	250,00
Boca BSTC D = 1,00 m	UN	67,00
Boca BDTC D = 1,00 m	UN	39,00
Boca BTTC D = 1,00 m	UN	14,00
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m	M	4.116,00
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m	M	137,98
Corpo BSCC 3,00x3,00 -	M	141,74
Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m	M	37,13
Corpo BDCC 3,00x3,00	M	95,73
Corpo BTCC 3,00x3,00	M	43,26
Corpo BTCC 2,00x2,00	M	59,88
Boca BSCC 2,00 x 2,00 m	UN	3,00
Boca BSCC 2,50 x 2,50 m	UN	5,00
Boca BSCC 3,00 x 3,00 m	UN	8,00
Boca BDCC 2,50 x 2,50 m	UN	2,00
Boca BDCC 3,00 x 3,00 m	UN	4,00
Boca BTCC 2,00x2,00	UN	4,00
Boca BTCC 3,00x3,00	UN	2,00
Enrocamento de pedra arrumada	M3	1.617,63
Enrocamento de pedra jogada	M3	1.078,41

• **Projeto Básico e Executivo de Sinalização**

O projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

SINALIZAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Horizontal	M2	44.222,67
Pintura de setas e zebraos	M2	3.747,87
Tacha refletiva monodirecional	UN	74.182,00
Tacha refletiva bidirecional	UN	4.980,00
Vertical	M2	1.308,60
Forne.e impla. de suporte e travessa para placa de sinalização vertical	UN	1.441,00

• **Projeto Básico e Executivo Ambiental - 82,7 km**

São serviços relativos a medidas para recuperação de áreas trabalhadas e medidas para recuperação de áreas degradadas por meio de hidrossemeadura, enleivamento e plantio de árvores e mudas.

MEIO AMBIENTE	UNID	QUANTIDADE
Enleivamento	M2	689.184,16
Hidrossemeadura	M2	2.249.937,40
Plantio de árvores frutíferas	UN	666,00
Plantio de mudas arbóreas	UN	29.474,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020



Certidão nº 458576/2020

20/01/2020, 08:50

Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas





Governo do Estado do Tocantins
 Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Projeto Básico e Executivo de Pontes em Concreto Armado

PONTE SOBRE O RIO ÁGUA FRIA		UNID	QUANTIDADE
A ponte projetada sobre o Córrego Água Fria possui uma extensão de 55,00m e 11,30 m de largura - 621,50 m2			
INFRAESTRUTURA			
Escavação manual em material de 1ª cat	M3		42,39
Concreto fck = 25 Mpa	M3		104,07
Escavação manual de fuste de tubulão a céu aberto na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		15,39
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		4,62
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 2ª cat	M3		23,08
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 3ª cat	M3		6,15
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 3ª categoria na profundidade até 10 m	M3		42,53
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		285,93
Armação de fuste de tubulão em aço CA-50 com apoio de guindaste	KG		9.546,90
MESO-ESTRUTURA			
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		151,8
Concreto fck = 25 Mpa	M3		43,95
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		3.095,49
SUPER-ESTRUTURA			
Concreto fck = 25 Mpa	M3		425,04
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		56.961,53
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		1.679,15
Escoramento metálico com quadro tubular contraventado	M3		7.039,84
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local	DM3		76,05
Barreira simples de concreto, armada, moldada no local (perfil New Jersey)	M		110
Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	M		10
PONTE SOBRE O RIO LAJEADO			
A ponte projetada sobre o Rio Lajeado possui uma extensão de 66,00m e 13,95 m de largura-passarela de 2,50 m- 920,7 m2			
INFRAESTRUTURA			
Escavação manual em material de 1ª cat	M3		56,62
Concreto fck = 25 Mpa	M3		71,77
Escavação manual de fuste de tubulão a céu aberto na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		52
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 3ª categoria na profundidade até 10 m	M3		84,9
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		271,54
Armação de fuste de tubulão em aço CA-50 com apoio de guindaste	KG		5.289,79
MESO-ESTRUTURA			
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		328,32
Concreto fck = 25 MPA	M3		143,78
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		10.496,03
SUPER-ESTRUTURA			
Concreto fck = 25 MPA	M3		598,95
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		69.941,60
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		2.203,03
Escoramento metálico com quadro tubular contraventado	M3		6.454,66
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local	DM3		70,2
Barreira simples de concreto, armada, moldada no local (perfil New Jersey)	M		132
Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	M		12
PONTE SOBRE O RIO LANDI			
A ponte projetada sobre o Rio Landi possui uma extensão de 60,00m e 11,30 m de largura - 678,0 m2			
INFRAESTRUTURA			
Escavação manual em material de 1ª cat	M3		42,39
Concreto fck = 25 Mpa	M3		141,05
Escavação manual de fuste de tubulão a céu aberto na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		45,92
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 1ª cat	M3		24,62
Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de até 10 m em material de 2ª cat	M3		16,75
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 2ª categoria na profundidade até 10 m	M3		32,8
Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 3ª categoria na profundidade até 10 m	M3		16,4
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		388,36
Armação de fuste de tubulão em aço CA-50 com apoio de guindaste	KG		10.259,50
MESO-ESTRUTURA			
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		238,38
Concreto fck = 25 Mpa	M3		75,22
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		7.717,25
SUPER-ESTRUTURA			
Concreto fck = 25 Mpa	M3		457,82
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG		61.419,50
Formas de compensado plastificado 12 mm	M2		1.795,17
Escoramento metálico com quadro tubular contraventado	M3		8.878,71
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local	DM3		76,05
Barreira simples de concreto, armada, moldada no local (perfil New Jersey)	M		120
Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	M		11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020



Certidão nº 458576/2020

20/01/2020, 08:50

Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

JOÃO TIAGO OLIV

01/07/2019

Página : 7





Governo do Estado do Tocantins
 Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

• **Projeto Básico e Executivo de Obras Complementares**

O projeto de obras complementares desenvolvido, contemplou as seguintes atividades:

OBRAS COMPLEMENTARES	UNID	QUANTIDADE
Cerca	M	12.310,00
Remoção de cerca	M	12.310,00
Defensa semi-maleável simples	M	1.100,00
Remoção e Remanejamento de Poste	UN	4,00

• **Quantitativos e Orçamento**

Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários a execução do projeto com respectivo preço total. Os preços unitários foram elaborados de acordo com a estrutura do NOVO SICRO - Sistemas de Custos Rodoviários com data base de MAIO/2018.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Eng° Civil Adelmo Vendramini Campos
 Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
 CREA 5045/D-GO
 162.965.321-72

Eng° Civil Bruno
 Pereira Valoes Filho
 CREA 3557/D-MT
 202.468.701-68



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 458576/2020, emitida em 17/01/2020

Certidão nº 458576/2020
 20/01/2020, 08:50

Chave de Impressão: b45b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 8 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 71/2007 - CAT

PROTOCOLO N.º.....: 3.244/2007

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: GO - 330 TRECHO: IPAMERI/ CATALÃO, COM EXTENSÃO DE 62,00 KM.

➤ PERÍODO: 14/06/2002 a 31/08/2002

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA: GO - 330 TRECHO: IPAMERI / CATALÃO - GO

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

RT(s) P/ SERVIÇO(S).....: ✓ RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL - ORCELINO PEREIRA FERREIRA - CREA 9320/D - GO

ENG.º CIVIL - RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA - CREA 8422/D - GO

ENG.º CIVIL - UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR - CREA 8962/D - GO

ENG.º CIVIL - WILSON LUIZ DA COSTA - CREA 559/D - GO

ENG.º CIVIL - VALÉRIA MARIA VAZ TRONCHA - CREA 2307/D - GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1936, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2007

VISTO:



Edvaldo Pereira Maia
Eng.º Civil - CREA 11178D-GO
Mat: 619 - CREA 11178D-GO



Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

UA 239 N.º 585 - SETOR UNIVERSITÁRIO - FONE: (62)

291 - CEP. 74605-070 - GOIÂNIA-GO - SITE: www.crea-go.org.br



Mod. 1



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois do processo aqui protocolado sob Nº 000049/2007, que a empresa **GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda**, executou para a AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras, os serviços Elaboração do Projeto de Restauração da Rodovia: GO - 330 trecho: Ipameri / Catalão – Extensão 62,00 Km, Conforme Licitação: Tomada de Preços nº 208/2001 PR-GEL, Processo 005599/2001, Contrato nº 081/2002 PR - ASJ e Ordem de Serviço nº 019/2002 – DPP, totalizando R\$ 183.307,19 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), prazo contratual de 120 (cento e vinte) dias, no período de 14/06/2002 a 31/08/2002, totalizando um prazo de 78 (trezentos e trinta e seis) dias de efetivo trabalho, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os Engenheiros Civis Orcelino Pereira Ferreira CREA GO 9320 /D, Rodrigo Oliveira da Costa CREA GO 8422 /D, Ubaldir Lemes da Silva Júnior CREA GO 8962 /D, Wilson Luiz da Costa CREA GO 559 /D, Valeria Maria Vaz Troncha CREA GO 2307 /D, conforme quantidades abaixo discriminadas:

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

1. Rodovia **GO.330**
1.1. Trecho: **Ipameri / Catalão** Ext. **62,00 Km**

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pela Engª Maria Abadia da Costa Lehm CREA GO 2037 /D, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP -, em Goiânia, aos 11/01/07, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº Delano Calixto, Diretor de Planejamento e Projetos e vista do pelo Presidente desta Agência.

Maria Abadia da Costa Lehm
Engª. Civil CREA GO 2037/D

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D

José Américo de Sousa
Presidente
Engº. Civil CREA GO 2331/D



Ay. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos que os profissionais, Daniel Jean Laperche, CREA/GO nº 3543/D, José Umberto Carneiro, CREA/MG nº34.851/D, Ubaldir Lemes da Silva Júnior, CREA/GO nº8962/D, Felipe Franco e Fidalgo, CREA/GO 20736/D-GO e José Ilídio Barbosa fidalgo, CREA/MG 42733/D-MG, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos no Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705 – GOINFRA, sendo os Responsáveis Técnicos que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,



CONSORCIO RODOVIA GO-206
Eng. Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705 - GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa integrante do consórcio que tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.



CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal e Técnico da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705 - GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE DISPENSA À VISITA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 157/2025

PROCESSO Nº: 202500005018068

RUDRA ENGENHARIA LTDA, inscrita regularmente no **CNPJ Nº. 37.593.779/0001-06**, participante do certame licitatório junto a GOINFRA, referente ao **EDITAL Nº 157/2025**, neste ato representada pela **Sr. Felipe Franco e Fidalgo / Responsável Técnico pela empresa**, portador da Carteira de Identidade **Nº. 5182447 SSP/GO** dispensa a visita ao local dos serviços e declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assume total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a GOINFRA, visto que já se tem o conhecimento necessário para elaboração da proposta.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2026.



Engª Felipe Franco e Fidalgo
Responsável Técnico – Sócio
Rudra Engenharia

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO

O CONSÓRCIO RODOVIA GO-206, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículo estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal e Técnico da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículo estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal



Goiânia, 31 de março de 2026

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 157/2025 PROCESSO Nº: 202500005018068

DECLARAÇÃO

RUDRA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.593.779/0001-06, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. José Ilidio Barbosa Fidalgo, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 SSP/GO, CREA-GO nº 42733/D-MG, e do CPF nº 282.300.601-00, DECLARA formalmente que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículo estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:2823006010
0

Assinado de forma digital por JOSE
ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.26 09:49:10 -03'00'

RUDRA ENGENHARIA LTDA.

*José Ilidio Barbosa Fidalgo
Engº Civil CREA nº 42733/D-MG.
Representante Legal*

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

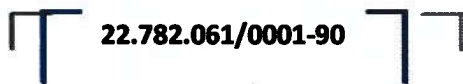
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, Daniel Jean Laperche, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, representante legal da empresa Líder do Consórcio Rodovia GO-206, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: GOIÂNIA, 31 de Março de 2026.


22.782.061/0001-90
TECPAV ENGENHARIA LTDA

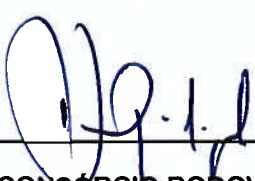
Rua 23 nº 420 - Jardim Goiás
CEP.74.805-260


GOIÂNIA - GO
Carimbo CNPJ


37.593.779/0001-06
RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Rua H-44, Qd. 01-B Lt. 48-E, Sala 712,
Edifício Montreal Office, Condomínio
Cidade Empresarial. CEP 74.935-900


AP. De GOIÂNIA - GO
Carimbo CNPJ



CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

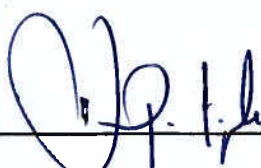
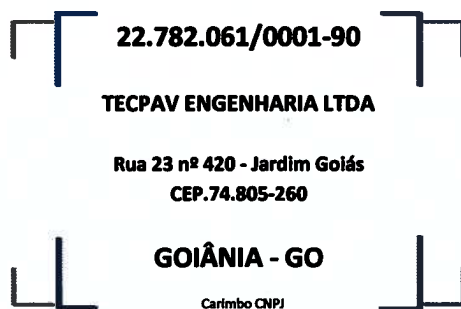
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, Daniel Jean Laperche, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, representante legal da empresa TECPAV Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.782.061/0001-90, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: GOIÂNIA, 31 de Março de 2026.



DANIEL JEAN LAPERCHE
CPF nº 167.189.251-87



Goiânia, 31 de março de 2026

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 157/2025 PROCESSO Nº: 202500005018068

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, José Ilidio Barbosa Fidalgo, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 282.300.601-00, representante legal da empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.593.779/0001-06, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: GOIÂNIA, 31 de março de 2026

JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100

Assinado de forma digital por
JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.26 09:48:11 -03'00'

RUDRA ENGENHARIA LTDA.
José Ilidio Barbosa Fidalgo
Engº Civil CREA nº 42733/D-MG.
Representante Legal

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Consórcio Rodovia GO-206, representada pelo Sr. Daniel Jean Laperche, declara de que o consórcio atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data: GOIÂNIA, 31 de março de 2026

 22.782.061/0001-90 
TECPAV ENGENHARIA LTDA

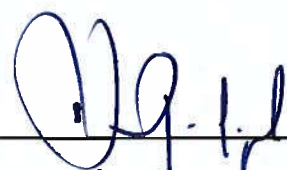
Rua 23 nº 420 - Jardim Goiás
CEP.74.805-260

 GOIÂNIA - GO 
Carimbo CNPJ

 37.593.779/0001-06 
RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Rua H-44, Qd. 01-B Lt. 48-E, Sala 712,
Edifício Montreal Office, Condomínio
Cidade Empresarial. CEP 74.935-900

 AP. De GOIÂNIA - GO 
Carimbo CNPJ



CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal da empresa Líder

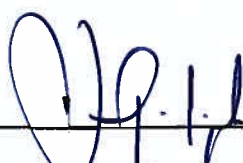
Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

TECPAV Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.782.061/0001-90, representada pelo Sr. Daniel Jean Laperche, declara de que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data: GOIÂNIA, 31 de março de 2026



DANIEL JEAN LAPERCHE
CPF nº 167.189.251-87



Goiânia, 31 de março de 2026

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 157/2025 PROCESSO Nº: 202500005018068

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RUDRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº. 37.593.779/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Ilidio Barbosa Fidalgo**, portador da Carteira de Identidade **Nº. 1221180 SSP/GO** e do **CPF Nº. 282.300.601-00**, declara de que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data: Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2026.

JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100

Assinado de forma digital por JOSE
ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.26 09:48:42 -03'00'

RUDRA ENGENHARIA LTDA.

*José Ilidio Barbosa Fidalgo
Engº Civil CREA nº 42733/D-MG.
Representante Legal*

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO

O CONSÓRCIO RODOVIA GO-206, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual declaramos e juntamos a esta Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal e Técnico da empresa Líder

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

DECLARAÇÃO

TECPAV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.782.061/0001-90, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 DGPC-GO, CREA-GO nº 3543/D, e do CPF nº 167.189.251-87, DECLARA formalmente de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual declaramos e juntamos a esta Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,



TECPAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.782.061/0001-90
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735.828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal



Goiânia, 31 de março de 2026

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 157/2025 PROCESSO Nº: 202500005018068

DECLARAÇÃO

RUDRA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.593.779/0001-06, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. José Ilidio Barbosa Fidalgo, portador da Carteira de Identidade nº 1221180 SSP/GO , CREA-GO nº 42733/D-MG, e do CPF nº 282.300.601-00, DECLARA formalmente de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual declaramos e juntamos a esta Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

JOSE ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100

Assinado de forma digital por JOSE
ILIDIO BARBOSA
FIDALGO:28230060100
Dados: 2026.03.26 09:49:32 -03'00'

RUDRA ENGENHARIA LTDA.

*José Ilidio Barbosa Fidalgo
Engº Civil CREA nº 42733/D-MG.
Representante Legal*

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705**DECLARAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS**

Declaramos pelo Consórcio Rodovia GO-206, pelo representante legal da empresa líder do Consórcio, Sr. Daniel Jean Laperche, portador da identidade nº 735.828 e CPF Nº 167.189.251-68, Declara que o atendimento do item 1.5 qualificação das equipes técnica do quadro 4, fica assim o atendimento:

Item atendido	Profissionais
9.1, 9.2	Ubaldir Lemes da Silva Júnior, CREA/GO nº8962/D Felipe Franco e Fidalgo, CREA/GO 20736/D-GO e José Ilídio Barbosa fidalgo, CREA/MG 42733/D-MG
9.3 e 9.4	Regis Gomi Matsuy, CREA/GO nº24.157/D
9.5	Uriel Gomes Correa, CREA 98856/D-TO
9.6 e 9.7	Daniel Jean Laperche, CREA/GO nº 3543/D
9.8 e 9.9	José Clair Tostes Sanabio, CREA/MG nº8308/D José Umberto Cameiro, CREA/MG nº34.851/D

Onde os mesmos são detentores dos requisitos dos critérios de avaliação de Qualificação das Equipes Técnicas do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705 – GOINFRA, sendo a equipe técnica que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º CIVIL DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.J 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-67
Representante Legal e Técnico da empresa Líder

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705**DECLARAÇÃO**

O Consórcio Rodovia GO-206, neste ato representada pela empresa líder do Consórcio, o Sr. Daniel Jean Laperche, portador da identidade nº 735.828 e CPF Nº 167.189.251-68, Declara que o atendimento do Quadro 6 - Critérios de Habilitação Técnico-Profissional, fica assim o atendimento:

Item 1	Categoria Profissional	Supervisor /Coordenador
Serviços Requeridos	O profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e comprovar experiência em serviços de engenharia rodoviária, mediante apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica registrados no CREA, conforme Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. Serviços de execução de obras à comprovar: 1. Pavimentação de rodovias.	Daniel Jean Laperche Engenheiro Civil CREA nº3543/D-GO José Umberto Carneiro Engenheiro Civil CREA nº 34851/D-MG
Item 2	Categoria Profissional	Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Pavimentação de rodovias.
Serviços Requeridos	O profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e comprovar experiência em atividades de elaboração de projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e respectivos responsabilidades Técnica registrados no CRE5, conforme Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. Serviços de elaboração de projetos à comprovar: 1. Pavimentação de rodovias.	Ubaldir Lemes da Silva Júnior, CREA/GO nº8962/D Felipe Franco e Fidalgo, CREA/GO 20736/D-GO José Ildio Barbosa fidalgo, CREA/MG 42733/D-MG

Onde os mesmos são detentores dos requisitos para atendimento do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705 – GOINFRA, sendo a equipe técnica que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,



CONSORCIO RODOVIA GO-206
Eng.º CAR DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGP/GO.
CPF – 167.189.251-67
Representante Legal e Técnico da empresa Líder

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0406268

Controlado Interno (Código Controle) 064577626

Data de emissão 24/03/2026 15:36:04

Nº 6095465

Número de Registro Susep 054362026000307750406268

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

TECPAV ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 22.782.061/0001-90

Sede: RUA 23 420, QUADRA A 11 LOTE 20 SALA 17, JARDIM GOIAS - CEP: 74.805-260 - GOIÂNIA - GO

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º 20, BR-153- KM 3,5, VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA, - CEP: 74.775-013 - GOIÂNIA - GO

Corretora

000002.0.204355-3 MARISTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA 1,139, 94 QD. 249 - LOTE 04, SETOR MARISTA, - CEP: 74.180-180 - GOIÂNIA - GO

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término



30/03/2026

01/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0406268

Nº 6095465



Controle Interno (Código Controle) 064577626

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750406268



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de Concorrência Nº 157/2025 - Contratação nº 114705 - Processo nº 202500005018068**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 2.159.909,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 2.159.909,00 Vigência - 30/03/2026 a 01/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 2.159.909,00 Vigência - 30/03/2026 a 01/07/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 1.375,83
--------------------------	--------------

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0406268

Nº 6095465



Controle Interno (Código Controle) 064577626

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750406268

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 1.375,83

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	31/03/2026	28203574	R\$ 1.375,83

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**033-7**Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	31/03/2026
	Nosso Número	22749012
	Número do Documento	28203574
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	1.375,83

Pagador
TECPAV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.782.061/0001-90
RUA 23 420 74805260 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0406268

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**033-7****03399.89543 38000.000224 74901.201017 4 14020000137583**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 31/03/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 24/03/2026	Número do Documento 28203574	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 24/03/2026	Nosso Número 22749012
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 1.375,83
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
TECPAV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.782.061/0001-90
RUA 23 420 74805260 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0406268

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2026

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE BOLETO

16:35:20

Cooperativa	3299-9 / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA
Conta	4.723-6
Cliente	TECPAV ENGENHARIA LTDA.
Linha digitável	03399.89543 38000.000224 74901.201017 4 14020000137583
Número do documento	28203574
Nosso número	0000022749012
Número do agendamento	14324156
Instituição emissora	90400888
Tipo documento	Título
Beneficiário	
Nome/Razão Social	JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ	84.948.157/0001-33
Pagador	
Nome/Razão social	TECPAV ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia	TECPAV ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ	22.782.061/0001-90
Beneficiário final	
Nome/Razão social	Junto Seguros SA
CPF/CNPJ	84.948.157/0001-33
Datas	
Realizado	27/03/2026 às 15:34:04
Pagamento	27/03/2026
Vencimento	31/03/2026
Valores	
Documento	R\$ 1.375,83
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
Juros/Multa	R\$ 0,00
Pago	R\$ 1.375,83
Situação	Efetivado
Autenticação	e5d81574-6571-43e4-b180-bf4380963819

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

v1.0.4.0

Goiânia, 31 de Março de 2026.

Ao
Agente de Contratação / Comissão - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705

TERMO DE ENCERRAMENTO

Informamos que nesta pasta contém a nossa Documentação de Habilitação, contendo
295 páginas incluindo esta, referente Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 114705**.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RODOVIA GO-206
Eng.º Civil DANIEL JEAN LAPERCHE
CREA/GO 3543/D. C.I 735828 – DGPC/GO.
CPF – 167.189.251-87
Representante Legal e Técnico da empresa Líder